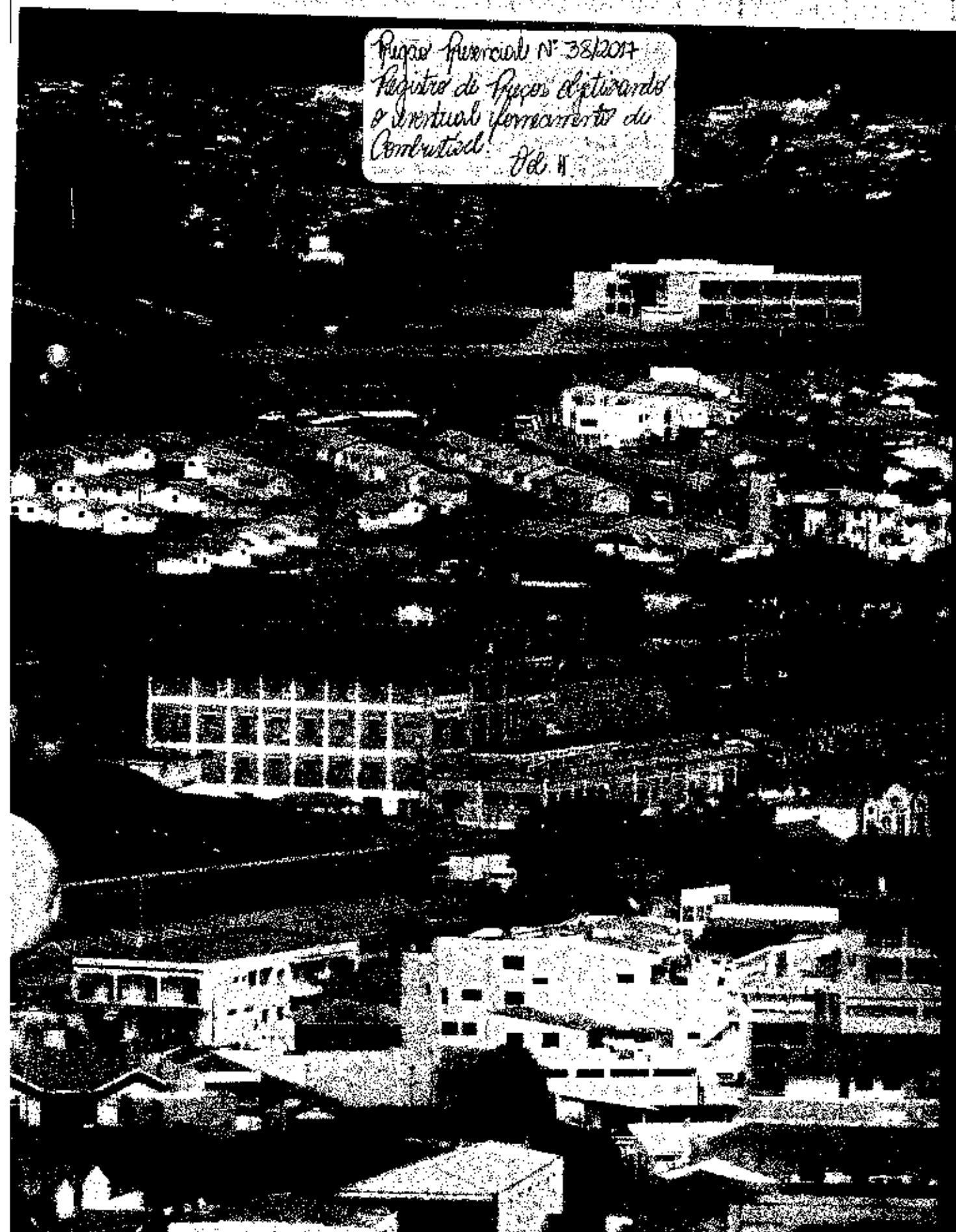




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
comprasjag@gmail.com.br

*Pedido Financeiro Nº 38/2017
Registro de peças eletrônicas
& eventual fornecimento de
Combustível. Pde. H*



P
R
E
S
E
N
T
A
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9396 - 2017

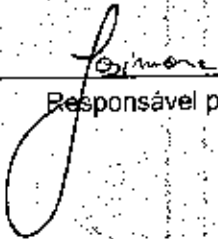
Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: C. M. DIB SLOBODA
ENDEREÇO: RUA DR EURIDES CUNHA Nº 75, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4808 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 04.607.975/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 24/07/2017 13:42:27
SÚMULA: VEM POR MEIO DESTA INFORMAR QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM , SOLICITAM O REALINHAMENTO DO DEFERIDO PRODUTO , CONFORME SEGUE DECRITO EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

C.M. DIB SLOBODA

Rua Dr. Eurides Cunha 75

Bairro Cidade Alta

Fone - (43) 3535 - 4808

Cep 84200-000

Jaguariaiva - Paraná

CNPJ 04.607.975/0001-33

INSC. ESTADUAL 90563881-57

2600



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

O PROPONENTE abaixo assinado, vem por meio de seu representante legal comunicar que houve alteração no valor do combustível Gasolina Comum sendo que o valor de mercado que está sendo praticado desde o dia 22 de Julho do corrente mês é o de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos)

Solicitamos, portanto o realinhamento do referido produto, já que este teve uma alta de preço.

Segue em anexo cópia de notas fiscais para comprovação da alta do petróleo do referido produto.

Jaguariaiva/PR, 24 de Julho de 2017

Atenciosamente

CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA

PROPRIETARIO

CPF 870.141.739/87

RG 21.603.297 - SSP/SP



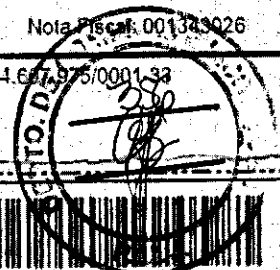
Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 20 de Julho de 2017

Nota Fiscal 001343026

Prezado Cliente: C. M. DIB SLOBODA

CNPJ: 04.607.975/0001-33

R DR EURIDES CUNHA 75 - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - 84200000



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1 - SAIDA
0 - ENTRADA **1**
Nº 001.343.026
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 0733 3371 2201 6635 5500
3001 3430 2613 5400 9679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170115485578 20/07/2017 08:34:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
1070203495

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

C. M. DIB SLOBODA

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMISSÃO
20/07/2017

ENDEREÇO

R DR EURIDES CUNHA 75

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA SAÍDA
20/07/2017

CEP

84200-000

MUNICIPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAX

(043) 3535-4808

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056388157

HORA DE SAÍDA
09:03:31

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/29987768-3	31/07/2017	15.549,50						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.549,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	15.549,50

TRANSPORTADORA/OLH MES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
1990 C. M. DIB SLOBODA	9 - Sem Frete		AVY6939/AVX6465..	PR
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DR EURIDES CUNHA 75	JAGUARIAIVA	PR	9056388157	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESQUILHADO
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA	3748.5	3748.5
				CNPJ/CPF 04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD. SERV. SUBST.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QST. GRUPO	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	% CALC ICMS SUBST TRIB VALOR ICMS SUBST TRIB	VALOR DO ICMS PROPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	5900	3,1099	15.549,50	0,00	0,00	0
27101233		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retida pela refinaria conf. Art. 2º/Anexo X/ RICMS-PR; Gasolina- Base=3,4977 ICMS=1,0143. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 17.488,80 ICMS R\$ 5.071,67. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JAIME TELXEIRA DA SILVA/80210503804/() Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90549470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual monetária, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 180/17 (GASC). It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Amostras-Testemaha: 1 (24082073). Lacres: 2090817; 2090820; 2090821; 2090822; 2090823; 2090824; 2090825; 2090826; 2090827; 2090828; 2090829; 2090830; 2090831; 2090832; 2090833.

RESERVADO AO FISCO



Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 22 de Julho de 2017

Nota Fiscal: 001343895

Prezado Cliente, C. M. DIB SLOBODA

CNPJ: 04.607.975/0001-33



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

1-SAÍDA
0-ENTRADA
Nº 001.343.895
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 0733 3371 2201 6685 5500
3001 3438 9517 7541 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170116930248 22/07/2017 02:51:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
1070203495

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMISSÃO
22/07/2017

ENDEREÇO
R DR EURIDES CUNHA 75

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
22/07/2017

CEP
84200-000

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

FONE/FAX
(043) 3535-4808

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056388157

HORA DE SAÍDA
03:20:57

FATURA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
1097400135-9	01/08/2017	41.204,40									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.204,40		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	41.204,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 1990 C. M. DIB SLOBODA
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CODIGO ANTT: []
PLACA DO VEICULO: AVY6939/AVX6465..
UF: PR

ENDEREÇO
R DR EURIDES CUNHA 75

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056388157

QUANTIDADE
12000

ESPECIE
COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA
IPIRANGA

NUMERO

PESO BRUTO
8996.4

PESO LIQUIDO
8996.4

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

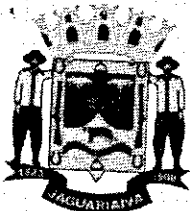
DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C. PROD. SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QST. C/UF	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CALCULO ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PROPRIAS VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
11110090	GASOLINA ORIGINAL C.	060	12000	3,433	41.204,40	0,00	0,00	0
27101259		565	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base-3,4977 ICMS-1,0143. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 41.972,40 ICMS R\$ 12.172,00. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JAIME TEIXEIRA DA SILVA/86210503904/() Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.593/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após voto cobrar atual, metretaria, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade; 180/17 (GASE Y, It. 1; CNJ 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto está acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14086179). Lares: 2100015; 2100016; 2100017; 2100018; 2100019; 2100020.

RESERVADO AO FISCO



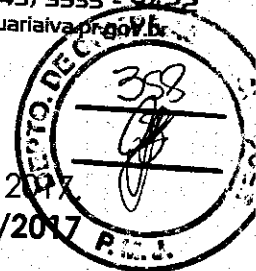
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 25 de julho de 2017

Ref: Protocolo N° 9396/2017



À
Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos solicitação de Reequilíbrio Financeiro oriundo do Fornecedor C.M. DIB SLOBODA, no que tange à alta de combustível para análise e parecer.

Segue apenso procedimento licitatório Pregão Presencial N° 38/2017.

Respeitosamente,

Lucendo na
em .25/07/17
em

Élio Zub Junior
Élio Zub Junior
PREGOEIRO



Últimas notícias

Editorias

Fotos

Vídeos



Economia

Governo divulga aumento de alíquota do PIS/Cofins sobre combustíveis

Compartilhar:

URL: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017/07/20/governo-divulga-aumento-de-aliquota-do-pis-cofins-sobre-combustiveis>

20/07/2017 18h00

Brasília

Wellton Máximo - Repórter da Agência Brasil

Publicidade

Com dificuldades em recuperar a arrecadação, o governo decidiu aumentar tributos para arrecadar R\$ 10,4 bilhões e cumprir a meta fiscal de déficit primário de R\$ 139 bilhões. O Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina, o diesel e o etanol subirá para compensar as dificuldades fiscais, segundo nota conjunta, divulgada há pouco, dos ministérios da Fazenda e do Planejamento.

A alíquota subirá de R\$ 0,3816 para R\$ 0,7925 para o litro da gasolina e de R\$ 0,2480 para R\$ 0,4615 para o diesel nas refinarias. Para o litro do etanol, a alíquota passará de R\$ 0,12 para R\$ 0,1309 para o produtor. Para o distribuidor, a alíquota, atualmente zerada, aumentará para R\$ 0,1964. A medida entrará em vigor imediatamente por meio de decreto publicado em edição extraordinária do *Diário Oficial da União*.

O governo também contingenciará [bloqueará] mais R\$ 5,9 bilhões de despesas não obrigatórias do Orçamento. Os novos cortes serão detalhados amanhã (21), quando o Ministério do Planejamento divulgará o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas. Publicado a cada dois meses, o documento contém previsões sobre a economia e a programação orçamentária do ano. A nova alíquota vai impactar o preço de combustível nas refinarias, mas o eventual repasse do aumento para o consumidor vai depender de cada posto de gasolina.

Garantia da meta fiscal

Saiba Mais

TCU vê risco de descumprimento da meta fiscal; governo vai considerar alerta

Cumprimento da meta fiscal de 2017 está garantido, diz secretária do Tesouro

Antes de embarcar para a reunião de cúpula do Mercosul, em Mendoza, na Argentina, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse que a queda da arrecadação justificou o aumento de tributos.

"Isso ocorreu pela queda da arrecadação e em função da recessão e dos maus resultados, principalmente das empresas e de pessoas financeiras que refletiram nos prejuízos acumulados nos últimos dois anos que estão sendo amortizados. Existem medidas de ajuste fazendo com que o mais fundamental seja preservado: a responsabilidade fiscal, o equilíbrio fiscal", declarou Meirelles.

Dificuldades nas receitas

No mês passado, a secretária do Tesouro Nacional, Ana Paula Vescovi, tinha dito que o Orçamento poderia ser reforçado em até R\$ 15 bilhões por meio de três fontes de receitas extraordinárias: a devolução ao Tesouro Nacional de precatórios (dívidas de sentenças judiciais) não sacados pelos beneficiários, a ampliação do programa de parcelamento e dívidas de contribuintes com a União e a renegociação de dívidas dos produtores rurais. No entanto, o governo tem enfrentado a frustração de receitas ao longo do ano.

Últimas notícias

25/07 - 11h08 | Geral

Confrontos na Mangueira deixam policial ferido e interditam trânsito

25/07 - 10h49 | Internacional

Suíça lança ordem de captura internacional contra agressor da motosserra

25/07 - 10h48 | Geral

MPF prorroga por seis meses trabalhos da Lava Jato no Rio

25/07 - 10h26 | Geral

Operação cumpre mandados contra milícia na Baixada Fluminense

25/07 - 10h14 | Internacional

Presidente turco pede a muçulmanos que visitem Esplanada das Mesquitas

25/07 - 10h11 | Política

Nomeação de Sérgio Sá Leitão para Cultura é publicada no Diário Oficial

Ver mais

Pauta do dia

Dessas medidas, apenas a regulamentação dos precatórios foi aprovada até agora. De outro lado, o governo enfrenta dificuldades com a tramitação das medidas provisórias da reoneração da folha de pagamentos, anunciadas no fim de março, e do programa especial de parcelamentos.

Outra dificuldade está no atraso no programa de concessões. Na semana passada, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu um alerta para que o governo desconsidere, das estimativas de receitas para o segundo semestre, R\$ 19,3 bilhões que podem não entrar no caixa do governo ainda este ano.

Edição: Davi Oliveira

Compartilhar:



TAGS meta fiscal, equilíbrio fiscal, PIS/Cofins, Combustíveis, aumento, alíquotas, Henrique Meirelles

Editorias

Cultura
Direitos Humanos
Economia

Educação
Geral
Internacional

Pesquisa e Inovação
Política

Especiais

Vidas inundadas: Ribeirinhos em Pernambuco sofrem com sucessivas cheias

Daiva de Oliveira: Cem anos da Rainha da Voz

Energias renováveis: para onde caminha a geração do Brasil

Ameaça invisível: ataque a computadores acende alerta; saiba se proteger

Urbanos: a vida dos indígenas nas cidades e seus direitos

Parceiros

Ansa
Lusa
Rádio França Internacional
Télam
Xinhua

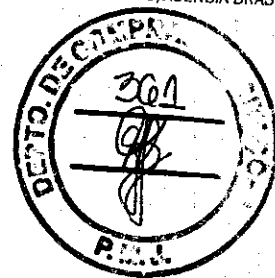
Institucional

Sobre a EBC
Acervo
Coluna da Ouvidoria

//



VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



Governo confirma alta de imposto sobre combustível e corta R\$ 5,9 bi

As alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis subirão. O governo espera arrecadar R\$ 11 bilhões com a medida

Agência Estado

[<http://www.metropoles.com/author/agencia-estado>]

20/07/2017 17:43, ATUALIZADO EM 20/07/2017 19:04

A área econômica do governo anunciou, por meio de nota, o aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis para tentar arrecadar R\$ 10,4 bilhões a mais neste ano. Mesmo assim, ainda será necessário cortar R\$ 5,9 bilhões em despesas para fazer frente ao rombo que existe hoje no Orçamento sem colocar em risco o cumprimento da meta fiscal deste ano, de déficit de R\$ 139 bilhões.

A ampliação do corte ocorre em meio às reclamações de diversos órgãos que estariam estrangulados pela falta de recursos. Alguns deles, como as polícias federal e Rodoviária Federal, chegaram a ameaçar paralisar seus serviços. O valor total do contingenciamento em vigor neste ano subirá para R\$ 44,9 bilhões, superando inclusive o bloqueio inicial anunciado no fim de março, de R\$ 42,1 bilhões.

A nota foi divulgada de maneira conjunta pelos ministérios da Fazenda e do Planejamento, depois de o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, confirmar na portaria da sede da pasta em Brasília que haverá aumento de tributos. As medidas anunciadas pretendem ajudar o governo em R\$ 16,3 bilhões para o alcance da meta.

A alíquota do PIS/Cofins para a gasolina mais que dobrará, passando dos atuais R\$ 0,3816 por litro para R\$ 0,7925 por litro. A estimativa de arrecadação com o aumento é de R\$ 5,191 bilhões até o fim do ano. Já a alíquota para o diesel subirá de R\$ 0,2480 por litro para R\$ 0,4615 por litro do combustível, com reforço de receitas de R\$ 3,962 bilhões ao Tesouro até o fim do ano.

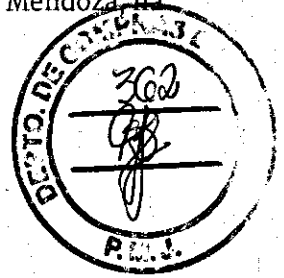
O aumento do PIS/Cofins para os produtores de etanol será menor, passando de R\$ 0,1200 por litro para R\$ 0,1309 por litro, com impacto de apenas R\$ 114,90 milhões na arrecadação. Na distribuição do etanol, o PIS/Confis estava zerado, mas voltará a ser cobrado em R\$ 0,1964 por litro, com uma receita esperada de R\$ 1,152 bilhão ainda este ano.

O aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis é absolutamente necessário tendo em vista a preservação do ajuste fiscal e a manutenção da trajetória de recuperação da economia brasileira", afirmaram as pastas. O presidente Michel Temer já assinou o decreto que eleva as alíquotas.

Desde ontem, fontes do governo admitiam que um aumento de impostos teria "impacto político", justamente no momento em que Temer tenta angariar votos para derrotar a denúncia contra ele no Congresso Nacional. A ampliação do corte em meio às reclamações dos ministérios por falta de recursos deve ampliar ainda mais esse impacto.

A equipe econômica espera compensar esse bloqueio adicional com o recolhimento de receitas extraordinárias previstas para o segundo semestre. No entanto, economistas e o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) já alertaram o governo para a incerteza que ronda essas receitas.

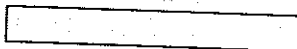
O relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, com o detalhamento do contingenciamento, será divulgado amanhã (21), pelo Planejamento e pela Receita Federal. O ministro da Fazenda viaja ainda hoje para Mendoza, na Argentina, onde participará da cúpula do Mercosul.



PUBLICIDADE



Voltar para CAPA do 247 (l)



Curtir 878 mil

25.07.2017

DONOS DE POSTOS NO PAÍS PREPARAM PROTESTO CONTRA AUMENTO DE IMPOSTOS



Em protesto contra o anúncio, pelo governo Temer, do aumento da alíquota do PIS e Cofins que incide sobre a gasolina, donos de postos de combustíveis se organizam para colocar faixas pretas nas bombas de gasolina; o objetivo é caracterizar o "luto" pela decisão

22 DE JULHO DE 2017 ÀS 09:32 // 247 NO TELEGRAM (HTTPS://GOO.GL/ROA76P) // 247 NO YOUTUBE

247 - Os donos de postos de combustíveis em todo o Brasil decidiram realizar um protesto contra o anúncio, pelo governo Temer, do aumento da alíquota do PIS e Cofins sobre a gasolina, o diesel e o etanol.

Com a elevação do imposto, o preço da gasolina pode ter sua maior alta em 13 anos. E os revendedores de combustíveis não querem sair como os "vilões" nessa história. A decisão sobre o protesto foi tomada durante encontro em Vitória (ES) dos presidentes dos Sindipostos estaduais.

Os donos dos postos pretendem colocar faixas pretas nas bombas de gasolina, a fim de caracterizar o "luto" pela decisão do governo. A informação é do [blog do jornalista Gerson Camarotti](http://g1.globo.com/politica/blog/blog-do-jornalista-Gerson-Camarotti) (<http://g1.globo.com/politica/blog/blog-do-jornalista-Gerson-Camarotti/post/donos-de-postos-preparam-faixas-de-luto-contr-aumento-de-imposto.html>).

CURTA NO FACEBOOK

	Brasil 247
	Curtir Página 878 mil curtidas

COMPARTILHE!

Curtir 2 mil Compartilhar

Tweetar

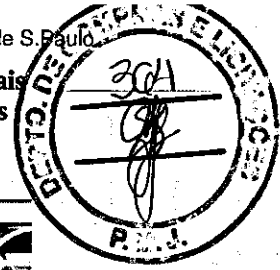
G+

()

Enviar por E-mail (mailto: subject=&body=)

Imprimir (#)

12 Comentários (<http://www.brasil247.com/pt/247/brasil/307734/Donos-de-postos-no-Pais-preparam-protesto-contr-aumento-de-imposto.html>)



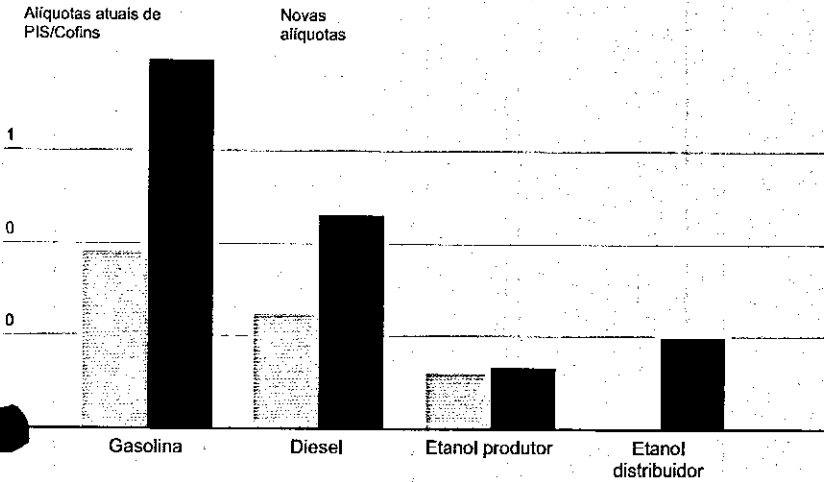
vigor.

"Observo que a suspensão dos efeitos do mencionado Decreto tem como consequência o imediato retorno dos preços dos combustíveis, praticados antes da edição da norma", diz o juiz.

Em sua decisão, Borelli afirma ainda que a elevação das contribuições deveria ter sido feita por lei, e não por decreto.

REFORÇO NO COFRE

Governo aumenta tributo sobre combustíveis para elevar arrecadação



Fonte: Ministério da Fazenda
Confira mais infográficos da Folha

"Não se nega, aqui, a necessidade de o Estado arrecadar recursos financeiros para sustentar suas atividades", diz o juiz. "Contudo, o poder de tributar do Estado não é absoluto, pois a própria Constituição Federal impõe limites por meio dos princípios constitucionais tributários."

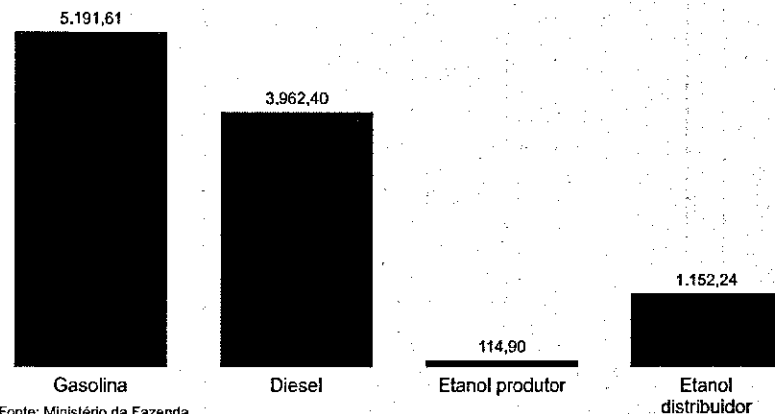
"A ilegalidade, é patente, pois o decreto nº 9.101, de 20 de julho de 2017, ao mesmo tempo em que agride o princípio da legalidade tributária, vai de encontro ao princípio da anterioridade nonagesimal."

Segundo o juiz, "resta clara a lesividade do ato". "É óbvio que o Estado precisa de receitas para desenvolver as atividades relacionadas ao bem comum da coletividade. Porém, para desempenhar tal atividade o Estado deve respeitar e ficar atento aos preceitos relacionados aos Direitos Fundamentais inseridos no texto constitucional", diz o magistrado.

A decisão se deu em uma ação popular ajuizada por Carlos Alexandre Romfahs.

REFORÇO NO COFRE

Arrecadação adicional estimada, em R\$ milhões



Fonte: Ministério da Fazenda
Confira mais infográficos da Folha

Na quinta-feira passada (20), ao anunciar o aumento de impostos, o presidente Michel Temer disse que seu governo não será "arauto do catastrofismo", que é necessário demonstrar otimismo e que sua gestão trata "com seriedade o dinheiro do pagador de impostos".

Calculadora da fortuna: confira quais aplicações financeiras rendem mais

o brasil que dá certo



TECNOLOGIA

Sensores deixam ruas amigáveis para idosos e pessoas com deficiência

s.o.s. consumidor



SEUS DIREITOS

Como solucionar problemas com banco e instituições financeiras

PUBLICIDADE

folhash

Compare preços:



folhainvest



Ao vivo: acompanhe a movimentação do mercado financeiro no liveblog

CMA Series 4

7 Dias Grátis

O melhor sistema para investir na bolsa!

indicadores

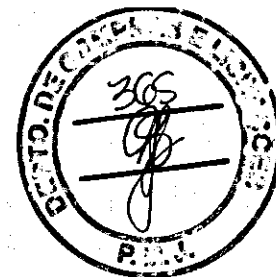
Cotação dos índices econômicos

BOVESPA	+0,74%	65,583	(13h08)
DOLAR COM.	+0,66%	R\$ 3,1690	(13h06)
EURO	+0,00%	R\$ 3,66310	(13h00)
Atualizado em 25/07/2017		Fonte: CMA	

redes sociais

EM MERCADO

+ LIDAS	+ COMENTADAS	+ ENVIADAS	ÚLTIMAS
---------	--------------	------------	---------



**Seção Judiciária do Distrito Federal
20ª Vara Federal Cível da SJDF**

PROCESSO: 1007839-83.2017.4.01.3400 - Decisão / 2017
RCB_JNA (Gab. Tit.)
CLASSE: AÇÃO POPULAR (66)
AUTOR: CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS
RÉU: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Decisão

CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS ajuizou a presente Ação Popular, que trafega sob rito especial da Lei nº 4.717/1965, objetivando suspender, liminarmente, os efeitos do Decreto nº 9.101, de 20 de julho de 2017, que aumentaram as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação e álcool.

Alega o Autor, em apertada síntese, a infringência ao princípio da legalidade tributária, insculpido no inciso I do art. 150 da CRFB.

Segundo o Autor, *“a majoração deve ser por Lei, em sentido formal, e não por Decreto que altera outro Decreto, conforme julgado pelo Supremo Tribunal Federal que entende que é inconstitucional a majoração do IPTU sem edição de lei em sentido formal, vedada a atualização, por ato do Executivo, em percentual superior aos índices oficiais”*.

Sustenta, ainda, a inaplicabilidade da Lei nº 10.865/2004 ao caso concreto, diante da ausência de situação excepcional que justifique a intervenção do Estado na economia.

Procuração e documentos às fls. 40/44.

É, no essencial, o relatório. **DECIDO.**

A Ação Popular constitucional é instrumento jurídico posto à disposição do cidadão para que este possa pleitear em juízo a nulidade de um ato lesivo ao patrimônio público, ao meio ambiente, à moralidade administrativa e ao



O Autor popular, assim, atua na condição de substituto processual da coletividade, na defesa de interesses difusos próprios da cidadania.

Nas palavras de Hely Lopes Meirelles, *É um instrumento de defesa dos interesses da coletividade, utilizável por qualquer de seus membros. Por ela não se amparam direitos individuais próprios, mas sim interesses da comunidade. O beneficiário direto e imediato desta ação não é o Autor; é o povo, titular do direito subjetivo ao governo honesto. O cidadão a promove em nome da coletividade, no uso de uma prerrogativa cívica que a Constituição da República lhe outorgou. (Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, etc. 23a. ed.)*. Justamente por essa característica de ser essencialmente uma ação que visa a tutelar direitos difusos é que se exige como requisito da ação popular que o ato atacado seja ilegal e lesivo.

Com efeito, é justamente na lesividade do ato atacado que se verifica ser a Ação Popular instrumento **exclusivo** de proteção do interesse público, dado que a nulidade do ato somente pode ser perseguida através de ação popular se, além da mera ilegalidade (que, é bom deixar claro, é motivo suficiente para anulação do ato, apenas não sendo suficiente para a propositura de ação popular), as consequências do ato sejam aptas a causar um dano ao ente público (em sentido lato). É que, nessa hipótese, o dano atinge de maneira direta todos os cidadãos, que, como disse Hely Lopes Meirelles, têm direito subjetivo a um governo honesto e, acrescento, eficiente no trato da coisa pública.

Assim, são requisitos para a propositura da ação popular que o ato atacado seja a um só tempo ilegal e lesivo ao patrimônio público.

Pois bem.

De início, resta clara a lesividade do ato, consubstanciada na premissa básica de que o Estado não pode legislar abusivamente, ainda mais quando se está diante da supressão de garantias fundamentais.

Como se sabe, a arrecadação estatal não pode representar a perda de algum Direito Fundamental, não podendo haver, portanto, uma aporia entre a necessidade de arrecadação e os direitos fundamentais constitucionais do cidadão.

A atividade financeira do Estado pode ser definida como o conjunto de ações do Estado para a obtenção de receitas e realização dos gastos para o atendimento das necessidades públicas[1]. É cediço que os objetivos políticos, sociais e econômicos de um Estado só podem ser realizados mediante o ingresso de receitas públicas, isto é, pela arrecadação de tributos (impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios e contribuições de melhoria), que constituem o principal item da receita, mas não o único.

É óbvio que o Estado precisa de receitas para desenvolver as atividades relacionadas ao bem comum da coletividade. Porém, para desempenhar tal atividade o Estado deve respeitar e ficar atento aos preceitos relacionados aos Direitos Fundamentais inseridos no texto constitucional.

Quanto à temática, Ingo Wolfgang SARLET[2] leciona que:

Os direitos fundamentais podem ser conceituados como aquelas posições jurídicas concernentes às pessoas, que, do ponto de vista do direito constitucional positivo, foram, por seu conteúdo e importância (fundamentalidade material), integradas ao texto da Constituição e, portanto, retiradas da esfera de disponibilidade dos poderes constituídos (fundamentalidade formal), bem como as que, pelo seu objeto e significado, possam lhes ser equiparadas, tendo ou não, assento na Constituição formal (aqui consideramos a abertura material consagrada no art. 5º, § 2º, da CF, que prevê o reconhecimento de direitos fundamentais implícitos, decorrentes do regime e dos princípios da Constituição, bem como direitos expressamente positivados em tratados internacionais).

Assim, para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados no **âmbito tributário**, é imperioso que o Sistema Tributário Nacional esteja em conformidade com os ditames constitucionais. Noutros termos, qualquer disposição normativa para ser válida precisa estar em harmonia com a Constituição Federal, uma vez que os preceitos advindos das normas do texto Maior **são obrigatórios** não apenas para as pessoas físicas e jurídicas, mas também para o próprio Estado, de modo que a não observância da Constituição frente à criação de uma norma inferior é considerada inconstitucional[3].

Portanto, infere-se que a arrecadação estatal **não** pode, como ora ocorre, representar a perda de algum Direito Fundamental, não podendo haver, assim, contradição entre a necessidade de arrecadação do Estado e os direitos fundamentais constitucionais do cidadão.

Não se nega, aqui, a necessidade de o Estado arrecadar recursos financeiros para sustentar suas atividades, assim como garantir a satisfação do interesse público como sua finalidade precípua; **contudo**, o poder de tributar do Estado não é absoluto, pois a própria Constituição Federal impõe limites por meio dos princípios constitucionais tributários.

In casu, a ilegalidade, é patente, pois o Decreto nº 9.101, de 20 de julho de 2017, ao mesmo tempo em que agride o princípio da legalidade tributária, vai de encontro ao princípio da anterioridade nonagesimal.

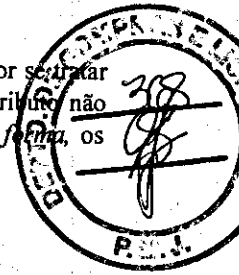
Isto porque, embora o Decreto nº 9.101/2017 tenha sido editado com base em suposto permissivo legal[4], o fato é que **o restabelecimento dos coeficientes de redução das alíquotas importou na majoração do tributo por meio de decreto**.

Com efeito, houve majoração do tributo de R\$ 0,3816 para R\$ 0,7925, para o litro da gasolina e de R\$ 0,2480, para R\$ 0,4615, para o diesel nas refinarias. Para o litro do etanol, a alíquota passou de R\$ 0,12 para R\$ 0,1309 para o produtor. Para o distribuidor, a alíquota, aumentou para R\$ 0,1964.

Ocorre que o inciso I do art. 150 da CRFB institui o **princípio da legalidade tributária**, segundo o qual não é permitida a majoração de tributo senão por meio de lei.

Com efeito, o princípio da legalidade tributária, segundo Hamilton Dias de Souza, citado por Leandro PAULSEN *in* Direito Tributário, Constituição e Código Tributário à Luz da Doutrina e da Jurisprudência, 10ª ed. rev. atual – Livraria do Advogado Editora: 2008, “*resulta da velha tradição do constitucionalismo segundo a qual o tributo não pode ser instituído sem autorização do povo através de seus representantes, de tal sorte que só a lei ordinária emanada do nível de governo competente pode criar tributo*”.

No ramo do Direito Tributário o princípio em questão deve ser incondicionalmente observado por se tratar de questão relacionada à segurança jurídica do contribuinte, que não pode ser surpreendido pela cobrança de um tributo não instituído e/ou majorado por lei, sem prejuízo das demais garantias que lhe foram dadas pela Magna Carta. Dessa forma, os tributos só podem ser criados e/ou majorados por meio de lei.



A alínea "c" do inciso III do art. 150 da CRFB, por sua vez, veda a cobrança de tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que aumentou a exação.

No mesmo sentido, o §6º do art. 195 da CRFB estabelece o seguinte:

"Art. 195.

...

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, "b"."

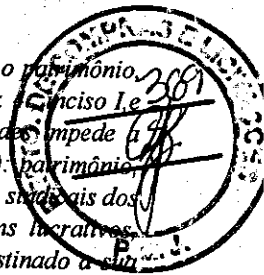
No caso, o Decreto nº 9.101/2017 foi publicado em 21.07.2017, com vigência imediata, no que implica ofensa direta à anterioridade nonagesimal, frustrando todo planejamento tributário dos contribuintes.

De acordo com o princípio da anterioridade nonagesimal, nenhum tributo será cobrado antes de noventa dias da publicação da lei que os instituiu e/ou aumentou. Tal princípio exige, evidentemente, que a lei que cria ou majora um tributo só venha a incidir sobre fatos ocorridos noventa dias subsequentes ao de sua entrada em vigor. Visa evitar surpresas para o contribuinte, com a instituição ou a majoração de tributos. É graças a este princípio que os destinatários da lei tributária (fisco e contribuintes), conhecendo-a, podem preparar-se para bem cumpri-la[5].

Quanto à irretroatividade, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a instituição do IPMF, há muito manifestou-se no sentido de que o princípio da anterioridade é garantia individual do contribuinte (ADI nº 939-7):

"Direito Constitucional e Tributário. Ação Direta de Inconstitucionalidade de Emenda Constitucional e de Lei Complementar. I.P.M.F. Imposto Provisorio sobre a Movimentação ou a Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - I.P.M.F. Artigos 5., par. 2., 60, par. 4., incisos I e IV, 150, incisos III, "b", e VI, "a", "b", "c" e "d", da Constituição Federal. 1. Uma Emenda Constitucional, emanada, portanto, de Constituinte derivada, incidindo em violação a Constituição originária, pode ser declarada inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal, cuja função precipua e de guarda da Constituição (art. 102, I, "a", da C.F.). 2. A Emenda Constitucional n. 3, de 17.03.1993, que, no art. 2., autorizou a União a instituir o I.P.M.F., incidiu em vício de inconstitucionalidade, ao dispor, no paragrafo 2. desse dispositivo, que, quanto a tal tributo, não se aplica "o art. 150, III, "b" e VI", da Constituição, porque, desse modo, violou os seguintes princípios e normas imutáveis (somente eles, não outros): 1. - o princípio da anterioridade, que e garantia

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a instituição de impostos sobre o patrimônio, rendas ou serviços uns dos outros) e que e garantia da Federação (art. 60, par. 1º, inciso I e art. 150, VI, "a", da C.F.); 3. - a norma que, estabelecendo outras imunidades impede a criação de impostos (art. 150, III) sobre: "b"): templos de qualquer culto; "c"): patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativas, atendidos os requisitos da lei; e "d"): livros, jornais, periodicos e o papel destinado a sua impressão; 3. Em consequencia, e inconstitucional, também, a Lei Complementar n. 77, de 13.07.1993, sem redução de textos, nos pontos em que determinou a incidencia do tributo no mesmo ano (art. 28) e deixou de reconhecer as imunidades previstas no art. 150, VI, "a", "b", "c" e "d" da C.F. (arts. 3., 4. e 8. do mesmo diploma, L.C. n. 77/93). 4. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente, em parte, para tais fins, por maioria, nos termos do voto do Relator, mantida, com relação a todos os contribuintes, em caráter definitivo, a medida cautelar, que suspendera a cobrança do tributo no ano de 1993." (ADI 939, Relator(a): Min. SYDNEY SANCHES, Tribunal Pleno, julgado em 15/12/1993, DJ 18-03-1994 PP-05165 EMENT VOL-01737-02 PP-00160 RTJ VOL-00151-03 PP-00755)



Não pode o Governo Federal, portanto, sob a justificativa da arrecadação, violar a Constituição Federal, isto é, violar os princípios constitucionais, que são os instrumentos dos Direitos Humanos.

Portanto, o instrumento legislativo adequado à criação e à majoração do tributo é, sem exceção, a Lei, não se prestando a tais objetivos outras espécies legislativas.

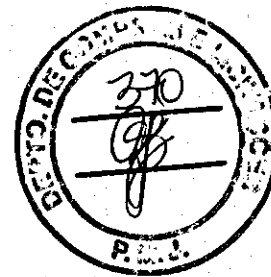
Concluindo, nas lições de Eduardo SABBAG[6],

A Constituição Federal impõe *limites ao poder de tributar*, ou seja, limites à invasão patrimonial tendente à percepção estatal do tributo. Essas limitações advêm, basicamente, dos princípios e das imunidades constitucionais tributárias estão inseridas nos arts. 150, 151, e 152 da Carta Magna.

Assim, a população pode até compreender[7] o aumento dos combustíveis, mas que seja um aumento pautado em princípios básicos do texto Maior, e, acima de tudo, responsável, pois "*o poder de taxar não é o poder de destruir (...)*"[8].

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de tutela provisória de urgência, para suspender imediatamente os efeitos do Decreto nº 9.101, de 20 de julho de 2017.

Observo que a suspensão dos efeitos do mencionado Decreto tem como consequência o imediato retorno dos preços dos combustíveis, praticados antes da edição da norma.



Oficie-se à Agência Nacional do Petróleo – ANP (Lei nº 9.478/1997).

À Secretaria para providências necessárias e urgentes.

Após, cite-se.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente)

RENATO C. BORELLI

Juiz Federal Substituto da 20ª Vara Federal – DF

-
- [1] TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- [2] Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 8ªed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- [3] CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- [4] art. 23, caput e §5º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004 e art. 5º, §8º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.
- [5] MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 4ªed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- [6] SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2012.
- [7] No mesmo dia que a Presidência da República determinou o aumento dos combustíveis, o Presidente manifestou-se, consoante veiculação na mídia, nos seguintes termos: “A população vai compreender porque este é um governo que não mente, não dá dados falsos. É um governo verdadeiro, então, quando você tem que manter o critério da responsabilidade fiscal, a manutenção da meta, a determinação para o crescimento, você tem que dizer claramente o que está acontecendo. O povo compreende.”
- [8] Palavras do juiz Holmes, no *case Panhandle oil Co. versus Mississipi*, ao esboçar dissidência à orientação anterior da Suprema Corte estadunidense, firmada no *case M’Culloch versus Maryland*.



Assinado eletronicamente por: **RENATO COELHO BORELLI**
<http://pje1g.trfl.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 2246712

170725115500216000



022415



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



Ao Gabinete

Sr. Prefeito

Trata o presente de pedido de realinhamento de preço formulado pela empresa C. M. DIB SLOBODA, tendo em vista que é fornecedora, do combustível tipo gasolina comum, tendo como amparo legal para o pedido de reajuste o aumento dos tributos PIS/PASEP e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre a importação e a comercialização de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação e álcool anunciado pelo governo federal, e fixado através do Decreto n.º 9.101, de 20 de julho de 2017.

É o breve relatório .

Passo a opinar:

O pedido foi regularmente processado e instruído por documentos pela requerente.

Todavia sob a minha ótica inviável seu deferimento neste momento, isto porque a poucas horas, em virtude de Ação Popular, processada pela 20.ª Vara Federal Cível da SJDF, processo 1007839-83.2017.4.01.3400 , cujo autor o senhor CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS, e requerido A PRESIDENCIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, foi deferido o pedido de tutela provisória de urgência, que suspendeu imediatamente os efeitos do Decreto Federal 9.101, de 20 de julho de 2017, conforme confere-se pelo documento anexo.

Onde o Douto Magistrado inclusive em sua decisão frisou que a suspensão do mencionado Decreto teria como consequência o imediato retorno dos preços dos combustíveis, praticados antes da edição da norma.

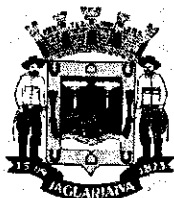
Desta forma como é sabido a decisão liminar tem validade em todo o território nacional, e somente com a revogação da mesma o pedido será passivo de nova análise por esta PGM.

Salvo melhor entendimento.

Este é o meu parecer.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone 0**43-3535-1233 - Fax 0**43-3535-2130
Procuradoria Jurídica

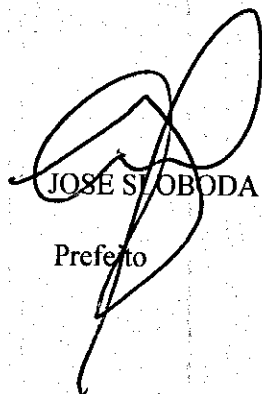


A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

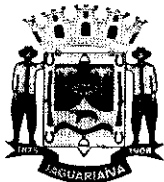
Ratifico o parecer da Douta Procuradora Geral.

Providencie-se pois ao intimação da requerente.

Jaguariáiva, 25 de Julho de 2017.


JOSE STOBODA
Prefeito

*fazti que se
poder deu.*



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



AO GABINETE

SR. PREFEITO

Parecer

Processo 9.396/17

Trata o presente de pedido de parecer oriundo do gabinete, uma vez que a empresa C.M.DIB SLOBODA, solicita realinhamento de preços do combustível tipo gasolina, em razão dos aumentos ocorridos nos a partir da edição do Decreto Federal n.º 9.101, de 20 de julho de 2017, anteriormente o pedido de realinhamento havia sido indeferido por conta de uma liminar expedida nos autos da Ação Popular processo n.º 1007839-83.2017.04.01.3400.

Pois bem, passadas menos de 24 horas a referida liminar foi suspensa por decisão do Tribunal Regional Federal, voltando assim ao "status co", criado pela edição do referido decreto.

Com tal decreto aumenta-se as alíquotas do PIS/PASEP e COFINS, sobre produtos derivados do petróleo.

É o breve relatório.

Passo a opinar:

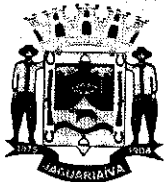
A questão afeta ao equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello¹ assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles² menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica



"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em inúmeras decisões o direito ao contratado de receber justa remuneração pelos serviços prestados para a Administração Pública, garantindo desta forma, o equilíbrio econômico financeiro, "in verbis":

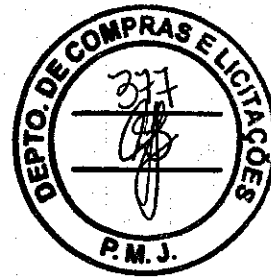
"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infra legal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia memo tenetur). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido.(STJ – ROMS nº 15154 UF: PE - 1º Turma - Data da decisão: 19/11/2002 - Min. Relator Luiz Fux) (grifei)

A regra ora discutida é que a relação encargo – remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexecutável não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

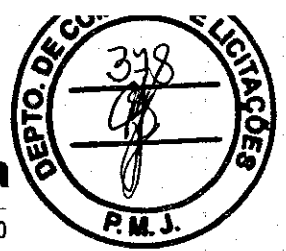
- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Sobre os procedimentos operacionais do realinhamento (reequilíbrio) de preços, a Administração deve atentar para os seguintes passos:

- a) necessidade da existência de um documento devidamente protocolado pelo contratado com todos os dados do processo, justificando a necessidade do realinhamento e comprovando para a Administração a necessidade de recomposição de preços quanto ao valor de determinado bem ou serviço;
- b) apresentação pelo contratado de uma planilha de custos, em que a mesma deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.
- c) de posse do requerimento, a Administração deverá analisá-lo e, caso haja necessidade, enviá-lo ao departamento jurídico visando à elaboração de parecer;
- d) após, os documentos deverão ser juntados aos autos do processo e levados à autoridade competente (a mesma que assinou o contrato), visando o deferimento (ou indeferimento), com a devida justificação;
- e) se deferida a solicitação, a Administração deverá providenciar termo aditivo ao contrato, recompondo os preços em questão e deverá providenciar a convocação do contratado para assiná-lo; se indeferida, a Administração deverá notificar o contratado expondo os motivos determinantes;
- f) por fim, se concedido o realinhamento de preços, o setor de licitações e contratos deverá verificar com o setor de contabilidade se há possibilidade da elaboração de um empenho complementar, caso haja necessidade.

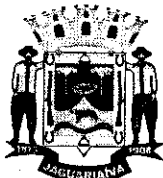
Cumprido dizer ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional.

Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

Neste sentido, caso venha a ser concedido o reequilíbrio o mesmo se dará a partir do requerimento do interessado, não ocorrendo em data pretérita.

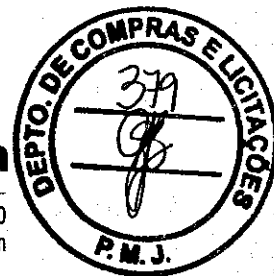
Dessarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como "teoria da imprevisão".

Neste sentido, torna-se prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

"...consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração..."

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada a majoração dos preços da planilha que apresentou anexado ao pedido.

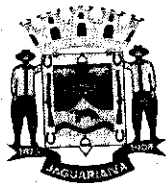
A título de exemplificação, o Supremo Tribunal de Justiça tem o posicionamento de que o não é fato imprevisível capaz de autorizar a revisão contratual de que trata aumento salarial a que está obrigada a contratada por força de dissídio coletivo o art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, exceto se o ajuste (contrato) foi celebrado a mais de um ano.

O TCU tem o mesmo entendimento. Coaduna também com essa posição o TJDF. O caso em apreço tem adequação ao art. 65, II, "d", da Lei de Licitações, desde que passado mais de um ano da avença, eis que o fato é previsível, porém de conseqüências incalculáveis, justamente por ser impossível saber o que será acordado em CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

No caso em tela a requerente fez o requerimento, juntou documentos necessários para comprovar suas alegações.

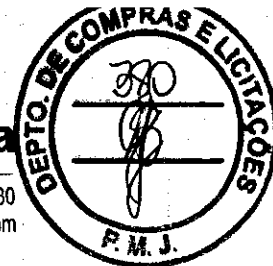
Posto isto sou favorável a recomposição dos preços das passagens 9,1%, no percentual requerido pela empresa, que comprovadamente



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

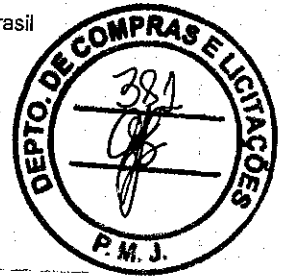
Procuradoria Jurídica



Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 27 de julho de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PREÇO DA GASOLINA >

Alta do imposto da gasolina é liberada após tribunal derrubar liminar

Preço do combustível pode aumentar até 0,41 centavos para consumidor com mudança de alíquota

HELOÍSA MENDONÇA

27 JUL 2017 - 00:07 CEST



O Tribunal Regional Federal derrubou, nesta quarta-feira, a decisão judicial que suspendeu o aumento dos impostos sobre os combustíveis, anunciado pelo Governo na semana passada. Com a nova decisão, a alta das alíquotas de Pis/Cofins sobre a **gasolina**, o diesel e o etanol voltam a valer.

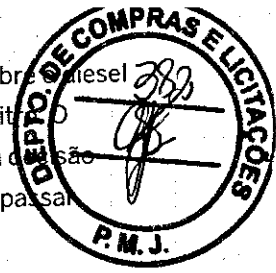
MAIS INFORMAÇÕES

Crise de caixa faz Governo Temer flertar com restrições ao seguro-desemprego

Estudantes de classe média vão à escola pública por

A decisão foi proferida pelo desembargador Hilton Queiroz, presidente do tribunal, que atendeu a um recurso da Advocacia-Geral da União (AGU) - que representa o Governo no Judiciário - contra a suspensão do reajuste. Segundo o órgão informou à Justiça, liminar impedia a arrecadação diária de 78 milhões de reais, prejudicando o equilíbrio nas contas públicas do país.

A equipe econômica espera arrecadar 10,4 bilhões de reais com a alta do imposto e evitar, com a medida, uma revisão na meta fixada pelo Orçamento. Após o decreto do presidente



economia e para sair da "bolha" social

Tenho a idade dos meus pais quando eles me tiveram, mas uma vida muito diferente da deles

Temer, a tributação sobre a gasolina subiu 0,41 centavos por litro. Já a cobrança sobre o diesel subiu 0,21 centavos por litro e o imposto sobre o etanol, 0,20 centavos a mais por litro. O impacto deste aumento de preços para o consumidor final depende, entretanto, da decisão das redes de combustíveis e dos postos de gasolina que decidem quanto irão repassar desse valor para o cliente.

A decisão liminar que congelava os preços dos combustíveis havia sido concedida nesta terça-feira, após ação popular. O juiz substituto Renato Borelli, da 20ª Vara Federal do Distrito Federal, alegou que, conforme a Constituição Federal, esse tipo de aumento só pode se dar por meio de um projeto de lei e não via decreto.

ARQUIVADO EM:

Impostos · Gasolina · Michel Temer · Combustíveis · Presidente Brasil · Petróleo · Comércio exterior · Presidência Brasil · Combustíveis fósseis · Governo Brasil · Combustíveis · Governo · Energia não renovável · Comércio · Administração Estado

CONTENIDO PATROCINADO



5 praias românticas para fugir com seu amor

(ROOM5)



A prisão do ex-presidente afetará o seu bolso. Entenda o motivo

(EMPIRICUS RESEARCH)



Saiba porque o CDB é um dos investimentos mais populares do mercado

(G1 - PARANÁ BANCO)



Ebook que antes era vendido é distribuído 100% grátis!

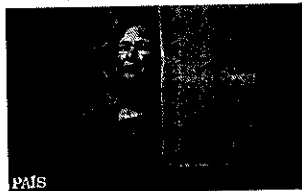
(MAIRO VERGARA)

Y ADEMÁS...



Como o bife do seu prato explica o desmatamento na Amazônia

(EL PAÍS)



A Flip paga sua dívida com as mulheres

(EL PAÍS)



O estranho retorno à Coreia do Norte de desertora que ficou famosa no sul

(EL PAÍS)



Condenação de Lula por triplex abala ambição eleitoral, mas não aborta candidatura.

(EL PAÍS)

Recomendado por

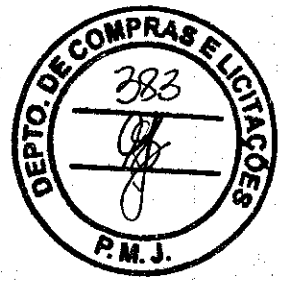
© EDICIONES EL PAÍS, S.L.

Contato | Venda de Conteúdos | Publicidade | Aviso legal | Política cookies | Mapa | EL PAÍS no KIOSKOyMÁS | Índice | RSS |



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone 0**43-3535-1233 - Fax 0**43-3535-2130
Procuradoria Jurídica

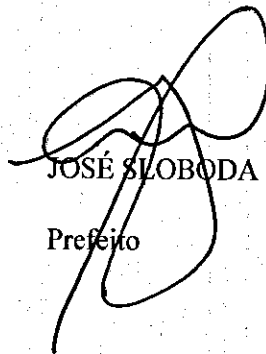


A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Defiro.

Expeça-se o necessário.

Jaguariaíva 27, de Julho de 2017.

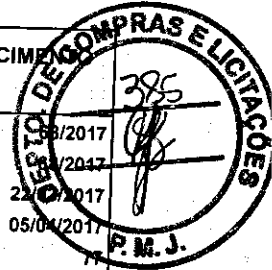

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1351/2017

Processo Administrativo: 38/2017
Processo Nr.: 1351/2017
Data do Processo: 22/07/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação:
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

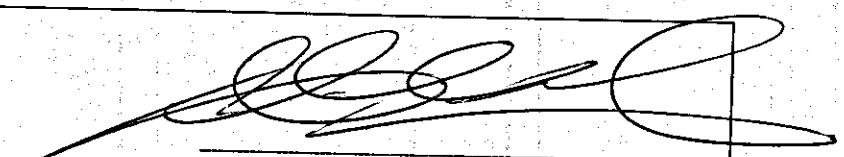
Órgão: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (16) - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.250,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	4.887,50	
						Total Geral:	4.887,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	4.887,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017

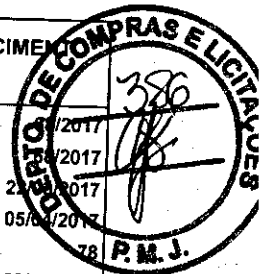

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1352/2017

Processo Administrativo: 28/07/2017
Processo Nr.: 38/2017
Data do Processo: 28/07/2017
Data da Homologação: 05/08/2017
Sequência da Adjudicação: 78
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (76) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH Saldo: 73.453,18
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	335,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	1.309,85
Total Geral:						1.309,85
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1.309,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017

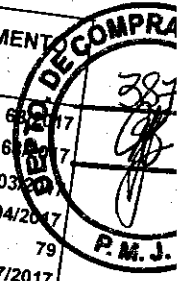

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1353/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 79
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12

Código: 55174

Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
Conta Corrente: 56031-6

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (130) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal Saldo: 1.156.633,47
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	27.800,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	PIRANGA	2,69	74.782,00
					Total Geral:	74.782,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	74.782,00

(Valores expressos em Reais R\$)

iva, 28 de Julho de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1354/2017

Processo Administrativo: 22/03/2017
Processo Nr.: 17
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 80
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: **341 - ITAU 3736**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: **3736-0 - 3736**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **33578-1**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (201) - Manutenção do Transporte do Escolar
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Urban

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.820,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	7.116,20	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	7.116,20
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	7.116,20

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1355/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/07/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 81
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: **341 - ITAU 3736**
Cidade: **Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000** Agência: **3736-0 - 3736**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **33578-1**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (201) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: RURAL

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.820,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	7.116,20
					Total Geral:	7.116,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.116,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 28 de Julho de 2017

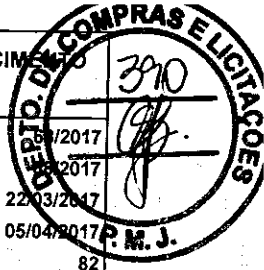

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1356/2017

Processo Administrativo: 38/2017
Processo Nr.: 38/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 82
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: **341 - ITAU 3736**
Cidade: **Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000** Agência: **3736-0 - 3736**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **33578-1**

Prezados Senhores,

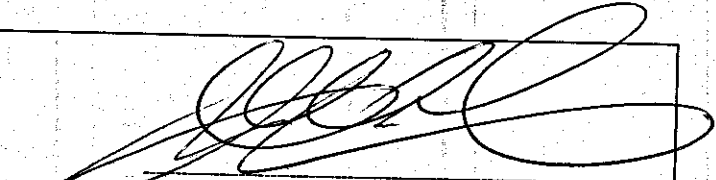
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (130) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal Saldo: 1.156.633,47
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: SMECE>ADM

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.685,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	6.588,35	
						Total Geral:	6.588,35
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	6.588,35

(Valores expressos em Reais R\$)

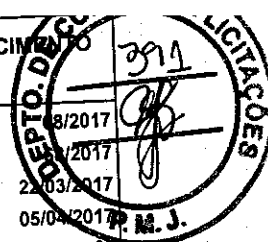
Jaguariaiva, 28 de Julho de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1357/2017



Processo Administrativo: 1357/2017
Processo Nr.: 1357/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 83
Data da Adjudicação: 28/07/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO ;
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAM ESTADUAL TRNSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (591) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 85.998,70

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: URBANO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3.000,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	PIRANGA	2,69	8.070,00
					Total Geral:	8.070,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	8.070,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1359/2017

Processo Administrativo: 38/2017
Processo Nr.: 38/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 84
Data da Adjudicação: 28/07/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELANDA
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAM ESTADUAL TRNSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (591) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 85.998,70
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: RURAL

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	7.435,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,69	20.000,15
					Total Geral:	20.000,15
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	20.000,15

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017

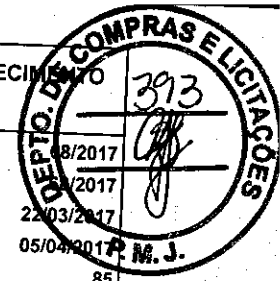

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1360/2017

Processo Administrativo: 1360/2017
Processo Nr.: 38/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 85
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELANDA
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

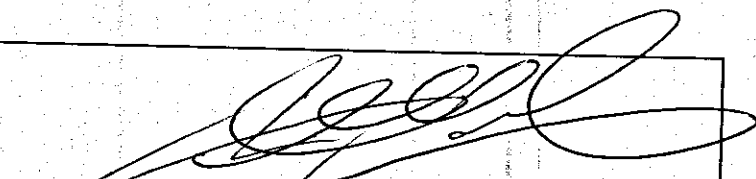
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Cidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Líves) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (130) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal Saldo: 1.156.633,47
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: SMECE>ADM

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.485,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,69	3.994,65
Total Geral:						3.994,65
Desconto:						0,00
Total Líquido:						3.994,65

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1361/2017

Processo Administrativo: 1361/2017
Processo Nr.: 38/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 86
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELANDA
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

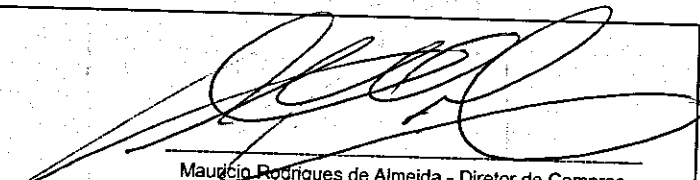
Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAM ESTADUAL TRNSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (591) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 85.998,70
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: URBANO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	700,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	2,86	2.002,00	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	2.002,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	2.002,00

Jaguariaíva, 28 de Julho de 2017

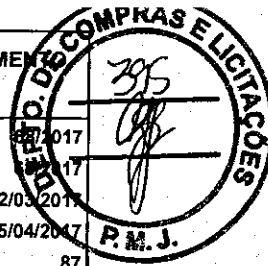

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1362/2017

Processo Administrativo: 38/2017
Processo Nr.: 17
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 87
Data da Adjudicação: 28/07/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO S
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAM ESTADUAL TRNSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (591) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 85.998,70

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: APAE

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	455,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	2,86	1.301,30
					Total Geral:	1.301,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.301,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 28 de Julho de 2017


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaíva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5646/17
Ordinário
Processo : AF-1351/2017



Órgão: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Unidade: 02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000016

Dotação Inicial: 25.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 25.000,00

Empenhos anteriores : 15.735,21
Valor do empenho : 4.887,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 20.622,71
Saldo (A - B) : 4.377,29

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM

Cidade: Jaguariaíva

UF: PR

C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 341 - ITAU 3736

Agência: 3736-0

Fone:

Conta Corrente: 33578-1

Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.887,50

Fica empenhada a importância de 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Contrato : 104/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

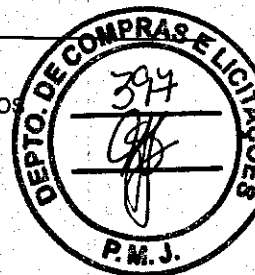
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaíva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5647/17
Ordinário
Processo : AF-1352/2017

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Funcional: 04.122.0003
Projeto/Atividade: 2.010
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000076

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 140.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 140.000,00

Empenhos anteriores : 65.514,73
Valor do empenho : 1.309,85
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 66.824,58
Saldo (A - B) : 73.175,42

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM

C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33

Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaíva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3736-0

Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.309,85

Fica empenhada a importância de 1.309,85 (um mil trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5648/17
Ordinário
Processo : AF-1353/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva



Órgão: 08
Unidade: 08.03
Funcional: 26.782.0012
Projeto/Atividade: 2.028
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000130

- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
- DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Inicial: 2.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 2.000.000,00

Empenhos anteriores : 1.454.351,45
Valor do empenho : 74.782,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.529.133,45
Saldo (A - B): 470.866,55

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 74.782,00

Fica empenhada a importância de 74.782,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

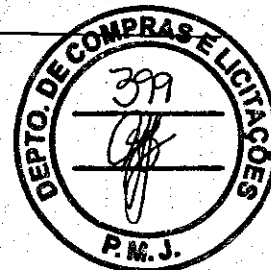
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5649/17
Ordinário
Processo : AF-1354/2017

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000201



Dotação Inicial: 400.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 120.000,00
Total (A): 280.000,00

Empenhos anteriores : 262.880,57
Valor do empenho : 7.116,20
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 269.996,77
Saldo (A - B): 10.003,23

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.116,20

Fica empenhada a importância de 7.116,20 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

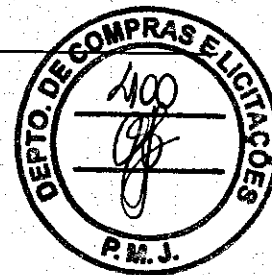
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaíva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5650/17
Ordinário
Processo : AF-1355/2017

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000201



Dotação Inicial: 400.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 120.000,00
Total (A): 280.000,00

Empenhos anteriores : 269.996,77
Valor do empenho : 7.116,20
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 277.112,97
Saldo (A - B) : 2.887,03

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaíva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.116,20

Fica empenhada a importância de 7.116,20 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 28/07/2017
Nº do empenho: 5651/17
Ordinário
Processo: AF-1356/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva



Órgão: 08
Unidade: 08.03
Funcional: 26.782.0012
Projeto/Atividade: 2.028
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000130

- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
- DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Inicial: 2.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 2.000.000,00

Empenhos anteriores: 1.529.133,45
Valor do empenho: 6.588,35
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.535.721,80
Saldo (A - B): 464.278,20

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados
Total geral: 6.588,35

Fica empenhada a importância de 6.588,35 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5652/17
Ordinário
Processo : AF-1357/2017

Órgão: 10
Unidade: 10.02
Funcional: 12.361.0004
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3127
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000591

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção do Transporte do Escolar
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 100.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 100.000,00

Empenhos anteriores : 45.174,63
Valor do empenho : 8.070,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 53.244,63
Saldo (A - B) : 46.755,37

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 8.070,00

Fica empenhada a importância de 8.070,00 (oito mil e setenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

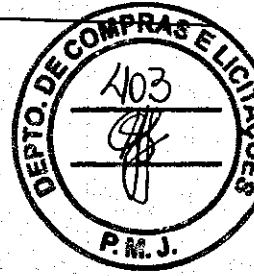
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho: 5653/17
Ordinário
Processo: AF-1359/2017

Órgão: 10
Unidade: 10.02
Funcional: 12.361.0004
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3127
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000591

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção do Transporte do Escolar
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 100.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 100.000,00

Empenhos anteriores: 53.244,63
Valor do empenho: 20.000,15
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 73.244,78
Saldo (A - B): 26.755,22

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 20.000,15

Fica empenhada a importância de 20.000,15 (vinte mil reais e quinze centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 105/2017

Número: 38/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho: 5654/17
Ordinário
Processo: AF-1360/2017

Órgão: 08
Unidade: 08.03
Funcional: 26.782.0012
Projeto/Atividade: 2.028
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
Código reduzido: 000130

- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
- DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 2.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 2.000.000,00

Empenhos anteriores: 1.535.721,80
Valor do empenho: 3.994,65
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.539.716,45
Saldo (A - B): 460.283,55

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 3.994,65

Fica empenhada a importância de 3.994,65 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 105/2017

Número: 38/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

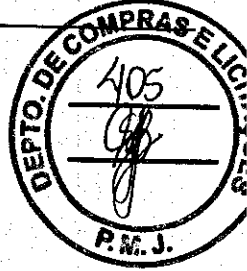
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho : 5655/17
Ordinário
Processo : AF-1361/2017

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000591



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 100.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 100.000,00

Empenhos anteriores : 73.244,78
Valor do empenho : 2.002,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 75.246,78
Saldo (A - B) : 24.753,22

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 2.002,00

Fica empenhada a importância de 2.002,00 (dois mil e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Número : 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaíva

Data: 28/07/2017
Nº do empenho: 5656/17
Ordinário
Processo: AF-1362/2017

Órgão: 10
Unidade: 10.02
Funcional: 12.361.0004
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3127
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000591

- SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção do Transporte do Escolar
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 100.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 100.000,00

Empenhos anteriores: 75.246,78
Valor do empenho: 1.301,30
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 76.548,08
Saldo (A - B): 23.451,92

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaíva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.301,30

Fica empenhada a importância de 1.301,30 (um mil trezentos e um reais e trinta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 105/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

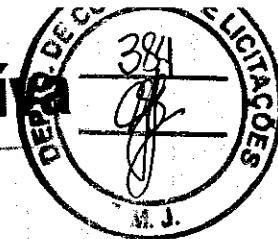
Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1º TERMO ADITIVO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 104/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO: C M DIB SLOBODA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.607.975/0001-33, com sede na Rua Dr Eurides Cunha, 75, Centro, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Caroline Marques Dib Sloboda, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 216.03297SSP/PR e CPF nº870.141.739-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aldo Ribas, s/nº, Cidade Alta, Jaguariáiva/PR.

Clausula Primeira – Em razão do protocolo nº9396/2017, pedido formulado pela empresa contratada em que motiva a justificativa apresentada para o realinhamento do valor do combustível gasolina comum em razão da alta de preço.

Cláusula Segunda- Aditiva o valor do presente contrato administrativo em R\$3,91 (três reais e noventa e um centavos) o litro o que corresponde a 9,1% do contrato original firmados entres as partes que era de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) o litro.

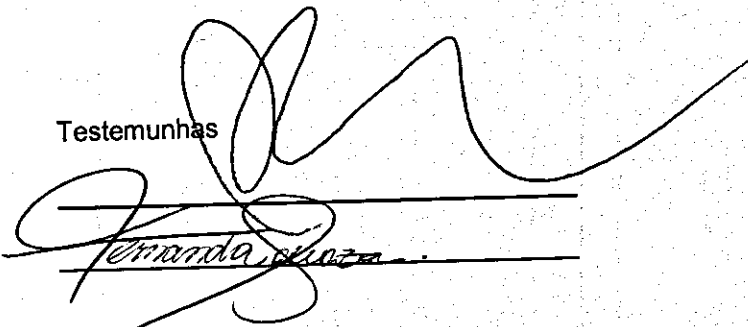
As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariáiva/PR, 24 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

C M DIB SLOBODA
Contratado

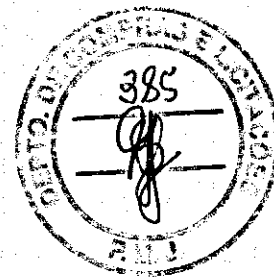
Testemunhas



Fernanda Souza


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 9979 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

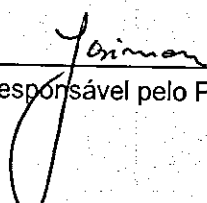
Página 1 de 1

REQUERENTE: AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151, KM 216,7 Nº SN, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (41) 9207-2867
EMAIL: postospelanda@postospelanda.com.br
CNPJ: 14.784.780/0001-12 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/08/2017 16:45:32
SÚMULA: VEM POR MEIO DESTA INFORMAR , SOBRE O REAJUSTE DOS PREÇOS DOS
PRODUTOS , DIESEL S-500, DIESEL S-10 , CONFORME SEGUE NOTAS FISCAIS
Nº1342982, E N.F Nº 1345764, EM ANEXO, E NOTÍCIAS AMPLAMENTE DUIVUGADAS
TAMBEM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Ao Município de Jaguariá – PR

Vimos por meio desta informá-los sobre o reajuste dos preços dos produtos, DIESEL S-500, DIESEL S-10, conforme notas fiscais em anexo números 1342982 E 1345764, e também, conforme notícias amplamente divulgadas:

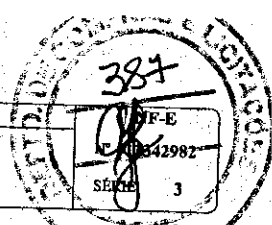
<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-07/governo-divulga-aumento-de-aliquota-do-piscofins-sobre-combustiveis>

Os preços definidos pela última licitação, 63/2017 sofreram as seguintes alterações:

Diesel comum S-500	R\$ 2,820 Litro
Diesel S-10	R\$ 2,920 Litro

Agradecemos pela compreensão do fato, e esperamos que façam a atualização dos preços em seus registros.

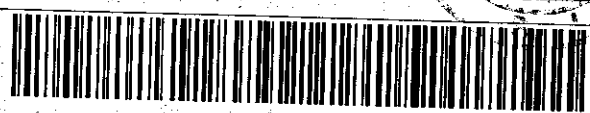
Paulo Irineu Pelanda
Postos Pelanda Jaguariá Ltda
CNPJ 14.784.780/0001-12
Jaguariá, 01 de Agosto 2017.



RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
 ROD XISTO BR 476
 TOMAZ COELHO
 ARAUCARIA PR
 CEP: 83707-440
 FONE: 2138912525

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 1342982
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 4117 0733 3371 2201 6635 5500 3001 3429 8218 4637 3750
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070077333 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 1070203495 CNPJ 33.337.122/0166-35

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141170115442542 20/07/2017 05:24:03-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA**
 ENDEREÇO: [blank] Nº 14.784.780/0001-12
 ROD PR 151 BAIRRO/DISTRITO
 MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA SN ZONA RURAL
 CEP: 84200-000 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062750828
 FONE/FAX: 4133964084
 DATA DE EMISSÃO: 20/07/2017
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 20/07/2017
 HORA DE SAÍDA: [blank]

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/29986384-6	24/07/2017	128.632,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REDE PELANDA TRANSPORTES LTDA**
 ENDEREÇO: [blank] FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTT: [blank] PLACA DO VEÍCULO: BAQ9064 UF: PR CNPJ/CPF: 10.562.798/0001-19
 ROD REGIS BITTENCOURT SN KM 26SL4 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9051581129
 QUANTIDADE: 60000 ESPÉCIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA NÚMERO: [blank] PESO BRUTO: 50.475,000 PESO LÍQUIDO: 50.475,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
15310002	OD B S-10 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	15000.0000	2,1960	32.940,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	45000.0000	2,1265	95.692,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

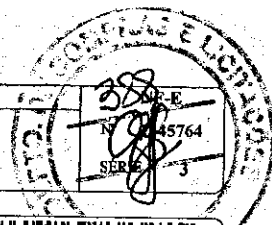
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=2,9447 ICMS=0,3534, Diesel+Bio- Base=2,8045 ICMS=0,3365. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 126.202,50 ICMS R\$ 15.144,30 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 44.170,50 ICMS R\$ 5.300,46. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA/77860195968/51601122(SESP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 196/17(S10B), 200/17(500B). It.1,2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que os produtos estão acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Toda programada que coincidir com feriado será automaticamente cancelada. Por favor, antecipe seu pedido. Total de Amostras-Testemunha: 6 (14081867, 14081868, 14081869, 14081870, 14081871, 14081872).

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA: A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA PR
CEP: 83707-440
FONE : 2138912525



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 1345764

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4117 0733 3371 2201 6635 5500 3001 3457 6415 7186 7272

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070077333 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 1070203495

CNPJ 33.337.122/0166-35

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141170119600323 27/07/2017 03:24:27-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA

ROD PR 151

MUNICÍPIO JAGUARIAIVA

CEP 84200-000

FONE/FAX 4133964084

CNPJ/CPF

14.784.780/0001-12

DATA DE EMISSÃO

27/07/2017

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

27/07/2017

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/74023118-9	31/07/2017	143.922,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	143.922,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				143.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
REDE PELANDA TRANSPORTES LTDA	1 - Dest/Rem		BAQ9064	PR	10.562.798/0001-19
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ROD REGIS BITTENCOURT SN KM 26SL4	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	9051581129		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		50.440,000	50.440,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
15310002	OD B S-10 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	20000.0000	2,4429	48.858,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	40000.0000	2,3766	95.064,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=2,9447 ICMS=0,3534, Diesel+Bio- Base=2,8045 ICMS=0,3365. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 112.180,00 ICMS R\$ 13.461,60 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 58.894,00 ICMS R\$ 7.067,28, Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA/75681242900/46048725(SSEPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 203/17(S10B), 205/17(500B). It.1.2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que os produtos estão acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Toda programação que coincidir com feriado será automaticamente cancelada. Por favor, antecipe seu pedido. Total de Amostras-Testemunha: 6 (14097466, 14097467, 14097468, 14097469, 14097470, 14097471).

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

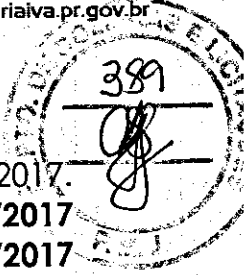
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2017.

Ref: Protocolo Nº 9979/2017

Apenso: 730/2017

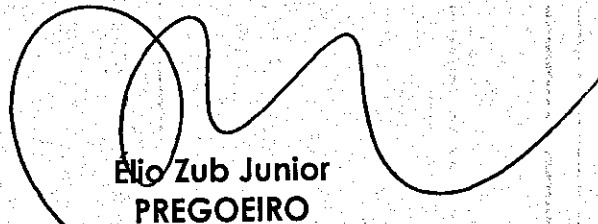


À
Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos solicitação de Reajuste de Preços oriundo do Fornecedor POSTOS PELANDA JAGUARIAÍVA LTDA, no que tange à alta de combustível referente aos itens Diesel e Diesel S10, que compõem a Ata de Registro de Preço Nº 04/2017 (Pregão Presencial Nº 38/2017) para análise e parecer.

O presente segue instruído apenso ao procedimento licitatório supracitado.

Respeitosamente,


Elio Zub Junior
PREGOEIRO

*Ào Galvino
Sr. Prefeito*

*Seu parecer já examinado
sobre o assunto.
O percentual deve ser
deferido nos termos solicitados pela
empresa*

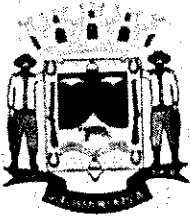


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral



À
Procuradoria Geral do Município:

1) DEFIRO o pedido na forma pleiteada, sito às folhas 386, com base nas informações exaradas pelo Pregoeiro Élio Zub Junior e ratificado pela Douta Procuradora, ambas sito às folhas 389, partes integrantes do Protocolo Geral sob n° 9979/2017;

2) Encaminho para as providências cabíveis desde que cumpridas as formalidades legais.

Em: 10/08/2017

[Handwritten signature]
José Sloboda
Prefeito

[Handwritten signature]
Ma. Silvana
Platender

[Handwritten signature]
Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

CF C

PELANDA

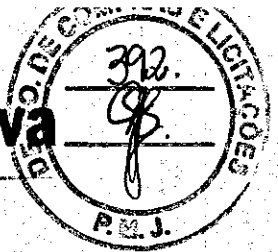
A/c Presertua Municipal
SAGUANAVA.

A/c SILVANA PROVISIONIS GERAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
Pregão Presencial nº38/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 105/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Jaguariaíva - PR inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx posta 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a secretaria municipal de infraestrutura e habitação.

CONTRATADA:

POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.784.780/0001-12, com sede na Rodovia PR 151 s/nº, Km 216,7, Zona Rural, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Paulo Irineu Pelanda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3.279.375-4/SSP/PR e CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Estrada Delgado Bruno de Almeida, 4531, Casa 3, Bairro Campo Santana, CEP 81.490-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por objeto com fundamento no protocolo geral 9979/2017, a recomposição dos preços dos combustíveis registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2017, no percentual referido na tabela abaixo:

Item	Combustível	Unidade	%	Ajuste
02	Diesel	R\$2,69	5	2,82
03	Diesel 10	R\$2,86	2	2,92

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições impostas no Termo do Contrato Administrativo nº105/2017.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 16 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

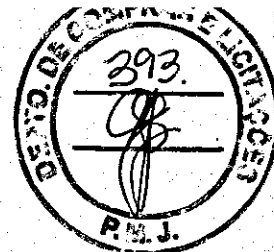
POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 11328 - 2017

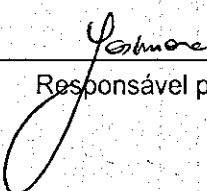
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	C. M. DIB SLOBODA		
ENDEREÇO:	RUA DR EURIDES CUNHA Nº 75, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-4808	CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	04.607.975/0001-33	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 29/08/2017 15:21:45
SÚMULA:	ENCAMINHA INFORMAÇÕES QUE HOUE ALTERAÇÃO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM , , SOLICITAM REALINHAMENTO DO REFERIDO PRODUTO , CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

C.M. DIB SLOBODA
POSTO MERCOSUL

Rua Dr. Eurides Cunha 75
Fone – (43) 3535-4808
Bairro Cidade Alta



Cep 84200-000
CNPJ 04.607.975/0001-33

Jaguariaiva – Paraná
INSC. ESTADUAL 90563881-57

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

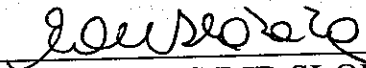
O PROPONENTE abaixo assinado, vem por meio de sua representante legal comunicar que houve alteração no valor do combustível Gasolina Comum sendo que o valor de mercado esta sendo praticado desde o dia 28 de Agosto do corrente é o de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos)

Solicitamos, portanto o realinhamento do referido produto, já que este teve uma alta de preço.

Segue em anexo cópia de notas fiscais para comprovação da alta do petróleo do referido produto.

Jaguariaiva/PR, 29 de Agosto de 2017

Atenciosamente


CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA
PROPRIETARIA
CPF 870.141.739/87
RG 21.603.297 – SSP/SP

Prezado Cliente, C. M. DIB SLOBODA

Ipiranga
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
ROD XISTO BR 476 S/N KM 15.200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
1-SAIDA **1**
0-ENTRADA
Nº **001.343.895**
SERIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4117 0733 3371 2201 6635 5500
3001 3438 9517 7541 0346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170116930248 22/07/2017 02:51:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1070077333**
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: **1070203495**
CNPJ: **33337122/0166-35**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **C. M. DIB SLOBODA**
NOME RAZÃO SOCIAL: **C. M. DIB SLOBODA**
ENDEREÇO: **R DR EURIDES CUNHA 75**
CEP: **84200-000** MUNICÍPIO: **JAGUARIAIVA**
FONE/FAX: **(043) 3535-4808** UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9056388157**
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
DATA DA EMISSÃO: **22/07/2017**
DATA DA SAÍDA: **22/07/2017**
HORA DE SAÍDA: **03:20:57**

FATURA	VENCIAMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIAMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIAMENTO	VALOR
0974001135-9	01/08/2017	41.204,40						

CALCULO DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.204,40
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	41.204,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS: **9 - Sem Frete**
RAZÃO SOCIAL: **1990 C. M. DIB SLOBODA**
ENDEREÇO: **R DR EURIDES CUNHA 75**
MUNICÍPIO: **JAGUARIAIVA**
QUANTIDADE: **12000** ESPECIE: **COMBUSTIVEL GRANEL** MARCA: **IPIRANGA**
PRETE POR CONTA: **9 - Sem Frete** CODIGO ANTI: **AVY6939/AVX6465..** UF: **PR**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9056388157**
PESO BRUTO: **8996.4** PESO LIQUIDO: **8996.4** CNPJ/CPF: **04607975/0001-33**

C. PROD. NCM/ENCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	CST	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO ICMS	B.CALC.ICMS SUBST. TRIB	VALOR ICMS SUBST. TRIB	VALOR DO ICMS PROPRIO	ALIQ. ICMS
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C	060 5655	12000	LT	3,4337	41.204,40 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS
Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3.4977 ICMS=1,0143; subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 41.204,40 ICMS R\$ 12.172,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 7.847/99. Motorista/CPF/RG: JAIME TEIXEIRA DA SILVA/86213503904/0 Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 23.453.594/0057-88 IE 90548470-22, situada no/a ROD DO XISTO BR 476, S/N - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 186/17 (GASC II). It.1: CNPJ 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe de Conformidade: 186/17 (GASC II). Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar fisco de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Anúncios-Testemunha: I (14086179). Ladres: 2100015; 2100016; 2100017; 2100018; 2100019; 2100020.

RESERVADO AO FISCO

Ipiranga**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**ROD XISTO BR 476 S/N KM 15.200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP: 83707-440

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1-SAÍDA 1
0-ENTRADA
Nº 001.356.122
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1CHAVE DE ACESSO
4117 0833 3371 2201 6635 5576
3001 3561 2215 0570 6451Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃOINSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
1070203495PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170138449718 26/08/2017 04:43:06CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODACNPJ/CPF
04607975/0001-33DATA DA EMISSÃO
26/08/2017

ENDEREÇO

R DR EURIDES CUNHA 75

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DA SAÍDA
26/08/2017CEP
84200-000

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAX

(043) 3535-4808

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056388157

HORA DE SAÍDA
05:12:55

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/74132359-7	05/09/2017	17.718,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.718,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
90 C. M. DIB SLOBODA

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AVY6939/AVX6465.. PR

ENDEREÇO

R DR EURIDES CUNHA 75

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056388157

QUANTIDADE

ESPECIE

5000 COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

PESO BRUTO

3748.5

PESO LÍQUIDO

3748.5

CNPJ/CPF

04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD. SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C	060 5655	5000 LT	3,5437	17.718,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0 0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8184 ICMS=1,1073. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 19.092,00 ICMS R\$ 5.536,68. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063715964/77557318 (SESPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, S/N - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 204/17 (GASC). It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14147856). Lacres: 2167661; 2167662; 2167663; 2167664; 2167665; 2167666.

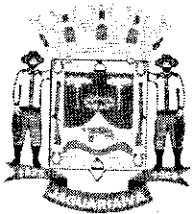
RESERVADO AO FISCO

Lote 000086437 Doc. 002 / 009 Ref.lote: doc.1

Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

Pagina:

Lote 000086437 Doc. 004 / 009 Ref.lote: doc.3



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 1º de setembro de 2017.

Ref: Protocolo Nº 11328/2017

Apenso ao: 9396/2017

À
Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos solicitação de Reequilíbrio Financeiro oriundo do Fornecedor C.M. DIB SLOBODA, no que tange à alta de combustível para análise e parecer.

O presente segue apenso ao vol. II do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 38/2017.

Respeitosamente,


Élio Zub Junior
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

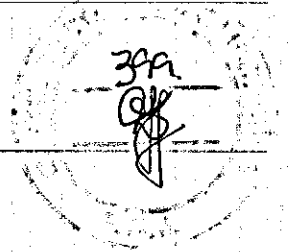
Amo 10931/17
recurso na Dom
de Om 01/09/17

do Gabinete
do Prefeito

Sendo em vista que
o aumento conforme fiz juntada
do noticiário e público e notório,
e como já me manifestei sobre
o mesmo tema a fls 372 a 380
reitero meu parecer.

O percentual deverá
ser o requerido pela empresa

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Petrobras aumenta preços da gasolina e do diesel nas refinarias

Acréscimo é de 3,3% para a gasolina e 0,1% para o diesel



(/ gln)

Você está em: Economia (<https://www.poder360.com.br/economia/>)



Neste ano, preço dos combustíveis passou a variar quase que diariamente

PODER360 ([HTTPS://WWW.PODER360.COM.BR/AUTHOR/DO-PODER360/](https://www.poder360.com.br/autor/do-poder360/))
04.set.2017 (segunda-feira) - 17h14

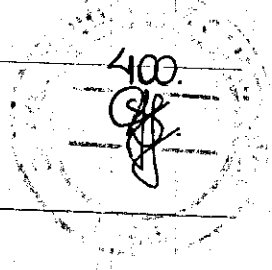


A Petrobras anunciou 1 novo aumento no preço dos combustíveis nesta 2ª feira (4.set.2017). O reajuste da gasolina será de 3,3% e do diesel, de 0,1%.

A gasolina acumula acréscimo de preço de 11,2% desde o dia 31 de agosto e o diesel ficou 8,94% mais caro desde o dia 29.

CONTINUAR LENDO

Autores



Gostou?



Leia mais sobre

gasolina (<https://www.poder360.com.br/tag/gasolina/>)

Gemp (<https://www.poder360.com.br/tag/gemp/>)

Óleo Diesel (<https://www.poder360.com.br/tag/oleo-diesel/>)

Petrobras (<https://www.poder360.com.br/tag/petrobras/>)

Recomendadas

Com plano de recuperação, ajuste fiscal no RJ deve ser de R\$ 63 bi até 2020 (<https://www.poder360.com.br/economia/com-plano-de-recuperacao-ajuste-fiscal-no-rj-deve-ser-de-r-63-bi-ate-2020/>)

Indústria cresce 0,8% de junho a julho de 2017, diz IBGE (<https://www.poder360.com.br/economia/industria-cresce-08-de-junho-a-julho-de-2017-diz-ibge/>)

Falta de investimentos em infraestrutura prejudica o crescimento do Brasil (<https://www.poder360.com.br/opinioao/economia/qualificar-intervencao-publica-e-essencial-para-prosperidade-do-brasil/>)

Preço do metro quadrado cai pelo 6º mês consecutivo, diz FipeZap (<https://www.poder360.com.br/economia/preco-do-metro-quadrado-cai-pelo-6o-mes-consecutivo/>)

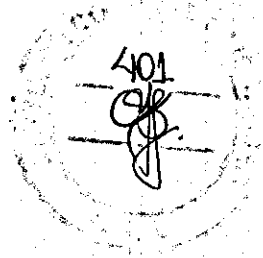
Brasil bate recorde de produção de gás natural (<https://www.poder360.com.br/economia/brasil-bate-recorde-de-producao-de-gas-natural/>)

Mais populares em Economia (<https://www.poder360.com.br/economia/>)

(<https://www.poder360.com.br/midia/fac-oferece-7-500-bolsas-para-jovens-brasileiros/>)

(<https://www.poder360.com.br/economia/livra-Itaú-de-pagar-r-25-bilhoes-em-impostos/>)

(<https://www.poder360.com.br/economia/expectativa-de-crescimento-do-pib-estimativa-da-inflacao-cai/>)



Gasolina terá reajuste de 3,3% nas refinarias nesta terça; diesel sobe 0,1%

Aumento está de acordo com a nova política de preços da estatal

DA AGÊNCIA BRASIL

04/09/2017 - 11:45 - Atualizado em 04/09/2017 - 11:53



Por enquanto, o reajuste só será nas refinarias (Foto: Rafael Neddermeyer/ Fotos Públicas)

A Petrobras anunciou para esta terça-feira (5) novo aumento da gasolina de 3,3% e do diesel de 0,1%. Nos últimos reajustes consecutivos, a gasolina acumulou acréscimo de preço de 11,2% desde o dia 31 de agosto e o diesel ficou 8,94% mais caro desde o dia 29.

O aumento é nas refinarias e está de acordo com a nova política de preços da estatal, que utiliza como base "o preço de paridade de importação, que representa a alternativa de suprimento oferecido pelos principais concorrentes para o mercado - importação do produto".

Após dois meses em vigor da nova política de reajuste do preço dos combustíveis, a Petrobras avaliou como positiva a mudança implantada em 3 de julho, com aumentos ou reduções quase diários da gasolina e do óleo diesel.

Em reunião na semana passada, o Grupo Executivo de Mercado e Preços (Gemp) da Petrobras disse que "os ajustes promovidos têm sido suficientes para garantir a aderência dos preços praticados pela companhia às volatilidades dos mercados de derivados e ao câmbio".

Segundo a estatal, durante o mês de agosto os ajustes acumulados foram de +3,4% na gasolina e de +2,2% no diesel, até o dia 29 último. Em julho, na avaliação feita até o dia 27, os ajustes acumulados foram de 4,7% no diesel e de -0,6% na gasolina.

Para o consultor Adriano Pires, sócio-fundador e diretor do Centro Brasileiro de Infra Estrutura (Cbie), a política de ajustes é positiva para a empresa, que, segundo ele, tem conseguido diminuir a capacidade ociosa das refinarias e reconquistar mercado na venda de gasolina e de diesel no país.

"Acho que a política está tendo sucesso, as empresas que importavam estão tendo que ter muito mais cuidado na importação, porque a importação às vezes demora, o prazo da chegada do produto no Brasil é de uns 30 dias, e em 30 dias a Petrobras pode ter feito 30 reajustes, para baixo ou para cima, no preço da gasolina. Então, agora, as distribuidoras/importadoras de gasolina e óleo diesel têm que prestar muita atenção no estoque dos produtos. Porque antes olhavam muito só a questão do preço".

Do ponto de vista da sociedade, Pires considera uma boa política porque os reajustes diários banalizam os aumentos ou reduções e "tiram a gasolina e o diesel da primeira página do jornal. A gente tinha uma cultura no Brasil de achar que preço de gasolina e diesel é diferente do preço do leite, do arroz, do feijão, e sempre ficava aquela expectativa, quando é que vai anunciar o aumento da gasolina, o aumento do diesel, daí dava primeira página do jornal e o cara aumentava o pão na padaria, o refrigerante e a cachaça no mercado", argumentou.

Controle da inflação

Segundo ele, anteriormente os reajustes eram feitos "para controlar a inflação, aumentar a arrecadação ou ajudar os candidatos apoiados pelo governo de plantão a ganharem as eleições".

Já o presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), Felipe Coutinho, afirmou que a nova política não diminuiu a ociosidade das refinarias, nem fez a empresa reconquistar mercado.

"Na verdade, através da política de preço da Petrobras, a gente está entregando o mercado brasileiro para os importadores. Você pode verificar isso tanto na ociosidade das refinarias quanto nos dados de importação de derivados. Com essa política de preços, a Petrobras aumentou o preço nas refinarias. E quando reajustou o seu preço nas refinarias, ela viabilizou a importação por terceiros. Isso é o mesmo que entregar o mercado brasileiro para os concorrentes", explicou.

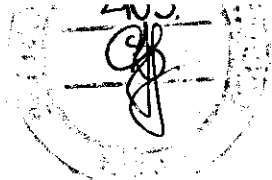
Coutinho discorda que os combustíveis possam ser considerados como as outras commodities (mercadorias com preços em dólar). Segundo ele, "a qualidade de vida das pessoas está ligada à intensidade energética do seu consumo".

"A energia é o que movimenta a economia, é o que movimenta a indústria, é o que faz com que as mercadorias e as pessoas circulem. Então, quando você tem preço da energia alto, você torna toda a economia menos produtiva. E essa improdutividade da economia impacta nas condições de vida da população. Quando você consegue ter uma economia com os custos de energia mais baixos, ela fica mais competitiva e as pessoas podem consumir mais", opinou.

O engenheiro lembra também da importância do preço da energia para a economia interna ser capaz de competir internacionalmente e no caráter estratégico e militar.

"Você tratar a questão da energia, do petróleo, como se fosse uma mercadoria qualquer e fosse substituível, isso é uma falácia. Isso não é feito pelos principais países. Pelo contrário, se trata a questão da soberania energética, assim como a soberania alimentar, como uma questão vital para o interesse nacional. Quando você trata, no Brasil, o petróleo brasileiro como se fosse uma mercadoria qualquer, na verdade você está favorecendo os interesses estrangeiros que querem se apropriar do petróleo, e que não tratam o petróleo dessa forma", finalizou.

Assista Agora



ECONOMIA

Petrobras faz novo reajuste e gasolina já sobe mais de 10% em setembro

Furacão Harvey, que afetou produção de petróleo nos EUA, é um dos motivos para a alta de preços; valor médio cobrado do consumidor final atingiu R\$ 3,778 na semana passada, recorde do ano.

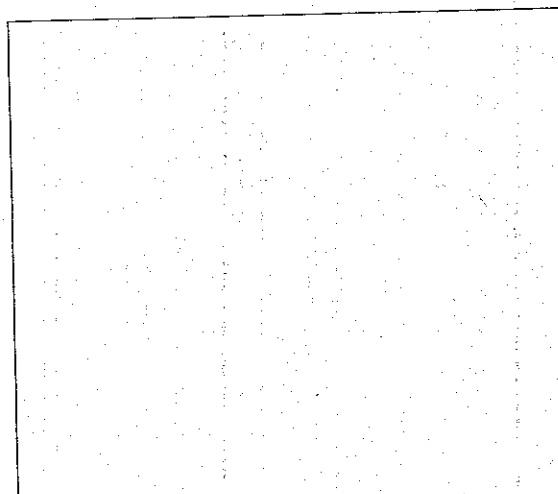


Por Reuters

04/09/2017 12h58 · Atualizado há 18 horas

▶ Com novo aumento, gasolina acumula alta de 10% somente em setembro

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



A Petrobras anunciou nesta segunda-feira (4) uma nova elevação nos preços da gasolina em suas refinarias, que passam a acumular alta de mais de 10% em poucos dias de setembro. O aumento acontece após o furacão Harvey fechar refinarias nos Estados Unidos e levar a uma disparada nos valores de referência do combustível na semana passada.

A estatal disse em comunicado que o novo reajuste foi decidido por seu Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP), convocado quando há necessidade de reajustar os combustíveis em mais de 7% para cima ou para baixo em um único mês.

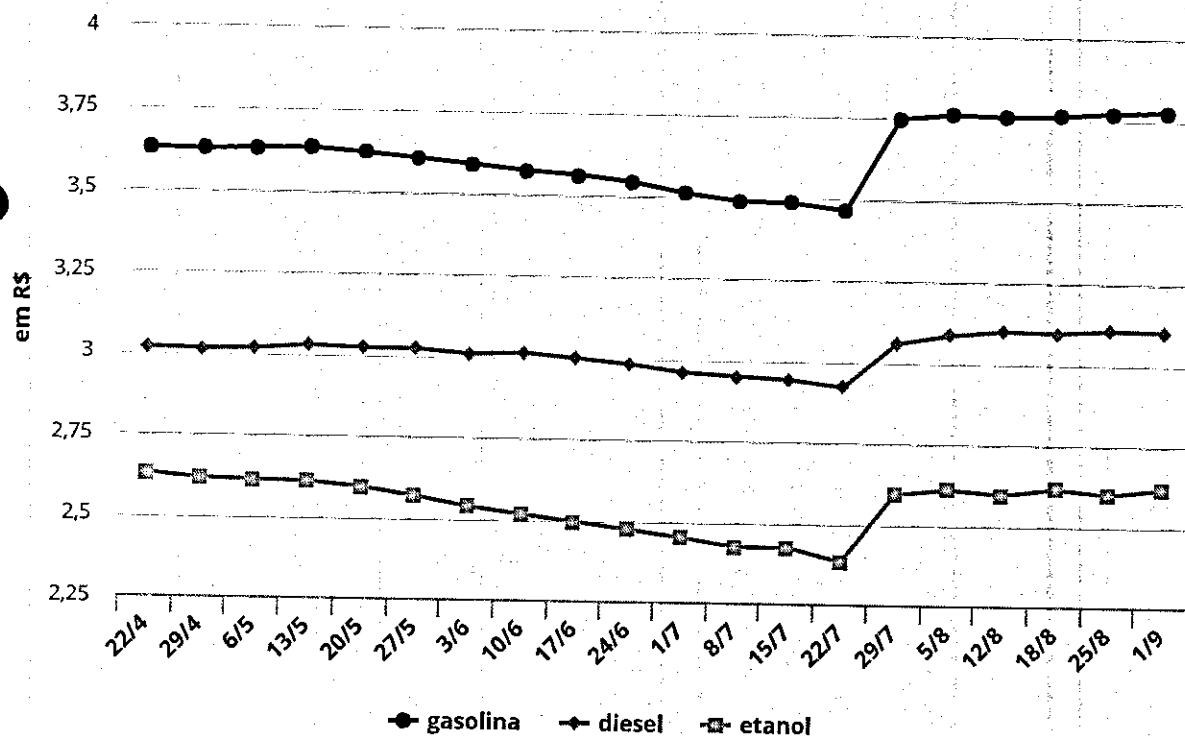
Nesta segunda, a Petrobras anunciou alta de 3,3% na gasolina a partir de terça-feira (5). Na semana passada a companhia já havia anunciado reajustes de 4,2% e 2,7% para a gasolina.

No diesel, o reajuste anunciado nesta segunda-feira foi marginal, de 0,1%. Antes o combustível havia subido 0,8% e 4,4%.

Dados divulgados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) mostram que o preço médio da gasolina para o consumidor **atingiu o maior valor do ano** na semana passada - de R\$ 3,778 por litro.

Preços dos combustíveis

Valor por litro, na média nacional

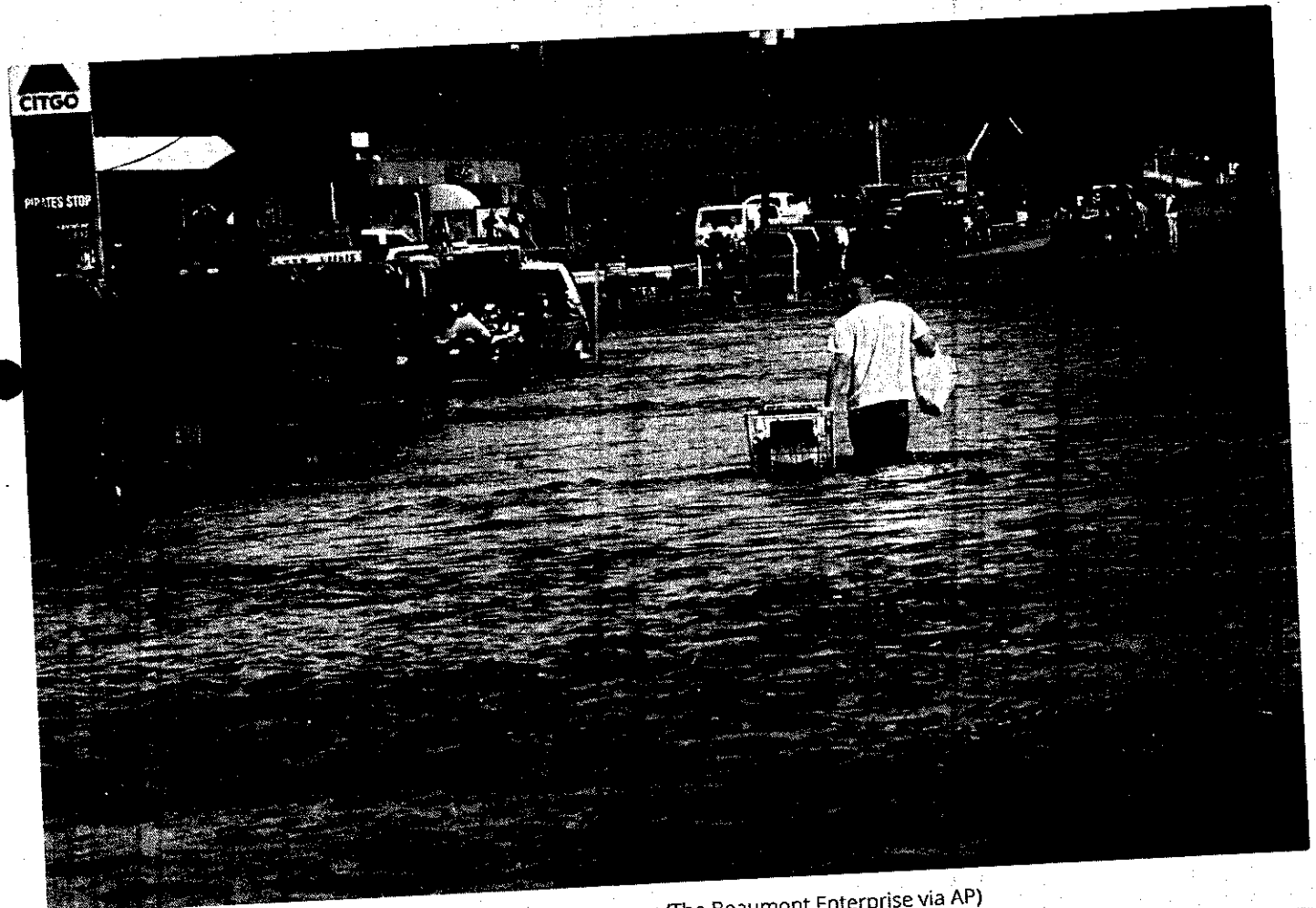


Fonte: ANP

Furacão Harvey

O furacão Harvey, que atingiu refinarias no Golfo do México, foi uma das justificativas para a mudança de preços. "Na última semana, em face dos impactos do furacão Harvey na operação das refinarias, oleodutos, e terminais de petróleo e derivados no Golfo do México, os mercados de derivados sofreram variações intensas de preços", disse a Petrobras em nota sobre os reajustes desta segunda.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



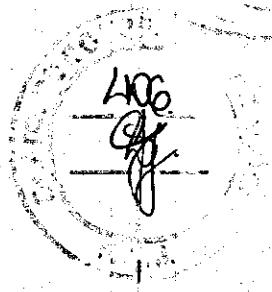
Vidor, Texas, 31 de agosto de 2017. (Foto: Guiseppe Barranco/The Beaumont Enterprise via AP)

Apesar da convocação do grupo de preços para autorizar reajustes logo no início do mês, a Petrobras afirmou que a avaliação dos executivos do GEMP é de que a companhia tem conseguido praticar valores adequados às volatilidades dos mercados de derivados e do câmbio.

Especialistas do mercado já apontavam que os efeitos do Harvey deviam pressionar a Petrobras a novos reajustes na gasolina, devido às promessas da companhia de não praticar preços abaixo da paridade internacional.

Os impactos da tempestade nos EUA, no entanto, começam a ser dissipados nesta semana, com refinarias retomando lentamente suas atividades. Os preços de referência da gasolina nos Estados Unidos caíram cerca de 4% nesta segunda para os níveis mais baixos desde 25 de agosto, quando o Harvey atingiu o continente.

RECEBIDO EM
06/09/2017
NO GABINETE ÀS 10:00



Ref.: Processo/Ano - 11328/2017

Pregão Presencial nº. 38/2017

À Procuradoria Geral do Município,

Dra. Tania Maristela Munhoz,

Ciente.

Defiro o pedido com base no R. parecer de fls. 372/380 deste processo.

Cumpra-se, respeitadas as formalidades legais.

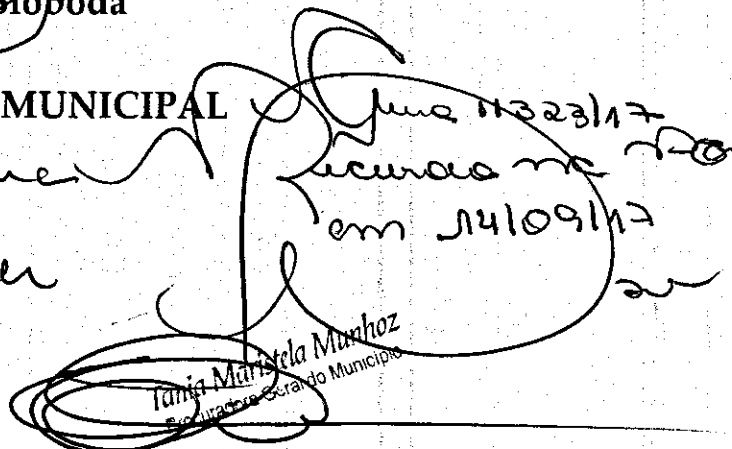
Jaguariáva - PR, 13 de setembro de 2017.


Jose Sloboda

PREFEITO MUNICIPAL

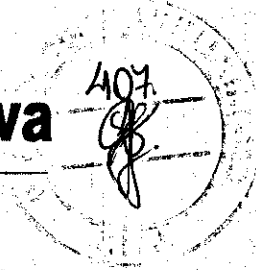
Mra. Silvana
P/ atender

Guia 11328/17
recusado no item
em 14/09/17


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

2º TERMO ADITIVO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 104/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO: C M DIB SLOBODA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJF nº 04.607.975/0001-33, com sede na Rua Dr Eurides Cunha, 75, Centro, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Carolline Marques Dib Sloboda, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 216.03297SSP/PR e CPF nº870.141.739-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aldo Ribas, s/nº, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR.

Clausula Primeira – Em razão do protocolo nº9396/2017, pedido formulado pela empresa contratada que motiva a recomposição dos preços do combustível gasolina comum, com base nas justificativas apresentadas para o realinhamento do valor do combustível gasolina comum no percentual de 2,9%, cujo preço registrado de R\$3,91(três reais e noventa e um centavos) passará a recomposição do preço na bomba ao registro de: **R\$4,02(quatro reais e dois centavos)**

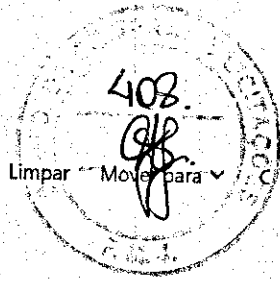
Cláusula Segunda- Permanecem inalteradas as demais, imposições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 104/2017, do Pregão Presencial 38/2017.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 13 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda - Prefeito
Contratante

C M DIB SLOBODA
Contratado

Testemunhas



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para

Pastas

Caixa de Entrada 804

Lixo Eletrônico 65

Rascunhos 10

Itens Enviados

Itens Excluídos 3

Arquivo Morto

Conversation History

PRISCILA

Solicitação de empenhos

GM garagem municipal <garagem@jaguariaiva.pr.gov.br>
Ontem, 13:48
Você

Oi Priscila,

Segue os valores de empenhos necessários para fornecimento de combustível.

Gabinete - Gasolina: 1.250 litros - R\$ 4.475,00; 16

Recursos Humanos - Gasolina: 335 litros - R\$ 1.199,30; 76

Sec. de Saúde VISA: Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1497: Cód. Reduzido: 341 - (Gasolina) 1.230 litros - R\$ 4.403,40;
Sec. de Saúde APSUS : Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1495: Cód. Reduzido: 334 - (Gasolina) 2.650 litros - R\$ 9.487,00;
Sec. de Saúde ADMINISTRAÇÃO : Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1303: Cód. Reduzido 314 - (Gasolina) 2.475 litros - R\$ 8.860,5
Sec. de Saúde FISIOTERAPIA: Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1303: Cód. Reduzido: 374 - (Gasolina) 280 litros - R\$ 1.002,40;

Infraestrutura - Diesel: 27.800 litros - R\$ 74.782,00; 130

- 201 Sec. de Educação Urbano - Gasolina: 1.820 litros - R\$ 6.515,60;
- 201 Sec. de Educação Rural - Gasolina: 1.820 litros - R\$ 6.515,60;
- 591 Sec. de Educação Administração, Gasolina: 600 litros - R\$ 6.032,30; * 130
- 591 Sec. de Educação Urbano - Diesel: 3.000 litros - R\$ 8.070,00;
- 591 Sec. de Educação Rural - Diesel: 7.435 litros - R\$ 20.000,15;
- 591 Sec. de Educação Administração, Diesel: 4.000 litros - R\$ 3.994,65; * 130
- 591 Sec. de Educação Urbano - S10: 700 litros - R\$ 2.002,00;
- Sec. de Educação APAE - S10: 455 litros - R\$ 1.301,30; * 130

Departamento de Garagem e Oficina
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Fone (43) 3535 7616

* INFRA

625*

NAO det

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1505/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 93
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.126,189	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)			
POTENCIAL PE					3,91	4.403,40
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	4.403,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.403,40

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

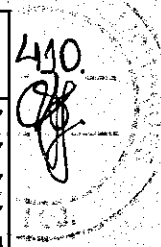
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1506/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 94
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Endereço: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: APSUS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.426,343	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	9.487,00
					Total Geral:	9.487,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.487,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

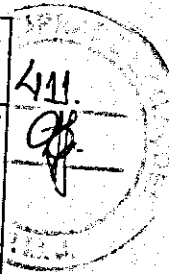
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1507/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 95
Data da Adjudicação: 29/08/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Endereço: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: ADM

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.266,113	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	8.860,50
Total Geral:						8.860,50
Desconto:						0,00
Total Líquido:						8.860,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

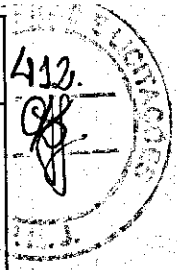
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1508/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 96
Data da Adjudicação: 29/08/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Cidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: FISIOTERAPIA

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	256,368	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	1.002,40
					Total Geral:	1.002,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.002,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

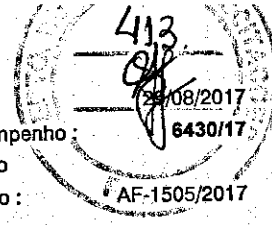
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 08/08/2017
Nº do empenho: 6430/17
Ordinário
Processo: AF-1505/2017



Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	4.403,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	4.403,40
		Saldo (A - B) :	45.596,60

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.403,40

Fica empenhada a importância de 4.403,40 (quatro mil quatrocentos e três reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

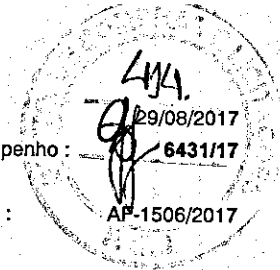
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 29/08/2017
Nº do empenho : 6431/17
Ordinário
Processo : AP-1506/2017



Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 50.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 50.000,00

Empenhos anteriores : 4.403,40
Valor do empenho : 9.487,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 13.890,40
Saldo (A - B) : 36.109,60

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 9.487,00

Fica empenhada a importância de 9.487,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 29/08/2017
Nº do empenho : 6432/17
Ordinário
Processo : AP 1507/2017

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 50.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 50.000,00

Empenhos anteriores : 13.890,40
Valor do empenho : 8.860,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 22.750,90
Saldo (A - B): 27.249,10

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 8.860,50

Fica empenhada a importância de 8.860,50 (oito mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

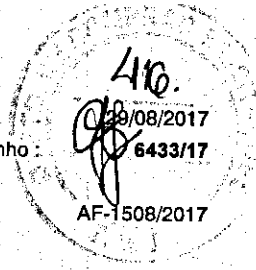
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 09/08/2017
Nº do empenho: 6433/17
Ordinário
Processo: AF-1508/2017



Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	22.750,90
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	1.002,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	23.753,30
		Saldo (A - B) :	26.246,70

Credor: **52411 C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1
Fone:
Fax:

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados
Total geral : 1.002,40

Fica empenhada a importância de 1.002,40 (um mil dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Número : 38/2017
Data : 05/04/2017
Contrato : 104/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor
JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

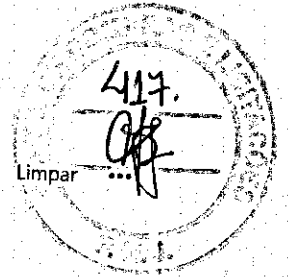
MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Email do Outlook



Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar

Pastas

Caixa de Entrada 750

Lixo Eletrônico 10

Rascunhos 10

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Conversation History

PRISCILA

Novos Empenhos

GM garagem municipal <garagem@jaguariaiva.pr.gov.br>
Hoje, 12:02
Você

Oi Priscila,

Segue os valores de empenhos necessários para fornecimento de combustível.

Comunicação - Gasolina: 390 litros - R\$ 1.524,90; **38**

Industria e Comércio - Gasolina: 390 litros - R\$ 1.524,90; **457**

Hospital: Dotação 3.3.90.30.00.00.00-0370. Cód. Reduzido: 362 - (DIESEL) 720 litros - R\$ 2.030,40;

Sec. de Saúde ADMINISTRAÇÃO : Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1303: Cód. Reduzido: 314 - (DIESEL) 720 litros - R\$ 2.030,40;

Sec. de Saúde APSUS : Dotação 3.3.90.30.00.00.00-1495: Cód. Reduzido: 334 - (DIESEL S10) 1.715 litros - R\$ 5.007,80;

625*

112

Infraestrutura - Diesel S10: 4.110 litros - R\$ 12.000,20;

Sec. de Educação Urbano - Diesel: 2.840 litros - R\$ 8.008,80;

Sec. de Educação Rural - Diesel: 5.320 litros - R\$ 15.002,40;

799.

Departamento de Garagem e Oficina
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Fone (43) 3535 7616



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Despesa Extra - Orçamentária

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 30/03/2017
Número D. E. : 176/17
Processo : 3858/2017

Origem : **58090 - AUXÍLIO DOENÇA - IPAS**

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Fonte de Recursos: 1303 - Saúde - 15% Receitas Vinculadas
Detalhamento: 000000 - Título a Classificar

Recebimento inicial : 38.134,76
68.074,10

Total (A) : 106.208,86

Pagamentos anteriores : 50.488,51
Valor da D. E. : 21.628,69
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 72.117,21
Saldo (A - B) : 34.091,64

Credor: **318 - IPAS - Regime Proprio de Previdência**

Endereço: JAGUARIAIVA

Cidade: Jaguariaiva

UF: PR

C.N.P.J. 72.376.916/0001-51

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Conta Bancária do Credor: 11-8

Especificação :

PELO RECOLHIMENTO DAS RETENÇÕES REFERENTE FOLHA INTEGRAL 03/17 - AUXÍLIO DOENÇA.

Recursos financeiros : Próprios

Liquidação :

Declaro que o (Material/Serviço) foi (Fornecido/Prestado).

Responsável

Data: 30/03/2017

Fica autorizado o pagamento de 21.628,69 (vinte e um mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

Contabilização : Esta D.E. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/03/2017.

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar :

21.628,69

Recursos:

Conta Banco
44026 CONTA CONSIGNACAO OUTRAS AREAS

Num. Documento
176

Valor
21.628,69

Ordem de pagamento: Em 25/04/2017 pague-se a importância acima processada

Recibo: Em 25/04/2017 recebi(emos) a importância acima processada.

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1500/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 248 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 88
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (38) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM Saldo: 7.317,28
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	390,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	1.524,90	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	1.524,90
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.524,90

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1501/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 89
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (457) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT Saldo: 5.197,53
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	390,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	3,91	1.524,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.524,90
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.524,90

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1502/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 420 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 90
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 01 - GESTAO DE ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (112) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH Saldo: 19.378,33
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	4.110,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	2,92	12.001,20
					Total Geral:	12.001,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	12.001,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1503/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 91
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174 Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO :
Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: Salário Educação - Arrecadação na Administração Di
Fonte de Recurso: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (199) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 88.730,86
Dotações Utilizadas:
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.: Prefeitura Municipal - -
Local de Entrega: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e
Objeto da Compra: Etanol) a Frota Municipal.
Observações: URBANO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
2	2.840,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,82	8.008	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	8.008
						Desconto:	
						Total Líquido:	8.008

Jaguariaiva, 29 de Agosto de 2017

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compra

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1504/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 422 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 92
Data da Adjudicação: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Salário Educação - Arrecadação na Administração Di
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (199) - Manutenção do Transporte do Escolar Saldo: 88.730,86
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: RURAL

tem	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	5.320,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,82	15.002,40
					Total Geral:	15.002,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	15.002,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

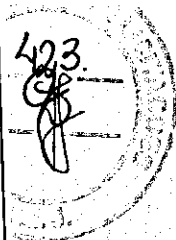
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1509/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 97
Data da Adjudicação: 29/08/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Endereço: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: ADM

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	720,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,82	2.030,40
					Total Geral:	2.030,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.030,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 29 de Agosto de 2017

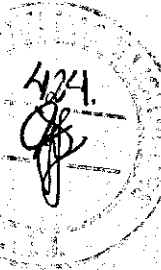
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1510/2017

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 98
Data da Adjudicação: 29/08/2017



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - POSTOS PELAND
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (625) - Manutenção da Vigilância Sanitária
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.
Observações: APSUS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	1.715,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	2,92	5.007,80	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	5.007,80
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	5.007,80

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2017

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

475.
Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6434/17
Ordinário
Processo: AF-1500/2017

Órgão: 03 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 03.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000038

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores:	6.162,45
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.524,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	7.687,35
		Saldo (A - B):	2.312,65

CNPJ: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone:
Conta Corrente: 33578-1 Fax:

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 1.524,90

Fica empenhada a importância de 1.524,90 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 104/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6435/17
Ordinário
Processo: AF-1501/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Funcional: 22.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000457

Dotação Inicial:	8.000,00	Empenhos anteriores:	5.234,80
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.524,90
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	6.759,70
		Saldo (A - B):	1.240,30

CPF: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 341 - ITAU 3736 Agência: 3736-0 Fone:
Conta Corrente: 33578-1 Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Gasolina comum para a frota municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 1.524,90

Fica empenhada a importância de 1.524,90 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 104/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

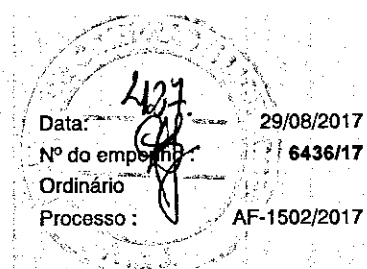
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva



Órgão: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
Unidade: 08.01 - GESTAO DE ADMINISTRATIVA
Funcional: 04.122.0010 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
Projeto/Atividade: 2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores :	60.393,32
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	12.001,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	80.000,00	Total (B) :	72.394,52
		Saldo (A - B) :	7.605,48

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA

Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7

C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3645-5

Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084

Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Diesel S10 para a frota municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 12.001,20

Fica empenhada a importância de 12.001,20 (doze mil um real e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

428
Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6437/17
Ordinário
Processo: AF-1503/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000199

Dotação Inicial:	301.714,67	Empenhos anteriores :	269.205,72
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.008,80
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	301.714,67	Total (B) :	277.214,52
		Saldo (A - B) :	24.500,15

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de Diesel S10 para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 8.008,80

Fica empenhada a importância de 8.008,80 (oito mil oito reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

429
Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6438/17
Ordinário
Processo: AF-1504/2017

Órgão: 10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1107 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar
Código reduzido: 000199

Dotação Inicial:	301.714,67	Empenhos anteriores :	277.214,52
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	15.002,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	301.714,67	Total (B) :	292.216,92
		Saldo (A - B) :	9.497,75

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de Diesel S10 para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.002,40

Fica empenhada a importância de 15.002,40 (quinze mil dois reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 105/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

430
Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6439/17
Ordinário
Processo: AF-1509/2017

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	23.753,30
Suplementações:	50.000,00	Valor do empenho :	2.030,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	25.783,70
		Saldo (A - B) :	24.216,30

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de Diesel para a frota municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 2.030,40

Fica empenhada a importância de 2.030,40 (dois mil trinta reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

431
Data: 29/08/2017
Nº do empenho: 6440/17
Ordinário
Processo: AF-1510/2017

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.3497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000625

Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 50.000,00
Anulações: 0,00
Total (A): 50.000,00

Empenhos anteriores : 25.783,70
Valor do empenho : 5.007,80
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 30.791,50
Saldo (A - B) : 19.208,50

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de Diesel S10 para a frota municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 5.007,80

Fica empenhada a importância de 5.007,80 (cinco mil sete reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

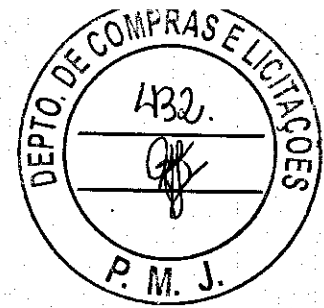
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 12703 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA		
ENDEREÇO:	RODOVIA PR 151, KM 216,7 N° SN, , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(41) 9207-2867	
EMAIL:	postospelanda@postospelanda.com.br		
CNPJ:	14.784.780/0001-12	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/09/2017 14:27:39		
SÚMULA:	ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE O REAJUSTE DOS PREÇOS DOS PRODUTOS , DIESEL S-500, DIESEL S-10, CONFORME SEGUE EM ANEXO NOTAS FISCAIS N°1364982, E N.F N°1348641		
DESTINO:	PROCURADORIA GERAL		


Responsável pelo Processo

Ao Município de Jaguariá – PR

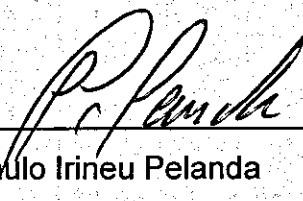
Vimos por meio desta informá-los sobre o reajuste dos preços dos produtos, DIESEL S-500, DIESEL S-10, conforme notas fiscais em anexo números 1348641 E 1364982, e também, conforme notícias amplamente divulgadas:

<http://www.petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-as-distribuidoras/>

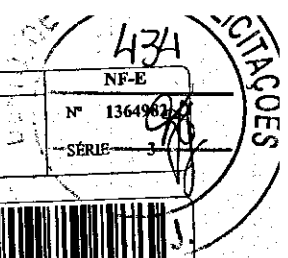
Os preços definidos pela última licitação, 63/2017 sofreram as seguintes alterações:

Diesel comum S-500	R\$ 2,990 Litro
Diesel S-10	R\$ 3,090 Litro

Agradecemos pela compreensão do fato, e esperamos que façam a atualização dos preços em seus registros.



Paulo Irineu Pelanda
Postos Pelanda Jaguariá Ltda
CNPJ 14.784.780/0001-12
Jaguariá, 25 de Setembro 2017.



RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

NF-E
Nº 1364982
SÉRIE 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
ROD XISTO BR 476
TOMAZ COELHO
ARAUCARIA PR
CEP: 83707-440
FONE: 2138912525



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1364982
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 0933 3371 2201 6635 5500 3001 3649 8217 7705 7720
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070077333 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST TRIBUTÁRIA 1070203495 CNPJ 33.337.122/0166-35

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170154447165 22/09/2017 08:08:29-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF
14.784.780/0001-12

DATA DE EMISSÃO
22/09/2017
DATA DE ENTRADA/SAÍDA
22/09/2017
HORA DE SAÍDA

AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA
ENDEREÇO
ROD PR 151
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
CEP 84200-000 FONE/FAX 4133964084

Nº
BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL
UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062750828

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/74221236-9		25/09/2017	161.744,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.744,00	161.744,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	161.744,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
REDE PELANDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO
ROD REGIS BITTENCOURT SN KM 26SL4
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL

FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT BAQ9064
PLACA DO VEÍCULO
UF PR CNPJ / CPF 10.562.798/0001-19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051581129

QUANTIDADE 60000 ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL MARÇA IPIRANGA NÚMERO PESO BRUTO 50.440,000 PESO LÍQUIDO 50.440,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
15310002	OD B S-10 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	20000.0000	2,7430	54.860,00	0,00	0,00		0,00 0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	40000.0000	2,6721	106.884,00	0,00	0,00		0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=3,0449 ICMS=0,3654, Diesel+Bio-Base=2,8946 ICMS=0,3474. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 115.784,00 ICMS R\$ 13.894,08 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 60.898,00 ICMS R\$ 7.307,76. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA/77860195968/51601122(SESP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 260/17(S10B), 277/17(S00B). It.1.2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III Declaramos que os produtos estao acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Toda programada que coincidir com feriado sera automaticamente cancelada. Por favor, antecipe seu pedido. Total de Amostras-Testemunha: 6 (14162780, 14162781, 14162782, 14162783, 14162784, 14162785).


RESERVADO AO FISCO



RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO: NF-E
 DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 1348641
 SÉRIE 3

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA
 ROD XISTO BR 476
 TOMAZ COELHO
 ARAUCARIA PR
 CEP: 83707-440
 FONE: 2138912525

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1348641
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1


 CHAVE DE ACESSO
 4117 0833 3371 2201 6635 5500 3001 3486 4116 5640 1488
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141170124765938 03/08/2017 17:41:36-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070077333 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 1070203495 CNPJ 33.337.122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO JAGUARIAIVA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PR 151
 MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA
 CEP: 84200-000 FONE/FAX: 4133964084
 Nº: SN: ZONA RURAL
 BAIRRO/DISTRITO: U.P. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9062750828
 CNPJ/CPF: 14.784.780/0001-12
 DATA DE EMISSÃO: 03/08/2017
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/08/2017
 HORA DE SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA		NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR	
109/74057736-7	07/08/2017	148.856,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	148.856,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				148.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: REDE PELANDA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT SN KM 26SL4
 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL
 QUANTIDADE: 60000 ESPÉCIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA
 FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTI: BAQ9064 PLACA DO VEÍCULO: BAQ9064
 U.P.: PR CNPJ / CPF: 10.562.798/0001-19
 U.P.: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9051581129
 PESO BRUTO: 50.440,000 PESO LÍQUIDO: 50.440,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPPI
15310002	OD B S-10 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	20000.0000	2,5260	50.520,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	27101921	060	5655	LT	40000.0000	2,4584	98.336,00	0,00	0,00		0,00	0,00

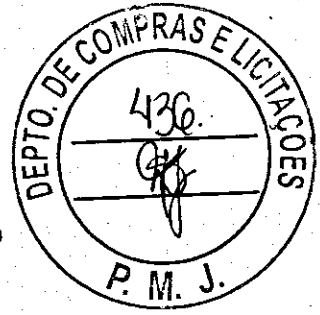
CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel S10+Bio- Base=3,0449 ICMS=0,3654, Diesel+Bio- Base=2,8946 ICMS=0,3474. Subst. Tribul ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 115.784,00 ICMS R\$ 13.894,08 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 60.898,00 ICMS R\$ 7.307,76. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA/77860195968/51601122(SESP) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 210/17 (S10B), 211/17 (500B). It.1.2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que os produtos estao acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Toda programada que coincidir com feriado sera automaticamente cancelada. Por favor, antecipe seu pedido. Total de Amostras-Testemunha: 6 (14100505, 14100506, 14100507, 14100508, 14100509, 14100510).

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.910.900/0001-38
 Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
 CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

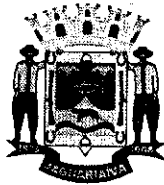


FOLHA DE INFORMAÇÃO

Quis 11/9/17
 unido na Rem
 em 08/09/17

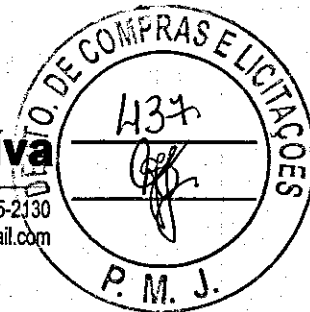
Sr. Custiane
 Apusera ao processo licitatório

[Signature]
 Tania Maristela
 Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica



AO GABINETE

SR. PREFEITO

Parecer

Processo 68/2017
PP N.º 38/2017

Trata o presente de pedido de parecer oriundo do gabinete, uma vez que a empresa POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA, solicita realinhamento de preços dos combustíveis tipo diesel comum S-500 e diesel S-10, pois segundo o requerente os mesmos teriam tido altas frequentes, noticiada em todos veículos de comunicação, e orientada pelas próprias distribuidoras.

É o breve relatório.

Passo a opinar:

A questão afeta ao equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

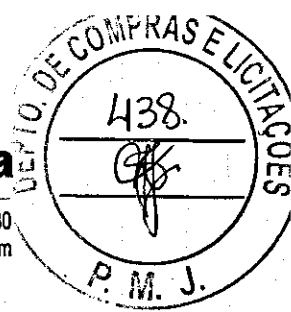
A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica



(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello¹ assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles² menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

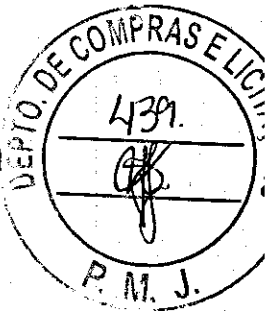
“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



modificação

dos

encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em inúmeras decisões o direito ao contratado de receber justa remuneração pelos serviços prestados para a Administração Pública, garantindo desta forma, o equilíbrio econômico financeiro, "in verbis":

"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infra legal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao inculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as" condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

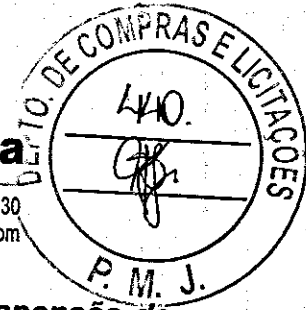
3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



impossibilia memo tenetur). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da *exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.*

5. Recurso Ordinário provido. (STJ – ROMS nº 15154 UF: PE - 1º Turma - Data da decisão: 19/11/2002 - Min. Relator Luiz Fux) (grifei)

A regra ora discutida é que a relação encargo – remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência denexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;
- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Sobre os procedimentos operacionais do realinhamento (reequilíbrio) de preços, a Administração deve atentar para os seguintes passos:

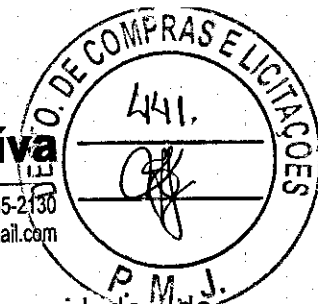
a) necessidade da existência de um documento devidamente protocolado pelo



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



realignamento e comprovando para a Administração a necessidade de recomposição de preços quanto ao valor de determinado bem ou serviço;

b) apresentação pelo contratado de uma planilha de custos, em que a mesma deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.

c) de posse do requerimento, a Administração deverá analisá-lo e, caso haja necessidade, enviá-lo ao departamento jurídico visando à elaboração de parecer;

d) após, os documentos deverão ser juntados aos autos do processo e levados à autoridade competente (a mesma que assinou o contrato), visando o deferimento (ou indeferimento), com a devida justificação;

e) se deferida a solicitação, a Administração deverá providenciar termo aditivo ao contrato, recompondo os preços em questão e deverá providenciar a convocação do contratado para assiná-lo; se indeferida, a Administração deverá notificar o contratado expondo os motivos determinantes;

f) por fim, se concedido o realinhamento de preços, o setor de licitações e contratos deverá verificar com o setor de contabilidade se há possibilidade da elaboração de um empenho complementar, caso haja necessidade.

Cumpra-se ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional.

Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

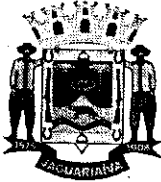
“É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

Neste sentido, caso venha a ser concedido o reequilíbrio o mesmo se dará a partir do requerimento do interessado, não ocorrendo em data pretérita.

Dessarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como “teoria da imprevisão”.

Neste sentido, torna-se prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

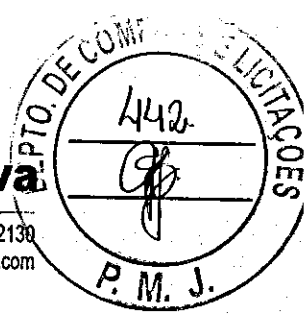
“...consiste no reconhecimento de que eventos novos,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração..."

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada a majoração dos preços da planilha que apresentou anexado ao pedido.

A título de exemplificação, o Supremo Tribunal de Justiça tem o posicionamento de que o não é fato imprevisível capaz de autorizar a revisão contratual de que trata aumento salarial a que está obrigada a contratada por força de dissídio coletivo o art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, exceto se o ajuste (contrato) foi celebrado a mais de um ano.

O TCU tem o mesmo entendimento. Coaduna também com essa posição o TJDF. O caso em apreço tem adequação ao art. 65, II, "d", da Lei de Licitações, desde que passado mais de um ano da avença, eis que o fato é previsível, porém de conseqüências incalculáveis, justamente por ser impossível saber o que será acordado em CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

No caso em tela a requerente fez o requerimento, juntou documentos necessários para comprovar suas alegações.

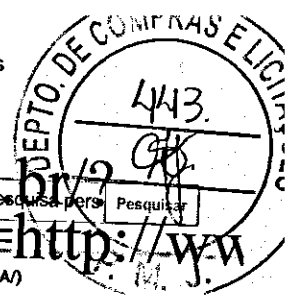
Posto isto sou favorável a recomposição dos preços do óleo diesel comum e S-10, no percentual requerido pela empresa, que comprovadamente ocorreu.

Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 04 de Outubro de 2017.



(http://www.uol.com.br/ufpbarrapareiro&u=http://www...)



CAPA (/) POLÍTICA (/EDITORIA/POLITICA/) ESPORTES (/EDITORIA/ESPORTES/) CIDADES (/EDITORIA/CIDADES/) CURITIBA (/EDITORIA/CURITIBA/)
GERAL (/EDITORIA/GERAL/) LAVA JATO (/EDITORIA/OPERACAO-LAVA-JATO/) AGRONEGÓCIO (HTTP://AGRONEGOCIO.PARANAPORTAL.COM.BR/)
ECONOMIA (/EDITORIA/ECONOMIA/) POLICIAL (/EDITORIA/POLICIAL/) COLUNAS - BLOGS - GENTE (HTTP://GENTE.PARANAPORTAL.COM.BR/)

ECONOMIA (./)

Petrobras eleva preço de combustíveis nas refinarias em 4,2%, maior alta em 9 meses

Publicado: 1, setembro 2017 às 9:42

Postado (http://paranaportal.uol.com.br/wp-admin/post.php?post=452132&action=edit) por: Andreza Rossini

Curtir Compartilhar Tweet G+



Com Metro Curitiba
A Petrobras vai elevar nesta sexta-feira (1) o preço da gasolina em 4,2% nas refinarias, no maior reajuste desde a implantação da nova política de preços há dois meses. A alta anunciada ontem é a maior desde os 8,1% de 5 de dezembro de 2016.

Já o diesel terá um aumento de 0,8%. Com o aumento que passará a vigorar a partir de hoje, o preço da gasolina acumula alta nos últimos quatro dias (20 de agosto a 1º de setembro) de

4,7% e o óleo diesel de 4,2%.

Embora a Petrobras não fale sobre o assunto, o forte reajuste de hoje ocorre após a disparada nas cotações internacionais do produto em decorrência dos danos provocados pela tempestade tropical Harvey no Texas, coração da indústria de energia dos Estados Unidos.

A nova sistemática de reajustes da Petrobras, em vigor desde o início de julho e que prevê mudanças quase que diárias para os combustíveis, pressupõe que as cotações domésticas

Petrobras eleva preço de combustíveis nas refinarias em 4,2%, maior alta em 9 meses&url=http://paranaportal.uol.com.br/economia/preco-combustiveis-refinarias/&via=)

f (http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://paranaportal.uol.com.br/economia/preco-combustiveis-refinarias/)

g+ (https://plus.google.com/share?url=http://paranaportal.uol.com.br/economia/preco-combustiveis-refinarias/)

consumidores, donos de postos e sociedade em geral. O novo aumento é ainda mais grave pela proporção que teve e por chegar em seguida à recente alta nos impostos - Pis, Cofins e ICMS.

Relembramos ainda um ponto importante: os postos compram os combustíveis das empresas distribuidoras, e não diretamente das refinarias. Deste modo, é importante reforçar que altas e baixas dependem inicialmente do repasse das companhias de distribuição.

Com a variação mais frequente de preços promovida pela Petrobras, tem se agravado uma situação sobre a qual o Sindicombustíveis-PR já fez alerta: em geral as tendências de baixa são repassadas pelas distribuidoras aos postos de forma lenta, em menor escala ou simplesmente não são repassadas.

Por outro lado, quando o viés é de alta, os acréscimos são rapidamente aplicados pelas empresas de distribuição e repassados aos postos. Vale salientar ainda que, diante do cenário recessivo, a maioria dos postos tem trabalhado com estoques baixos e reposição diária de produtos.

Finalizamos informando que o Sindicombustíveis-PR não formula, regula ou sequer pesquisa preços, e que as informações repassadas estão disponíveis no mercado.

DICAS PATROCINADAS

(/tag/patrocinado)

Conteúdo patrocinado



MAIS LIDAS DE ECONOMIA



Instituições financeiras reduzem estimativa de inflação pela sexta vez

(http://paranaportal.uol.com.br/economia/cai-o-ritmo-de-queda-da-inflacao-indica-fgv/)

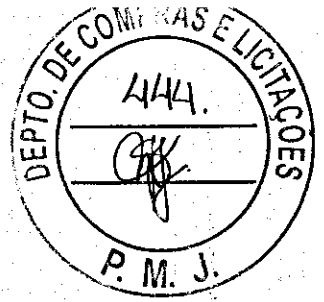
Bandeira vermelha

Nova tarifa de energia elétrica começou a vigorar neste domingo

(http://paranaportal.uol.com.br/economia/nova-tarifa-de-energia-eletrica-comeca-a-vigorar-neste-domingo/)

No bolso

Conta de luz de outubro terá bandeira vermelha, com cobrança extra mais alta



Processo licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2017

À PGM,

Dra. Tânia Maristela Munhoz,

Ciente.

Defiro o pedido com base no parecer jurídico retro exarado por Vossa Senhoria, desde que em conformidade com a lei aplicável.

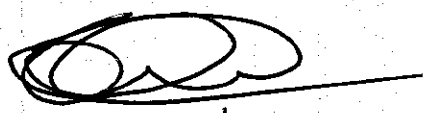
Expeça-se o necessário para seu efetivo cumprimento, observadas as disposições acima.

Jaguariáiva - PR, 16 de outubro de 2017.


JOSE SLOBODA

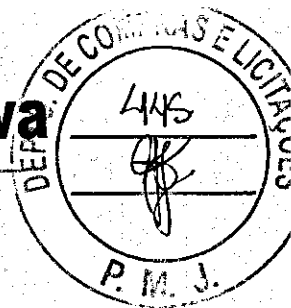
Prefeito Municipal

Ma Silvana
Expec o necessário


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
Pregão Presencial nº38/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 105/2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Jaguariáiva - PR inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx posta 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a secretaria municipal de infraestrutura e habitação.

CONTRATADA:

POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.784.780/0001-12, com sede na Rodovia PR 151 s/nº, Km 216,7, Zona Rural, Jaguariáiva – PR, neste ato representado por Paulo Irineu Pelanda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 3.279.375-4/SSP/PR e CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Estrada Delgado Bruno de Almeida, 4531, Casa 3, Bairro Campo Santana, CEP 81.490-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por objeto proporcionar com fundamento no parecer jurídico o ajuste contratual com a recomposição dos preços no Índice de 6% sobre o equilíbrio dos combustíveis registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2017, no percentual referido na tabela abaixo:

Item	Combustível	Unidade	%	Ajuste
02	Diesel	R\$2,82	6	2,99*
03	Diesel 10	R\$2,92	6	3,09*

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais condições impostas no Termo do Contrato Administrativo nº105/2017.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariáiva/PR, 16 de outubro de 2.017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR

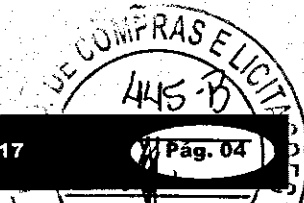
POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TESTEMUNHAS:



PROCURADORIA GERAL

2º TERMO ADITIVO, PROTOCOLO GERAL 134162017. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017. OBJETO: viabilizar-se o adiantamento para inclusão de 15 (dezenove) horas/aula as disciplinas de Saúde e Segurança do Trabalho, Trabalho e Consumo, ao valor global de R\$513,00 (quinhentos e treze reais). CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2017. CONTRATADO: EVERTON JOSÉ RODRIGUES. CPF XXX.XXX.289-10.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 13096/2017. OBJETO: prorrogar-se o prazo contratual pelo período de 3 meses a partir de seu vencimento, ou seja 1º de setembro de 2017 até 30 de novembro de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2017. LOCADORA: BRANCA XAVIER DA SILVA FRANCHIN. CPF Nº XXX.XXX.708-30.

EXTRATO, 2º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 38/2017. OBJETO: recomposição do combustível, conforme registro de preços: Item 02 Diesel ao percentual de 6%, ajustado passará ao preço de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), Item 03 Diesel S10, percentual de 6% valor ajustado para R\$3,09 (três reais e nove centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017. CONTRATADO: POSTOS PELANDA JAGUARIAVA LTDA, CNPJ/MF 14.784.780/0001-12. Assinatura: 16 de outubro de 2017.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2017. OBJETO: aquisição de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Viva Voz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social. Contrato Administrativo nº447/2017. Contratado: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA ME. CNPJ Nº 24.847.892/0001-29. Valor Global Contratual: R\$7.918,00 (sete mil novecentos e deztois reais). Assinatura: 20 de outubro de 2017.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL Nº 15016/2016. Termo de Compromisso de Estágio Curricular de Aprendizagem. CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2017. ESTAGIÁRIO: ALISON JORDY FELIX DA CUNHA. CPF XXX.XXX.379-10. RG Nº XX.XXX.720-755/PPR. VIGÊNCIA ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2018. BOLSA AUXÍLIO, LEI MUNICIPAL 2633/2017.

EXTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2017. Objeto: Credenciamento de profissional para propiciar o programa de aprendizagem. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº45/2017. CREDENCIADO(A): EVELISE SOARES LOPES. CPF Nº XXX.XXX.189-00. Estimativa de Credenciamento: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais). Valor Global Contratual: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 6 de outubro de 2017.

EXTRATO, 1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017. OBJETO: análise e valor impositivo controlado no percentual de 25%, ou seja o valor de R\$22.562,50 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2017. CONTRATADO: TEGMETA SERVICOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME. C.N.P.J Nº 18.919.918/0001-82. Assinatura: 24 de outubro de 2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 17/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedreiro irregular na Rua Jovina de Jesus Paulin, Trecho da Rua Carlos Frazzano e Reconstrução de Trecho da Rua Leandro Machado. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 448/2017. CONTRATADO: TIAGO FONTANA ME. CNPJ/MF Nº10.705.881/0001-08. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$83.810,51 (oitenta e três mil oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 6 meses. Prazo de Execução: 4 meses. Assinatura: 23/10/2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 18/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana das Ruas Lourenço Chioldi, Cel Juviniiano Carneiro Lobo e Benjamin Constant. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 449/2017. CONTRATADO: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 09.339.587/0001-32. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$164.512,37 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos). Vigência: 6 meses. Prazo de Execução: 4 meses. Assinatura: 23/10/2017.

EXTRATO, TOMADA DE PREÇOS 20/2017. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de instalação de membrana de Pead no Aterro Sanitário do Município de Jaguariava. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 450/2017. CONTRATADO: AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP. CNPJ/MF Nº 04.886.943/0001-32. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 90 dias. Prazo de Execução: 30 dias. Assinatura: 23/10/2017.



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariava
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

Através da impugnação apresentada no prazo legal, comunicamos que fica suspensa a Pregão Presencial nº 125/2017, que visa o REGISTRO DE PREÇOS: eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares, para atender aos alunos da rede Municipal de ensino no ano de 2018. Informamos que assim que possível será retomado o normal andamento da licitação, com continuidade e reabertura e publicação para nova data de abertura de referido Pregão. Jaguariava, 20 de outubro de 2017.

Elis Zilio Junior
Proprietário

Prefeitura Municipal de Jaguariava
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ADELIA KOJO**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações no projeto e demais cláusulas, a data de abertura fica **aprazada** para o dia 14 de novembro de 2017 às 09:30 horas. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariava ou pelo e-mail Compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535-9400 - Ramal 9452. Jaguariava, 24 de outubro de 2017.

Gian Bruno de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
Departamento de Compras e Licitação

REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS: eventual aquisição de uniformes e mochilas escolares, para atender aos alunos da rede Municipal de ensino no ano de 2018.

Sendo assim, visando a ampla competição e economia do procedimento licitatório, fica apazada a presente licitação.

Modificar-se os **Itens 5.6 e 5.7** do edital, para constar que será exigida emissão apenas das empresas interessadas, com o prazo de 10 dias para apresentação das propostas.

Concluído, as novas datas do edital passam a ser:

a) **DATA E HORARIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 16 de novembro de 2017, às 10h00min.

b) **DATA HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** até às 09h45min do dia 16 de novembro de 2017.

O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariava no Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço: Praça Isabel Branco Nº 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail Compras@jaguariava.pr.gov.br. A partir do dia 30/10/2017, Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535-9400 - Ramal 9452.

Jaguariava, 24 de outubro de 2017.

Elis Zilio Junior
Proprietário

Prefeitura Municipal de Jaguariava
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariava, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Concorrência Pública em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto: **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ORIGUNDOS DO PROJETO DO LOTEAMENTO DISTRITO COMERCIAL GOVERNADOR MOYSES LUPIONI**, a saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazada** para o dia 29 de novembro de 2017 às 09:00 horas. O edital alterado encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Jaguariava ou pelo e-mail Compras@jaguariava.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535-9400 - Ramal 9452. Jaguariava, 26 de outubro de 2017.

Gian Bruno de Oliveira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA Nº. 12/2017

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ana Claudia Krul, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 89.540/0 - PR para fiscalizar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR DRENAGEM URBANA DAS RUAS LOURENÇO CHIOLDI, CEL JUVINIANO C. LOBO E BENJAMIM CONSTANT**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 24 de outubro de 2017.

SERGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARIAVA - PR
Travessa Silébio 70 - Fone: (43) 3535-5812
Cmasjaguariava@hotmail.com

Resolução 015/2017

Síntese: Aprovar a Prestação de Contas dos Cofinanciamentos do Ministério Desenvolvimento Social e Agrário de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1197 de 06/11/85.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 20/10/2017.

Resolve

Art. 1º **Aprovar a Prestação de Contas do uso dos recursos de Cofinanciamentos no Ano de 2016, e sua aplicação dentro da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social do município de Jaguariava através dos serviços socioassistenciais.**

Art. 2º **Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Sala de sessões, 20 de outubro de 2017.

Talita Marques de Almeida
Presidente do CMAS.

Considerando a deliberação extraordinária realizada em 20/10/2017.

Resolve

Art. 1º **Aprovar e Prestação de Contas do uso dos recursos do Pí Planense de Assistência Social - IPAS (Projeto) Institucional, no período de uso do recurso exercitado no 1º semestre de 2017.**

Art. 2º **Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Sala de sessões, 20 de outubro de 2017.

Talita Marques de Almeida
Presidente do CMAS.



SAMAE

PORTARIA Nº 47/2017

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 539/2017 e em conformidade com a Seção IX, Artigo 81 da Lei Municipal 2155/2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a partir do dia 11 de setembro do corrente ano, ao servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, servidor ZEFIR MALEK.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Jaguariava, 16 de outubro de 2017.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE
Decreto nº 538/2017

PORTARIA Nº 48/2017

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariava - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 539/2017 e o art. 85 de Lei nº 2155/2010 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, servidor MARI ELISA DOS SANTOS DA COSTA, por um período de 30 dias a partir de 08/10/2017 a 04/11/2017, de acordo com o Art. 85 § 2º inciso II da Lei 2155/2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos desde 06 de outubro de 2017.

Jaguariava, 18 de outubro de 2017

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE
Decreto nº 538/2017

PORTARIA 49/2017

Síntese: Dupla nome a substituição de processo administrativo disculsa em servidor de ATAREFOTO AQUINO ZEMER DA CRUZ, para apurar os fatos e responsabilidades decorrentes do Relatório de Condições - Protocolo 511/2017, que intertrina sobre supostas irregularidades e seus devidos fundamentos.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAVA-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso II de Lei Municipal 2071/2008 e de acordo com o disposto no Decreto 552/2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica aprovado processo administrativo disciplinar em face do servidor AQUINO ZEMER DA CRUZ, ocupante de cargo em provimento efetivo de operador de ETA, em razão da ausência de resposta ao fato e responsabilidades decorrentes do Relatório de Condições - Protocolo 511/2017, que intertrina sobre supostas irregularidades e seus devidos fundamentos.

Art. 2º. A comissão processante será composta dos seguintes membros: Presidente, Flávia Aparecida Miranda, Secretária: Sefora Lanyer Jayme, Membros: Dirceu Dutra e Neil Aparecido Carneiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

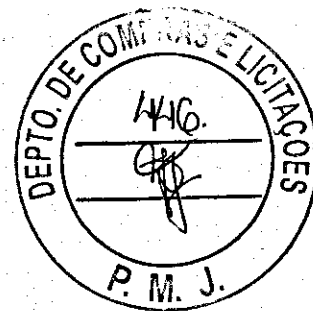
Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariava, 25 de outubro de 2017

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

13426

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 14466 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	C. M. DIB SLOBODA		
ENDEREÇO:	RUA DR EURIDES CUNHA Nº 75, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-4808	CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	04.607.975/0001-33	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	REALINHAMENTO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 06/11/2017 13:36:51
SÚMULA:	SOLICITA REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONBUSTIVEL , CONFORME DESCRITO EM ANEXO ,SEGUE CÓPIA DE NOTAS FISCAIS PARA COMPROVAÇÃO DA ALTA DO PETRÓLEO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

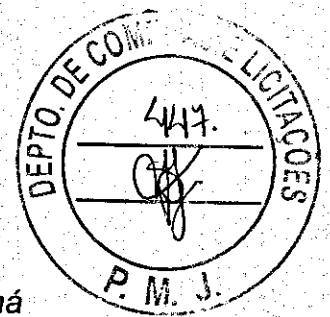
Responsável pelo Processo

C.M. DIB SLOBODA
POSTO MERCOSUL

Rua Dr. Eurides Cunha 75
Fone – (43) 3535-4808
Bairro Cidade Alta

Cep 84200-000
CNPJ 04.607.975/0001-33

Jaguariaiva – Paraná
INSC. ESTADUAL 90563881-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA


O PROPONENTE abaixo assinado, vem por meio de seu representante legal comunicar que houve alteração no valor do combustível Gasolina Comum sendo que o valor de mercado esta sendo praticado desde o dia 03 de Novembro do corrente ano é o de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)

Solicitamos, portanto o realinhamento do referido produto, já que este teve uma alta de preço.

Segue em anexo cópia de notas fiscais para comprovação da alta do petróleo do referido produto.

Jaguariaiva/PR, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente



CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA
PROPRIETARIO
CPF 870.141.739/87
RG 21.603.297 – SSP/SP



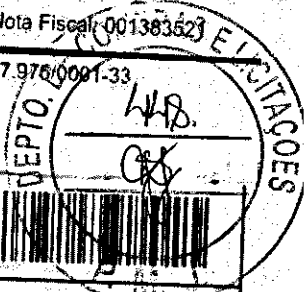
Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 03 de Novembro de 2017

Nota Fiscal: 001383521

CNPJ: 04.607.975/0001-33

Prezado Cliente, C. M. DIB SLOBODA

R DR EURIDES CUNHA 75 - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - 84200000



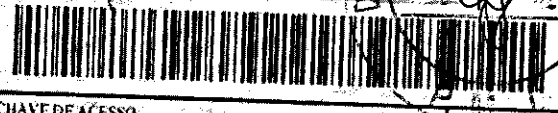
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD NISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP: 83707-440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1-SAIDA 0-ENTRADA **1**
Nº 001.383.521
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1133 3371 2201 6635 5500
3001 3835 2111 3999 0880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCR. ESTADUAL DO SUJST. TRIBUTARIO
1070203495

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170179776301 03/11/2017 05:52:20

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

ENDEREÇO
R DR EURIDES CUNHA 75

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMISSÃO
03/11/2017

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
03/11/2017

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

FONE/FAX
(043) 3535-4808

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056388157

HORA DA SAÍDA
06:22:13

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
104-435694-7	13/11/2017	43.588,80			

CALCULO DO ICMS

BASE DE CALCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	43.588,80
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	43.588,80

TRANSPORTADOR VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1990 C. M. DIB SLOBODA		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO AVY6939/AVX6465	UF PR
ENDEREÇO R DR EURIDES CUNHA 75		MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056388157	
QUANTIDADE 12000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NUMERO	PESO BRUTO 8996.4	PESO LIQUIDO 8996.4	CNPJ/CPF 04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C. PROD. SERV. NCM/AB	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	CFOP	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO ICMS	ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS PROPRIO	VALOR DO ICMS ALIC. IPI
11110070	GASOLINA ORIGINAL Q	960	12000		3,6324	43.588,80		0,00	0,00	0,00	0
27101259		565		LT		0,00		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 2º/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8585 ICMS=1,1190. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. RS 46.302,00 ICMS R\$ 13.427,58. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063715964/77557318 (SESPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 13.451.598/0057-88-IE 90546470-22, situada no(a) ROD DO NISTO BR 476, EN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual, monetária, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade, 257/17 (GASC). It. 1: CNV 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Subalagem: II. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14626154). Lacres: 2294279; 2294280; 2294281; 2294282; 2294283; 2294284.

RESERVADO AO FISCO



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR.
FONE (021) 3891-2325 CEP 83707-440

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
1-SAÍDA 1
0-ENTRADA
Nº 001.356.122
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO:
4117 0833 3371 2201 6635 5500
3001 3561 2215 0570 6451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170138449718 26/08/2017 04:43:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
1070203495

CNPJ
33337122/0166-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMIS
26/08/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍD
26/08/2017

ENDEREÇO

R DR EURIDES CUNHA 75

CEP
84200-000

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAX
(043) 3535-4808

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056388157

HORA DE SAÍD
05:12:55

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/74132359-7	05/09/2017	17.718,50										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,50	17.718,50	17.718,50
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.718,50	17.718,50

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 1990 C. M. DIB SLOBODA
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: AVY6939/AVX6465..

ENDEREÇO: R DR EURIDES CUNHA 75
MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA
UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056388157

QUANTIDADE: 5000 ESPECIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA
NÚMERO: PESO BRUTO: 3748.5 PESO LÍQUIDO: 3748.5 CNPJ/CPF: 04607975/0001-33

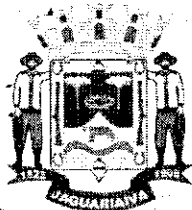
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CST	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO
C. PROD. SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CFOP	UNIDADE	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	5000	3,5437	17.718,50	0,00	0,00
27101259		5655	LT		0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8284 ICMS=1,1073. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 19.092,00 ICMS R\$ 5.536,88. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063715964/77557318 (SESPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos voto cobrar atual. monetaria, acrescído de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios; alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 204/17 (GASC). It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14147856). Lacres: 2167661; 2167662; 2167663; 2167664; 2167665; 2167666.

RESERVADO AO FISCO

Lote 000086437 Doc. 002 / 009 Ref.lote: doc.1
Atenciosamente,
IPIRANGA PRODUTOS PETROLEO SA

Lote 000086437 Doc. 004 / 009 Ref.lote: doc.3



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 07 de novembro de 2017
Ref: Protocolo Nº 14466/2017



À
Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos solicitação de Reequilíbrio Financeiro oriundo do Fornecedor C.M. DIB SLOBODA, no que tange à alta de combustível para análise e parecer.

Informamos que o procedimento licitatório (Pregão Presencial Nº 38/2017) encontra-se nesta Procuradoria.

Respeitosamente,


Maurício Rodrigues de Almeida
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

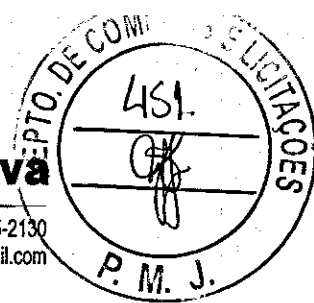
*que 13426/17
recupdo na vtem
em ..07/2017*





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica



AO GABINETE

Sr. PREFEITO

Parecer

Processo 68/2017
PP N.º 38/2017

Trata o presente de pedido de parecer oriundo do gabinete, uma vez que a empresa C. M. DIB SLOBODA, solicita realinhamento de preço do combustíveis tipo gasolina comum, pois segundo o requerente os mesmos teriam tido altas frequentes, noticiada em todos veículos de comunicação, e orientada pelas próprias distribuidoras.

É o breve relatório.

Passo a opinar:

A questão afeta ao equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)

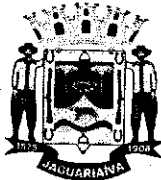
...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

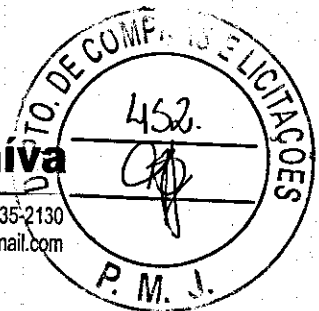
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello¹ assim assevera:

"... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá".

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles² menciona:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

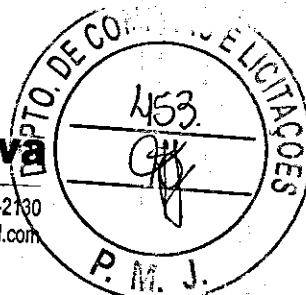
"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



modificação

dos

encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

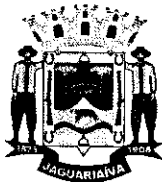
"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em inúmeras decisões o direito ao contratado de receber justa remuneração pelos serviços prestados para a Administração Pública, garantindo desta forma, o equilíbrio econômico financeiro, "in verbis":

"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infra legal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao inculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as" condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

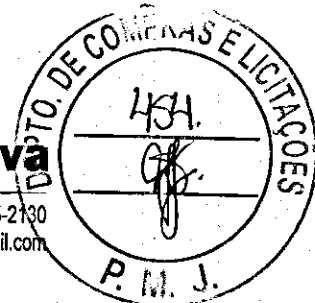
3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



impossibilia memo tenetur). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.

5. Recurso Ordinário provido. (STJ – ROMS nº 15154 UF: PE - 1º Turma - Data da decisão: 19/11/2002 - Min. Relator Luiz Fux) (grifei)

A regra ora discutida é que a relação encargo – remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexecutável não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

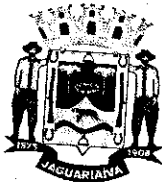
A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência de nexos causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;
- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Sobre os procedimentos operacionais do realinhamento (reequilíbrio) de preços, a Administração deve atentar para os seguintes passos:

a) necessidade da existência de um documento devidamente protocolado pelo



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



realinhamento e comprovando para a Administração a necessidade de recomposição de preços quanto ao valor de determinado bem ou serviço;

b) apresentação pelo contratado de uma planilha de custos, em que a mesma deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.

c) de posse do requerimento, a Administração deverá analisá-lo e, caso haja necessidade, enviá-lo ao departamento jurídico visando à elaboração de parecer;

d) após, os documentos deverão ser juntados aos autos do processo e levados à autoridade competente (a mesma que assinou o contrato), visando o deferimento (ou indeferimento), com a devida justificação;

e) se deferida a solicitação, a Administração deverá providenciar termo aditivo ao contrato, recompondo os preços em questão e deverá providenciar a convocação do contratado para assiná-lo; se indeferida, a Administração deverá notificar o contratado expondo os motivos determinantes;

f) por fim, se concedido o realinhamento de preços, o setor de licitações e contratos deverá verificar com o setor de contabilidade se há possibilidade da elaboração de um empenho complementar, caso haja necessidade.

Cumpra-se ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional.

Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

Neste sentido, caso venha a ser concedido o reequilíbrio o mesmo se dará a partir do requerimento do interessado, não ocorrendo em data pretérita.

Dessarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como “teoria da imprevisão”.

Neste sentido, torna-se prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

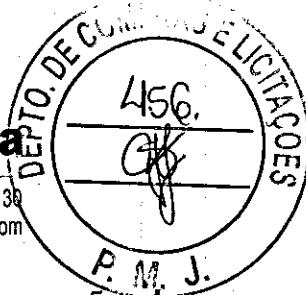
“...consiste no reconhecimento de que a imprevisão é uma situação que sobrevém ao contrato...”



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração..."

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada a majoração dos preços da planilha que apresentou anexado ao pedido.

A título de exemplificação, o Supremo Tribunal de Justiça tem o posicionamento de que o não é fato imprevisível capaz de autorizar a revisão contratual de que trata aumento salarial a que está obrigada a contratada por força de dissídio coletivo o art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, exceto se o ajuste (contrato) foi celebrado a mais de um ano.

O TCU tem o mesmo entendimento. Coaduna também com essa posição o TJDF. O caso em apreço tem adequação ao art. 65, II, "d", da Lei de Licitações, desde que passado mais de um ano da avença, eis que o fato é previsível, porém de conseqüências incalculáveis, justamente por ser impossível saber o que será acordado em CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

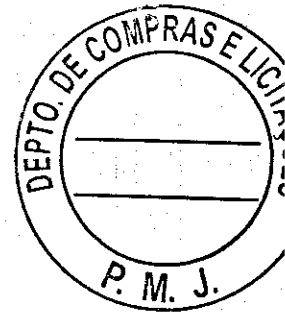
No caso em tela a requerente fez o requerimento, juntou documentos necessários para comprovar suas alegações.

Posto isto sou favorável a recomposição dos preços da gasolina comum, no percentual de 2,3 %, que comprovadamente ocorreu.

Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 09 de novembro de 2017.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Valor ECONÔMICO

07/11/2017 às 09h03

Petrobras anuncia aumento de 2,5% para diesel e de 0,6% para gasolina

Por Alessandra Saraiva | Valor

RIO - A Petrobras anunciou nesta terça-feira aumento de 2,5% no preço do diesel e de 0,6% no da gasolina comercializados nas refinarias. Os reajustes valem a partir de amanhã, dia 8 de novembro.

Ontem, a estatal informou alta de 1,9% no preço do diesel e de 2,3% no da gasolina. Os reajustes eram válidos a partir de 7 de novembro.

● Petrobras adota novo formato na política de ajuste de preços desde 3 de julho. De acordo com o modelos, os reajustes ocorrem com maior frequência, inclusive diariamente.

da nova metodologia, a gasolina acumula alta de 27,53% e o ação de 25,31%.

iva | Valor)

1

Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Dona da Centauro pede para abrir capital e aderir ao Novo Mercado
08h18

CCR assume dianteira na disputa pela Invepar
08h27

Temer promete Refis para microempresário e defende reforma trabalhista
12h28

Lucro da Latam salta mais de 30 vezes no trimestre
08h30

[Ver todas as notícias](#)

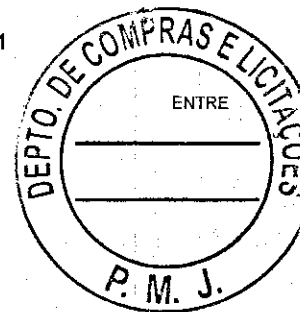
Videos



PMEs ganham serviços financeiros inovadores
14/11/2017.



Impacting the future



ECONOMIA

NEGÓCIOS

Petrobras aprova reajustes de 2,3% na gasolina e de 1,9% para diesel

Medida foi aprovada em reunião especial que ocorre quando os combustíveis sobem ou caem mais de 7% em um único mês; motivo alegado para o aumento são preços internacionais e câmbio.



Por Do G1, com Reuters

06/11/2017 20h38 - Atualizado 06/11/2017 21h19

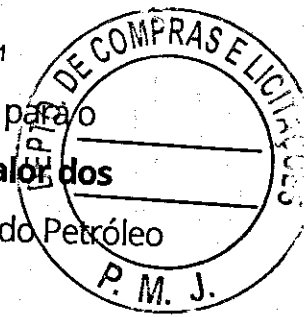
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A Petrobras autorizou nesta segunda-feira alta de 2,3% para a gasolina e aumento de 1,9% para o diesel nas suas refinarias, a partir de terça-feira (6), devido principalmente ao aumento das cotações dos produtos e do petróleo no mercado internacional, informou a empresa em nota à imprensa.

A decisão foi tomada pelo Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP), que antecipa suas reuniões periódicas quando o reajuste dos combustíveis varia mais de 7% para cima ou para baixo no período aproximado de um mês.

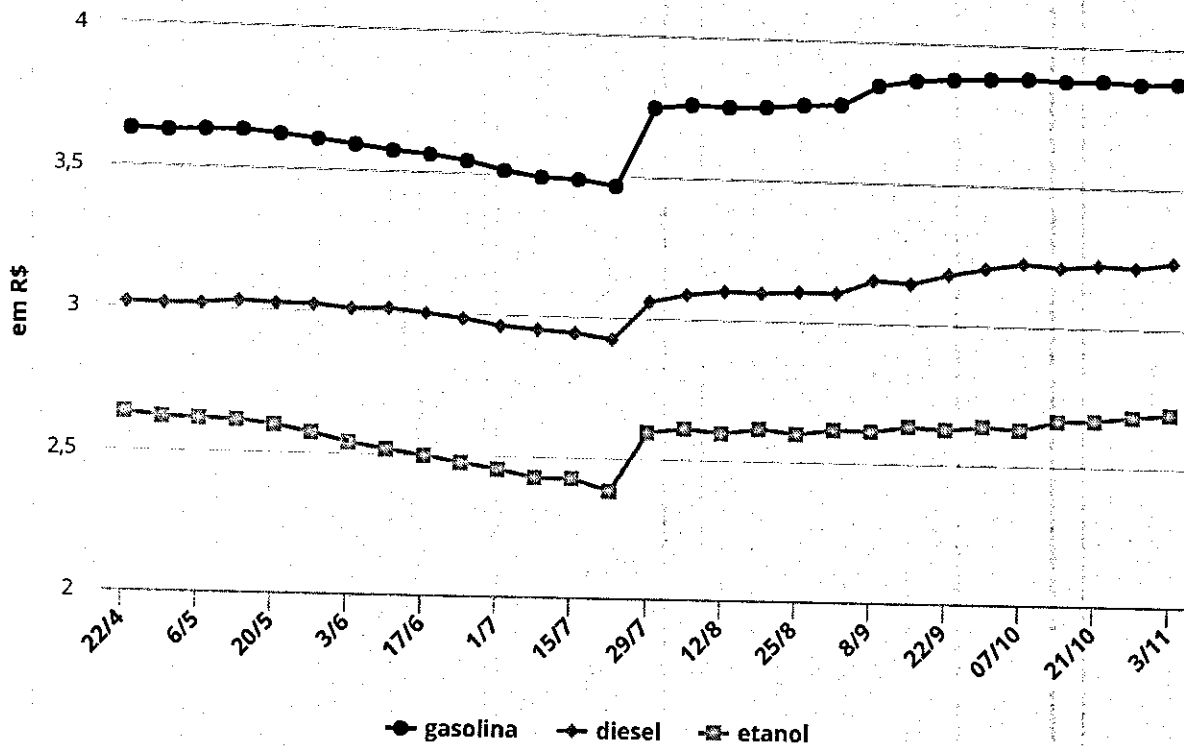
Em um mês, o preço da gasolina nas refinarias já acumula aumento de mais de 9%. Em novembro, há elevação de 6,6%, após alta também de 6,6% em outubro.

O reajuste se refere aos preços para as refinarias. O repasse ou não do aumento para o consumidor final depende dos postos de combustíveis. Na semana passada, **o valor dos combustíveis nas bombas voltou a subir**, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP).



Preços dos combustíveis

Valor por litro, na média nacional



Fonte: ANP

Motivos do aumento

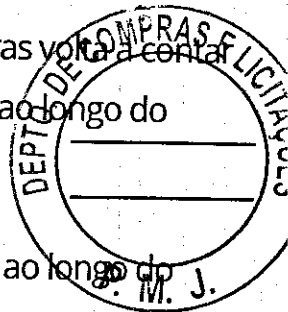
O reajuste foi causado principalmente pelo **aumento das cotações dos produtos e do petróleo no mercado exterior**, influenciado pela geopolítica internacional, assim como pela continuidade da política de contenção da oferta pela Organização dos Países Produtores de Petróleo (Opep)", disse a Petrobras.

Além disso, verificou-se uma **depreciação do valor do real frente ao dólar**, acrescentou a empresa.

A avaliação dos representantes do GEMP é que a política de preços definida pela Petrobras, de reajustes quase que diários pela área técnica, tem sido capaz de garantir a aderência dos preços praticados pela companhia às volatilidades dos mercados de derivados e ao câmbio.

Com os ajustes definidos hoje, a área de marketing e comercialização da Petrobras volta a contar com uma faixa de -7% a +7% para operar os movimentos de preços necessários ao longo do mês.

"Caso este limite seja novamente ultrapassado, o GEMP realizará novas reuniões ao longo do período."



Plataforma FPSO Capixaba (Foto: Petrobras/Valter Monteiro)

ANP PETROBRAS

MAIS DO G1

AO VIVO Rio de Janeiro

SIGA: 2 desembargadores votam pela prisão do presidente da Alerj e mais 2

Deputados são suspeitos de usar cargos para corrupção e lavagem.

HÁ 21 MINUTOS · EM RIO DE JANEIRO

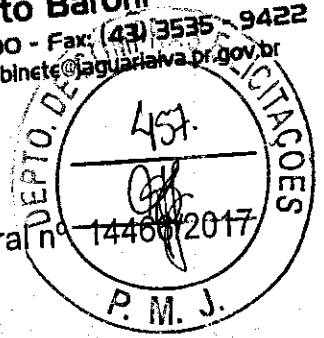


Prefeitura Municipal de Jaguarina

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguarina - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguarina.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
FOLHA DE INFORMAÇÃO

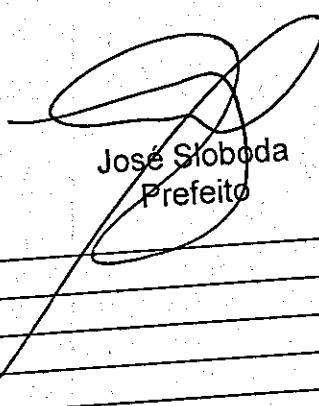
Ref. Protocolo Geral nº 14466/2017



A
Procuradoria Geral do Município:

- 1) DEFIRO o pedido na forma pleiteada, sito às folhas 002, com base no parecer exarado pela Douta Procuradora, às folhas 06 a 11, ambas partes integrantes do Protocolo Geral sob nº. 14466/2017;
- 2) Encaminho para as providências cabíveis desde que cumpridas as formalidades legais.

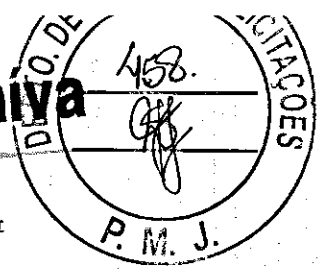
Em: 10/11/2017


José Sloboda
Prefeito

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.



Prefeitura Municipal de Jaguariá



PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariá - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

3º TERMO ADITIVO
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 104/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO: C M DIB SLOBODA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.607.975/0001-33, com sede na Rua Dr Eurides Cunha, 75, Centro, Jaguariá - PR, neste ato representado por Carolline Marques Dib Sloboda, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 216.03297SSP/PR e CPF nº870.141.739-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aldo Ribas, s/nº, Cidade Alta, Jaguariá/PR.

Clausula Primeira – Em razão do protocolo nº14466/2017, pedido formulado pela empresa contratada que motiva as justificativas apresentadas para o reajuste do combustível gasolina comum em razão da alta de preço para o realinhamento do valor no percentual de 2,3%, que passará a **recomposição do preço na bomba da gasolina comum ao registro de R\$4,11(quatro real e onze centavos).**

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariá/PR, 13 de novembro de 2017.

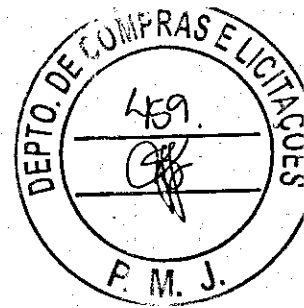
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

C M DIB SLOBODA
Contratado

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 14928 - 2017

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: C. M. DIB SLOBODA
ENDEREÇO: RUA DR EURIDES CUNHA Nº 75, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4808 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 04.607.975/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/11/2017 14:49:58
SÚMULA: VEM POR MEIO DESTA INFORMAR QUE HOVE ALTERAÇÃO NO VALOR DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, DESDE O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017, SOLICITAM O REALINHAMENTO DE PREÇO DO REFERIDO PRODUTO, CONFORME DESCRITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

C.M. DIB SLOBODA

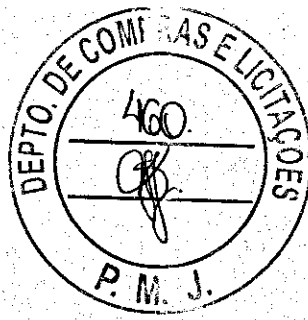
Rua Dr. Eurides Cunha 75
Bairro Cidade Alta
Fone - (43) 3535 - 4808

Cep 84200-000

CNPJ 04.607.975/0001-33

Jaguariaiva - Paraná

INSC. ESTADUAL 90563881-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

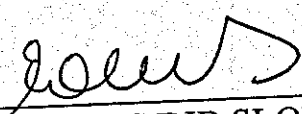
O PROPONENTE abaixo assinado, vem por meio de sua representante legal comunicar que houve alteração no valor do combustível Gasolina Comum, sendo que o valor de mercado que está sendo praticado desde o dia 10 de Novembro do corrente mês é o de R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) litro.

Solicitamos, portanto o realinhamento de preço do referido produto, já que este teve uma alta de preço.

Segue em anexo cópia de notas fiscais para comprovação da alta do petróleo do referido produto.

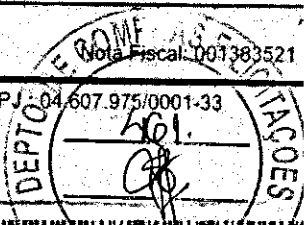
Jaguariaiva/PR, 13 de Novembro de 2017

Atenciosamente


CAROLLINE MARQUES DIB SLOBODA
PROPRIETÁRIA
CPF 870.141.739/87
RG 21.603.297 - SSP/SP



Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 03 de Novembro de 2017



Prezado Cliente, C. M. DIB SLOBODA

CNPJ: 04.607.975/0001-33

R. DR EURIDES CUNHA 75 - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - 84200000



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1-SAIDA: 1
0-ENTRADA
Nº 001.383.521
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1133 3371 2201 6635 5500
3001 3835 2111 3999 0880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
14117017977630103/11/2017 05:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
1070203495

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

CNPJ/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMISSÃO
03/11/2017

ENDEREÇO

R DR EURIDES CUNHA 75

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
03/11/2017

CEP

84200-000

MUNICÍPIO

JAGUARIAIVA

FONE/FAX

(043) 3535-4808

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9056388157

HORA DE SAÍDA

06:22:13

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001383521	03/11/2017	43.588,89									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.588,8
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				43.588,8

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1990 C. M. DIB SLOBODA	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI AVY6939/AVX6465..	PLACA DO VEICULO AVY6939/AVX6465..	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056388157
ENDEREÇO R DR EURIDES CUNHA 75	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	QUANTIDADE 12000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056388157
QUANTIDADE 12000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NÚMERO	PESO BRUTO 8996.4	PESO LÍQUIDO 8996.4
				CNPJ/CPF 04607975/0001-3	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C. PROD. SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	EST. C/OF	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITARIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B. CALC ICMS SUBST TRIB VALOR ICMS SUBST TRIB	VALOR DO ICMS PROPRI VALOR DO IPI	ALIQ N VALOR II
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	12000	3,6324	43.588,80	0,00	0,00	0
27101259		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Placa do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 2º/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3.8585 ICMS=1.1190. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 46.302,00 ICMS R\$ 13.427,58. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063715964/77557318 (SES-PR) Local de retirada: KATZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.431.998/0057-88 IE 30948470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual, monetária, acrescido de juros de 1% ao mês; calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 257/17 (GASO). It. 1: CNF 1203-COMBUSTIVEL AUTO MITICA Classe Fisco: 3; Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto está acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14626154). Lacs: 2294279; 2294280; 2294281; 2294282; 2294283; 2294284.

RESERVADO AO FISCO

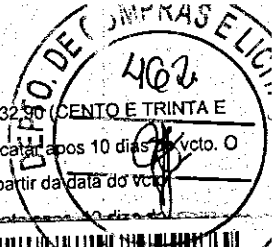
ITAU

341-7

Recibo do Sacado

Cobranca Com Registro.

BOLETO REIMPRESSO. Mora dia R\$ 132,30 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Nao aceitar apos 10 dias do vcto. O protesto podera ser efetivado imediatamente a partir da data do vcto.



CEDEnte

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

DATA DOCUMENTO 13/11/2017 ESPECIE DOC. NF N° DOCUMENTO 6370001387039-01 VENCIMENTO 23/11/2017



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
1 - SAIDA **1**
0 - ENTRADA
N° **001.387.039**
SERIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4117 1133 3371 2201 6635 5500
3001 3870 3914 7081 8423

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170185282615 13/11/2017 03:49:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL **1070077333** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO **1070203495**

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

CNPJ/CPF **04607975/0001-33** DATA DA EMISSÃO **13/11/2017**

ENDEREÇO
R DR EURIDES CUNHA 75

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
13/11/2017

CEP **84200-000** MUNICÍPIO **JAGUARIAIVA**

FONE/FAX **(043) 3535-4808** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9056388157**

HORA DE SAÍDA
04:19:22

FATURA			VENCIMENTO			VALOR			NÚMERO		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
10974388475-2	23/11/2017	44.302,80									

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.302,80
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.302,80

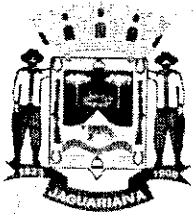
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
1990 C. M. DIB SLOBODA		1990 C. M. DIB SLOBODA	9 - Sem Frete		AVY6939/AVX6465..	PR
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R DR EURIDES CUNHA 75		JAGUARIAIVA	PR	9056388157		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNPJ/CPF
12000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		8996.4	8996.4	04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CST	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS SUBST.TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO	ALIQ. ICMS
C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEP	UNIDADE	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO IPI	ALIQ. IPI
11110000 27101259	GASOLINA ORIGINAL C	060	12000	3,6919	44.302,80	0,00	0,00	0
		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RIQMS-PR: Gasolina- Base=3,8585 ICMS=1,1190. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 46.302,00 ICMS R\$ 13.427,58. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063715964/77557318 (SESPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-88 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 268/17(GASC). It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14629849). Lacres: 2316373; 2316374; 2316375; 2316376; 2316377; 2316378; 2316379; 2316380; 2316381.

RESERVADO AO FISCO



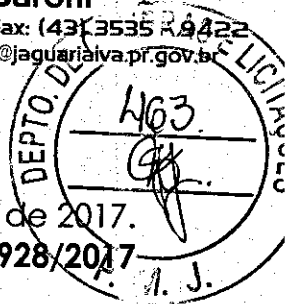
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 14 de novembro de 2017.

Ref: Protocolo Nº 14928/2017



À
Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos nova solicitação de Reequilíbrio Financeiro oriundo do Fornecedor C.M. DIB SLOBODA, no que tange à alta de combustível (Gasolina) para análise e parecer.

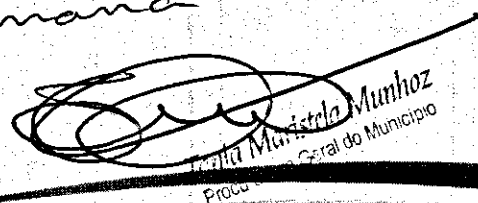
O presente segue apenso ao procedimento licitatório (Pregão Presencial Nº 38/2017).

Respeitosamente,


Maurício Rodrigues de Almeida
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Diretor de Compras

A requereu para que ins-
tua melhor seu pedido, tendo
em vista, pedido que realinha-
mento deferido a pouco mais
de uma semana


Maria Munhoz
Procuradora Geral do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



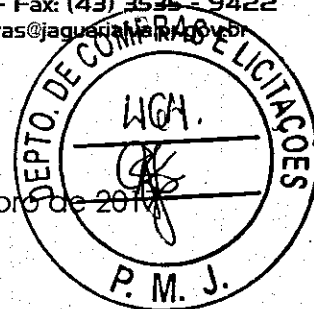
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 21 de novembro de 2017



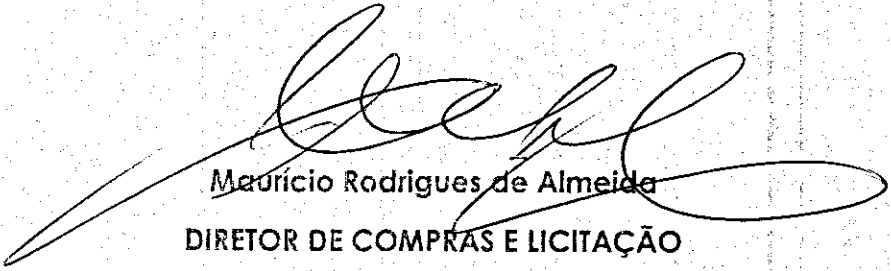
Ofício nº 405/2017-DCL

Prezada:

Diante do posicionamento da Douta Procuradora Geral, quanto à solicitação de reequilíbrio protocolado sob nº 14928/2017, encaminhamos o presente para que se assim desejar, apresente as demais manifestações requeridas.

Atenciosamente,

Subscrevemo-nos,


Maurício Rodrigues de Almeida
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Fornecedor

C.M. DIB SLOBODA

CNPJ: 04.607.975/0001-33

Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 21 de novembro de 2017.

Ref: Protocolo Nº 14928/2017

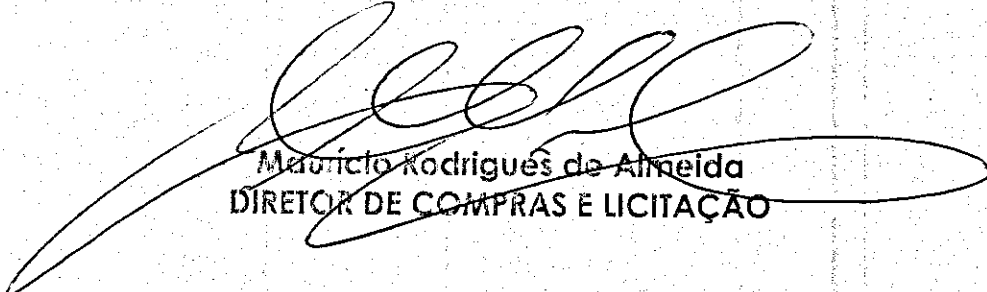
Ao

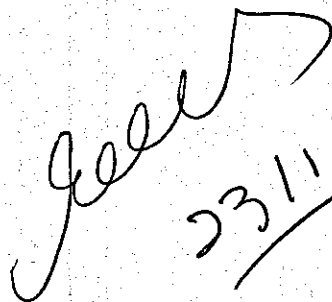
Protocolo Geral

Dar ciência ao Requerente, fornecendo-lhe cópia do
Parecer Exarado pela Doutra Procuradora, após Ciente, retornar.

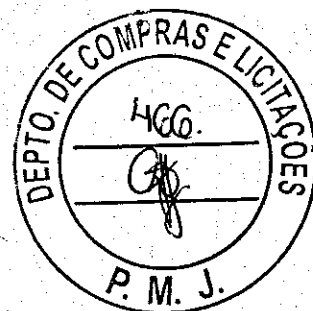


Atenciosamente,


Maurício Rodrigues de Almeida
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO


23/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 15974 - 2017

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: C. M. DIB SLOBODA
ENDEREÇO: RUA DR EURIDES CUNHA Nº 75, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-4808 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 04.607.975/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/12/2017 14:54:55
SÚMULA: ENCAMINHA INFORMAÇÕES REFERENTE A ALTERAÇÃO DO COMBUSTIVEL , E SOLICITA REALINHAMENTO DE PREÇO , CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

C.M. DIB SLOBODA

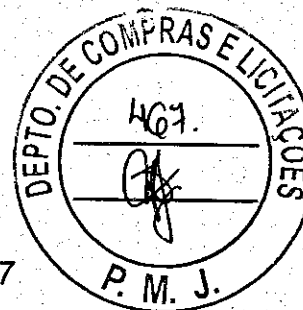
Rua Dr. Eurides Cunha 75

Bairro Cidade Alta

Fone - (43) 3535 - 4808

Cep 84200-000
CNPJ 04.607.975/0001-33

Jaguariaíva - Paraná
INSC. ESTADUAL 90563881-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

O PROPONENTE abaixo assinado, vem por meio de sua representante legal comunicar que houve alteração no valor do combustível Gasolina Comum, sendo que o valor de mercado a ser praticado desde o dia 29 de Novembro do corrente mês é o de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) o litro.

Como informativos econômicos em anexo a alta de Gasolina Comum chegou a 7% em dois dias.

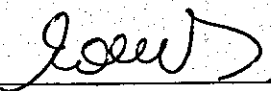
Informamos ainda que conforme notas fiscais de compra em anexo estamos fazendo o mesmo repasse que tivemos no período das referidas compras de produto que é de 3,5%.

Solicitamos, portanto o realinhamento de preço do referido produto, já que este teve uma alta de preço.

Segue em anexo cópia de notas fiscais para comprovação da alta do petróleo do referido produto.

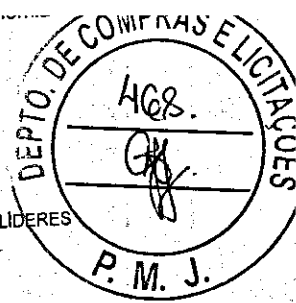
Jaguariaíva/PR, 01 de Dezembro de 2017

Atenciosamente



CAROLINE MARQUES DIB SLOBODA
PROPRIETÁRIA
CPF 870.141.739/87
RG 21.603.297 - SSP/SP

economia



ÚLTIMAS COTAÇÕES FINANÇAS EMPREENDEDORISMO EMPREGOS IMPOSTO DE RENDA REFORMA TRABALHISTA LÍDERES

BOLSAS BOVESPA -1,0% 71.970,69 pts | CÂMBIO DÓLAR COM +0,97% R\$ 5,272 | PESO ARG +1,56% R\$ 0,189 | EURO +1,21% R\$ 3,897

Petrobras

Petrobras anuncia novo reajuste na gasolina; preço sobe 7% em dois dias

116

Luciano Costa
23/11/2017 03h57

[Ouvir texto](#) [Imprimir](#) [Comunicar erro](#)

Foto: Acervo JC Imagem



A **Petrobras** anunciou uma alta de 1,9% nos preços da gasolina em suas refinarias para a partir da sexta-feira (24), após alta de 5,1% nas cotações autorizada na véspera que entrou em vigor nesta quinta-feira (23), de acordo com informações no site da companhia.

- **Carro é vilão do orçamento: veja dicas para economizar com transporte**
- **Pais perdeu R\$ 1 tri por demora no desenvolvimento do pré-sal, diz ANP**
- **Empresa apresenta carro voador, e veículo deve custar até R\$ 5 mi**

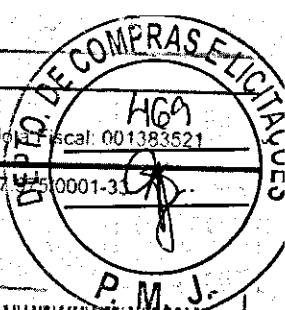
As altas, que somam cerca de 7% em dois dias, vêm em meio a uma nova política de preços da estatal que prevê mudanças até diárias das cotações, em um momento em que a companhia tem prometido praticar preços alinhados ao mercado internacional e ao mesmo tempo se esforça para evitar perda de participação no mercado doméstico de combustíveis.

Já os preços do diesel serão reduzidos em 0,3% nas refinarias da Petrobras a partir da sexta-feira. Na véspera a companhia havia anunciado um aumento de 0,2% do diesel válido a partir desta quinta-feira.



Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 03 de Novembro de 2017

Nota Fiscal: 001383521



Prezado Cliente: C. M. DIB SLOBODA

CNPJ: 04.607.975/0001-33

R DR EURIDES CUNHA 75 - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - 84200000



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2525 CEP 83707-440

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

1-SAIDA 1
0-ENTRADA
N° 001.383.521
SERIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4117 1133 3371 2201 6635 5500
3001 3835 2111 3999 0880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
14117017977630103/11/2017 05:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1070077333

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
1070203495

CNPJ
33337122/0166-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
C. M. DIB SLOBODA

CNP/CPF
04607975/0001-33

DATA DA EMISSÃO
03/11/2017

ENDEREÇO
R DR EURIDES CUNHA 75

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
03/11/2017

CEP
84200-000

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

FONE/FAX
(043) 3535-4808

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9056388157

HORA DE SAÍDA
06:22:13

FATURA

NUM. FATURA	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PENSOAL	OUTROS	NUM. DE	VALOR	NUM. DE	VALOR
001383521	03/11/2017	43.588,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.588,80
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	43.588,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTAINER	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF		
1990 C. M. DIB SLOBODA	9 - Sem Frete		AVY6939/AVX6465	PR		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R DR EURIDES CUNHA 75	JAGUARIAIVA	PR	9056388157			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	CNP/CPF
12000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		8996,4	8996,4	04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO DE BARRAS	DESTINATÁRIO/REMETENTE/SERVIÇO	CST	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS PROPRIETÁRIO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
11120000 27101255	JAGUARIAIVA ORIGINAL C	990	12000	3,6324	43.588,80	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 2º/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8585 ICMS=1,1190. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 46.302,00 ICMS R\$ 13.427,58. Produto de utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI GOMES RODRIGUES/03063718964/77557318/SESPP. Local de retirada: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. CNPJ 23.453.528/0057-88 IE 90549470-22, situada no(à) ROD DO XISTO BR 476, EN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após veto cobrar atual, monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 257/17 (GASC). It.1: CNPJ 1200-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe: Risco: 3. Grupo Embalagem: II. Declaramos que o produto está acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14626154). Lares: 2294279; 2294280; 2294281; 2294282; 2294283; 2294284.

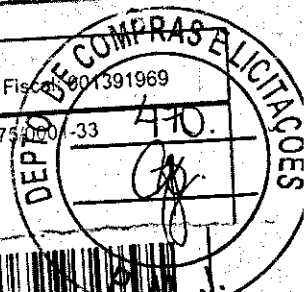
RESERVADO AO FISCO



Boletim de Conformidade
ARAUCARIA, 29 de Novembro de 2017

Nota Fiscal 001391969

CNPJ: 04.607.975/0001-33



Prezado Cliente, C. M. DIB SLOBODA

R DR EURIDES CUNHA 75 - CENTRO
JAGUARIAIVA - PR - 84200000

Ipiranga
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD XISTO BR 476 S/N KM 15,200
TOMAZ COELHO, ARAUCARIA, PR
FONE (021) 3891-2325 CEP 83707-440

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
1 - SAIDA 1
0 - ENTRADA
N° 001.391.969
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4117 1133 3371 2201 6635 5500
3001 3919 6916 5370 5240
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170195784511 29/11/2017 08:46:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070077333 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: 1070203495
CNPJ: 33337122/0166-35

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: C. M. DIB SLOBODA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2017
DATA DA SAÍDA: 29/11/2017
HORA DE SAÍDA: 09:16:08
CNPJ/CPF: 04607975/0001-33
UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056388157

ENDEREÇO: DR EURIDES CUNHA 75
MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA
CEP: 84200-000
FONE/FAX: (043) 3535-4808
UF: PR

DATA	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
10/12/2017	11/12/2017	45.112,80						

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DE ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CALCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 45.112,80
VALOR TOTAL DA NOTA: 45.112,80

TRANSPORTADOR/VEICULOS TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 1990 C. M. DIB SLOBODA
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CODIGO ANTI: AVY6939/AVX6465.. PR
UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056388157

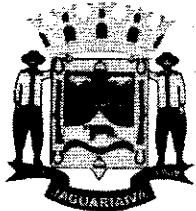
ENDEREÇO: R DR EURIDES CUNHA 75
MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA
QUANTIDADE: 12000 ESPECIE: COMBUSTIVEL GRANEL
MARCA: IPIRANGA
NUMERO: PESO BRUTO: 8996.4 PESO LIQUIDO: 8996.4
CNPJ/CPF: 04607975/0001-33

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	CNPJ/CPF
12000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		8996.4	8996.4	04607975/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVICO		CSF	Q. QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	# CALC. ICMS SUBST. TRIS	VALOR DO ICMS PROPRIO	ALIQ. ICMS
CD. PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	060	UNIDADE	DESCONTO	BASE DE CALCULO ICMS	VALOR ICMS SUBST. TRIS	VALOR DO IPI	ALIQ. IPI
33110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	12000	3,7594	45.112,80	0,00	0,00	0
27101259		565	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS
Placas do veículo: AVY6939; AVX6465; AVY6940. ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,8585 ICMS=1,1190. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 46.302,00 ICMS R\$ 13.427,58. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: JOSINEI COMES RODRIGUES/03063718-964/77957318(SPSPR) Local de retirada: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ 33.453.598/0057-89 IE 90548470-22, situada no(a) ROD DO XISTO BR 476, SN - CENTRO - ARAUCARIA - PR. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual, monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 287/17(GASC). It.1: ONU 3475-MISTURA DE ETANOL E GASOLINA. Classe Risco: 3. Declaramos que o produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 1 (14729110). Lacs: 2341647; 2341648; 2341649; 2341650; 2341651; 2341652.

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

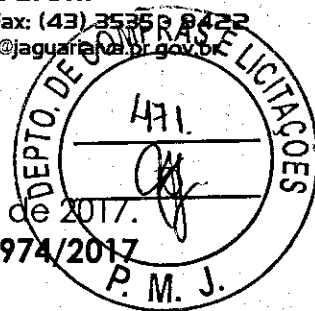
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 04 de dezembro de 2017.

Ref: Protocolo Nº 15974/2017



À
Procuradoria Geral do Município

Diante de manifestação do fornecedor C.M. DIB SLOBODA, no que tange à alta de combustível (Gasolina), encaminhamos solicitação de Reequilíbrio Financeiro para análise e parecer.

O presente segue apenso ao procedimento licitatório abrangente ao referido material (Pregão Presencial Nº 38/2017).

Respeitosamente,

Maurício Rodrigues de Almeida
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

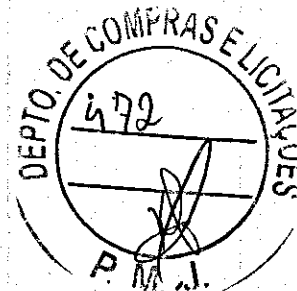
Procuradoria Jurídica

AO GABINETE

Sr. PREFEITO

Parecer

Processo 68/2017
PP N.º 38/2017



Trata o presente de pedido de parecer oriundo do gabinete, uma vez que a empresa C. M. DIB SLOBODA, solicita realinhamento de preço do combustível tipo gasolina comum, pois segundo o requerente os mesmos teriam tido altas frequentes, noticiada em todos veículos de comunicação, e orientada pelas próprias distribuidoras.

É o breve relatório.

Passo a opinar:

A questão afeta ao equilíbrio econômico - financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

...

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI (“mantidas as condições efetivas da proposta”), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

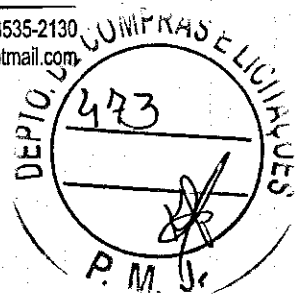
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello¹ assim assevera:

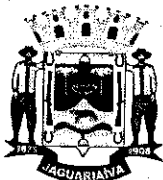
“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá”.

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles² menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

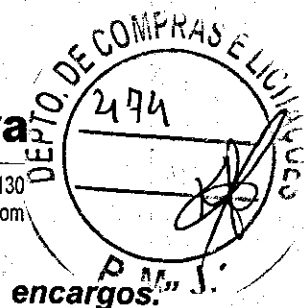
“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



modificação

dos

encargos." J.

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em inúmeras decisões o direito ao contratado de receber justa remuneração pelos serviços prestados para a Administração Pública, garantindo desta forma, o equilíbrio econômico financeiro, "in verbis":

"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE. 1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infra legal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade de manter-se esse equilíbrio, ao realçar as" condições efetivas da proposta".

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

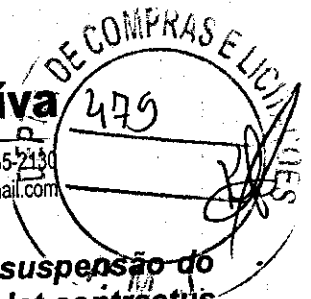
3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



impossibilia memo tenetur). 4. *Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.*

5. Recurso Ordinário provido. (STJ – ROMS nº 15154 UF: PE - 1º Turma - Data da decisão: 19/11/2002 - Min. Relator Luiz Fux) (grifei)

A regra ora discutida é que a relação encargo – remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações:

- ausência de elevação dos encargos;
- ocorrência do evento anterior à formulação da proposta;
- ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos;
- culpa do contratado pela majoração de seus encargos.

Sobre os procedimentos operacionais do realinhamento (reequilíbrio) de preços, a Administração deve atentar para os seguintes passos:

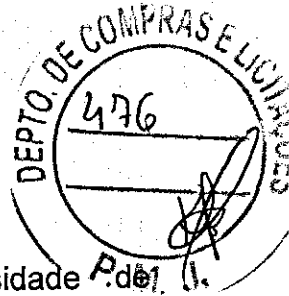
a) necessidade da existência de um documento devidamente protocolado pelo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



realignamento e comprovando para a Administração a necessidade de recomposição de preços quanto ao valor de determinado bem ou serviço;

b) apresentação pelo contratado de uma planilha de custos, em que a mesma deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.

c) de posse do requerimento, a Administração deverá analisá-lo e, caso haja necessidade, enviá-lo ao departamento jurídico visando à elaboração de parecer;

d) após, os documentos deverão ser juntados aos autos do processo e levados à autoridade competente (a mesma que assinou o contrato), visando o deferimento (ou indeferimento), com a devida justificação;

e) se deferida a solicitação, a Administração deverá providenciar termo aditivo ao contrato, recompondo os preços em questão e deverá providenciar a convocação do contratado para assiná-lo; se indeferida, a Administração deverá notificar o contratado expondo os motivos determinantes;

f) por fim, se concedido o realinhamento de preços, o setor de licitações e contratos deverá verificar com o setor de contabilidade se há possibilidade da elaboração de um empenho complementar, caso haja necessidade.

Cumpra-se ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional.

Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade”.

Neste sentido, caso venha a ser concedido o reequilíbrio o mesmo se dará a partir do requerimento do interessado, não ocorrendo em data pretérita.

Dessarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como “teoria da imprevisão”.

Neste sentido, torna-se prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

“...consiste no reconhecimento de que eventos novos,



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica



equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração..."

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada a majoração dos preços da planilha que apresentou anexado ao pedido.

A título de exemplificação, o Supremo Tribunal de Justiça tem o posicionamento de que o não é fato imprevisível capaz de autorizar a revisão contratual de que trata aumento salarial a que está obrigada a contratada por força de dissídio coletivo o art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, exceto se o ajuste (contrato) foi celebrado a mais de um ano.

O TCU tem o mesmo entendimento. Coaduna também com essa posição o TJDF. O caso em apreço tem adequação ao art. 65, II, "d", da Lei de Licitações, desde que passado mais de um ano da avença, eis que o fato é previsível, porém de conseqüências incalculáveis, justamente por ser impossível saber o que será acordado em CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

No caso em tela a requerente fez o requerimento, juntou documentos necessários para comprovar suas alegações.

Posto isto sou favorável a recomposição dos preços da gasolina comum, no percentual de 3,5 %, que comprovadamente ocorreu.

Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2017.

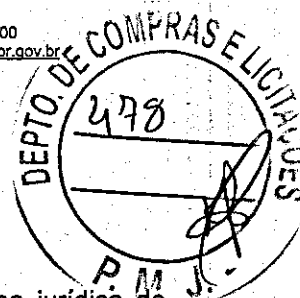
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



4º TERMO ADITIVO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 104/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO: C M DIB SLOBODA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.607.975/0001-33, com sede na Rua Dr Eurides Cunha, 75, Centro, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Caroline Marques Dib Sloboda, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 216.03297SSP/PR e CPF nº870.141.739-87, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aldo Ribas, s/nº, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR.

Clausula Primeira – Em razão do protocolo nº15974/2017, pedido formulado pela empresa contratada que motiva as justificativas apresentadas para o reajuste do combustível gasolina comum em razão da alta de preço para o realinhamento do valor no percentual de 3,5%, que passará a **recomposição do preço na bomba da gasolina comum ao registro de R\$4,25(quatro real e vinte e cinco centavos).**

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, 07 de dezembro de 2.017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

C M DIB SLOBODA
Contratado

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Testemunhas



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos de gestão. As ações de monitoramento serão desenvolvidas a partir de informações sistematicamente coletadas e analisadas, que permitirão verificar o acompanhamento do cumprimento das prioridades e o percentual de alcance das indicações definidas no Plano Municipal de Saúde.

A avaliação deve ser entendida como processo permanente de controle de execução do Plano Municipal de Saúde em direção aos objetivos propostos, a ser realizada de forma sistematizada e contínua.

A avaliação deverá ser realizada a partir dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, avaliando os avanços obtidos e as dificuldades encontradas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor nas intervenções necessárias.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde será realizado pela equipe das áreas técnicas, com apresentação e discussão no Conselho Municipal de Saúde.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. IDHM. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/09/perfil_municipal/jaguariaiva-pr.html. Acesso em 19/06/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do Planejamento no SUS/Ministério da Saúde. Fundação Osvaldo Cruz - I. ed., ver. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p. (Série Articulação Interfederativa, v. 4).

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. Disponível em: http://brasil.ssaia.gov.br/brasil/secretaria/gm/2013/pt2135_25_09_2013.html. Acesso em: 28/06/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA. Campos de Jaguariáiva. Disponível em: <http://www.camjaguariaiva.pr.gov.br/jaguariaiva/historia/>. Acesso em: 23/05/2017.

IBGE. Histórico de Jaguariáiva. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/historigeo.php?cid=3000411200>, Acesso em: 18/05/2017.

IPARDES. Caderno Estatístico Municipal de Jaguariáiva. Disponível em: <http://www.iparides.gov.br/arquivos/MontaCaPa/Lega/Municipios-84200>. Acesso em: 23/03/2017.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde Paraná 2016-2019: Curitiba - FESA 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA. Localização. Disponível em: <http://jaguariaiva.pr.gov.br/> - Acesso em 18/05/2017.



DECRETOS

DECRETO nº. 826/2017

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16216/2017, do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE nomeada que fora através do Decreto nº. 185/2006, a Senhora MARIA CRISTINA SAMPAIO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-023-7 SESP/PK e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXX-80.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº. 827/2017

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16217/2017, do cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, o Senhor SANDRO LUIZ ROCHA, nomeado que fora através do Decreto nº. 145/1994, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-236-5 SESP/PK e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX-469-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRCIO CRUZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 828/2017

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16405/2017, do cargo em provimento efetivo de GUARDIÃO PATRIMONIAL, o Senhor MICHEL DA SILVA, nomeado que fora através do Decreto nº. 520/2013, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-722-9 SESP/PK e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX-919-74.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

SÉRCIO CRUZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 829/2017

Súmula: Decreto em dias 26 a 29 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, quando se comemora o Dia Consagrado ao Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, "Natal";

Considerando o Feriado Nacional do dia 2º de janeiro, quando se comemora o Dia da Conmemoração Universitária;

Considerando o processo de fim de ano concedido nas Repartições Públicas Federais e Estaduais, os quais fixaram recesso para o gozo dos feriados acima mencionados, observando apenas a conveniência administrativa, na forma assemealhada;

Considerando que é questão cultural não se prestar labor nos vésperas dos feriados de Natal e Ano Novo tanto na iniciativa privada (nos expedientes), como na iniciativa pública, sendo que a exigência de comparecimento dos servidores desta municipalidade nestas datas, seria inviável, inoportuna e até mesmo ineficaz;

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017, e 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. São mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupatini) e Colégio de Lino, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, e ser definido pelo Secretário da Pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 830/2017

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ALAN GUERDES e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c e 154 da Lei nº. 2155/2016 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Alan Guedes, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, sob matrícula nº. 4.679, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 13091/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 831/2017

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 23340/2017 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2016 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 13340/2017, que originou sobre o furto ocorrido no Cemitério Municipal Cristo Rei na data de 15/09/2017, conforme B.O. nº. 2017/121078-1, datado em 16/09/2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Senhor José Sloboda CONVOCA as entidades representativas da sociedade, a serem adotadas desde Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participar de Audiência Pública para ouvir, discutir e buscar soluções a respeito da Saúde Pública em nosso Município, onde serão abordados os seguintes temas:

- A atual qualidade dos serviços hospitalares de saúde;
- Modelo de gestão dos serviços prestados no Hospital Municipal Carolina Lupatini;
- Modelos a serem adotados:
 - ✓ Concessão do prédio e equipamentos
 - ✓ Sistema de O.S.
- Terceirização dos serviços hospitalares, independente de modelo;
- Falta de recursos para o funcionamento da "vida hospitalar";
- Se deverão ser adotadas novas políticas para o Hospital Municipal Carolina Lupatini;
- Aplicação da Portaria nº. 1034/2010 do Ministério da Saúde;
- Atendimento a pacientes portadores e com planos de saúde;

Dia: 08 de janeiro de 2018 (segunda - feira)
Hora: 14:00 horas
Local: Câmara Municipal.

Jaguariáiva, em 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2017. OBJETO: aquisição de sementes de capim panicosa a ser empregado na cobertura do Alamo Sanitário. FORNECEDOR: CAICARA COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP. CNPJ 08.458.737/0001-64. Autorização de Fornecedor 21/02/2017. Nº emprego: 9370/2017. VALOR CONTRATUAL: R\$2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº119/2017. OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, com fornecimento de todos os insumos e acessórios necessários, além de suporte técnico para o bom funcionamento dos equipamentos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017. CONTRATADO: SCHERBAK COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP. CNPJ Nº 06.081.450/0001-63. Valor Global Contratado: R\$193.260,00 (cento e noventa e três mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 08/12/2017.

EXTRATO. 4 TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 38/2017. OBJETO: ajuste de combustível gasolina comum em razão da falta de preço para o realinhamento do valor no percentual de 3,5%, que passará a recomposição do preço na bomba da gasolina comum ao registro de R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104. CONTRATADO: C M DIB SLOBODA. CNPJ/MF 04.607.975/0001-33. Assinatura: 07/12/2017.

EXTRATO. Obs.: Não havendo recepção de proposta para o item 01 veículo automotor 0 km 1.0 flex, ano:2017, 4 portas, cor: vermelho no Edital do Pregão Presencial 129/2017, portando-se deserto, de forma que também não houve recepção de proposta para o item r/01, veículo automotor 0km 1.0 flex, Ano: 2017, 4 portas, no Edital do Pregão Presencial 135/2017, também portando-se deserto. O Processo 15795/2017, data de 12/12/2017 gerou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2017. OBJETO: aquisição de 01 automóvel 0km para fins de ser incorporado à Campanha Incentivadora à Arrecadação do IPTU e ISSQN Exercício 2017, para ser futuramente doado através de sorteio, em conformidade à Lei Municipal nº2608/2016 de 01 de julho de 2016 e Decreto nº551/2017. HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2017. CONTRATADO: CVL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. CNPJ/MF Nº - 77.025.708/0001-21. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 60 dias. Prazo Entrega: 5 dias. Assinatura: 13/12/2017.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2017. OBJETO: aquisição de 10 (dez) lonas de 440g instaladas. Fornecedor: WALTER EDMIRGES CARVALHO CIA LTDA. CNPJ 07.236.438/0001-23. Empenho 8888/2017. Data 23/11/2017.

Email do Outlook

combustivel

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para

Resultados de pesquisa

Em pastas

Todas as pastas

Caixa de Entrada

Itens Enviados

De

- garagem municipal
Priscila Angelo da Luz
Unipública
Fabio Prado
Bruna Silva Miranda

Opções

Com anexos

Data

- Todas
Esta semana
Semana passada
Este mês
Selecione intervalo

De

sex 12/01/2018

a

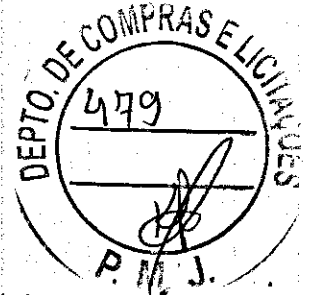
sex 12/01/2018

Empenhos para combustível para o ano de 2018

GM garagem municipal <garagem@jaguariaiva.pr.gov.br>
sex 22/12/2017, 13:41
Você

Oi Priscila,

Segue os valores de empenhos necessários para fornecimento de Combustível no ano de 2018 (janeiro e fevereiro



- Comunicação - Gasolina: 565 litros - R\$ 2.401,25; 25
Finanças - Gasolina: 330 litros - R\$ 1.402,50; 85
Ind. e Comércio - Gasolina: 400 litros - R\$ 1.700,00; 370
Procuradoria - Gasolina: 350 litros - R\$ 1.487,50; 39
Gabinete - Gasolina: 775 litros - R\$ 3.293,75; 13
Gabinete - Diesel - S10: 1.130 litros - R\$ 3.491,70;
Adm e RH - Gasolina: 375 litros - R\$ 1.593,75; 63
Des. Social - Gasolina: 1.880 litros - R\$ 7.990,00; 319
Agricultura - Gasolina: 565 litros - R\$ 2.401,25; 132
Agricultura - Diesel: 2.675 litros - R\$ 7.998,25;
Hospital - Diesel: 665 litros - R\$ 1.988,35; 411
Hospital - Diesel S10: 7.110 litros - R\$ 21.969,90;
Sec. de Saúde VISA: (GASOLINA) 1.310 litros - R\$ 5.567,50; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1497: Cód. Reduzido: 34
Sec. de Saúde APSUS: (GASOLINA) 2.630 litros - R\$ 11.177,50; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1495: Cód. Reduzido
Sec. de Saúde ADMINISTRAÇÃO GASOLINA) 1.500 litros - R\$ 6.375,50; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. R
Sec. de Saúde FISIOTERAPIA: (GASOLINA) 305 litros - R\$ 1.296,25; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. Redu
Sec. de Saúde ADM: (Diesel) 1.070 litros - R\$ 3.199,30;
Saúde APSUS - Diesel S10: 2.070 litros - R\$ 6.396,30; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1495: Cód. Reduzido: 334
Saúde Administração - Diesel S10: 3.880 litros - R\$ 11.989,20; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. Reduzido:

Infraestrutura - Gasolina: 6.585 litros - R\$ 27.986,25;
Infraestrutura - Diesel: 58.860 litros - R\$ 175.991,40
Infraestrutura - Diesel S10: 6.470 litros - R\$ 19.992,30; } 109

Educação Urbano - Gasolina: 2.350 litros - R\$ 9.987,50;
Educação Rural - Gasolina: 2.350 litros - R\$ 9.987,50;
Educação Administração - Gasolina: 2.350 litros - R\$ 9.987,50; } 152

Educação Urbano - Diesel: 4.810 litros - R\$ 14.381,90;
Educação Urbano - Diesel S10: 1.290 litros - R\$ 3.986,10; *
Educação Rural - Diesel: 6.680 litros - R\$ 19.973,20;
Educação Administração - Diesel: 2.670 litros - R\$ 7.983,30; } 152

Educação Urbano - Diesel S10: 1.290 litros - R\$ 3.986,10;
Educação Rural - Diesel S10: 1.030 litros - R\$ 3.182,70;
Educação Administração - Diesel S10: 1.290 litros - R\$ 3.986,10; * } 152

Educação APAE - Diesel Comum: 1.330 litros - R\$ 3.976,70;
Educação APAE - Diesel S10: 645 litros - R\$ 1.993,05; } 156

Transp. Escolar 2018

Departamento de Garagem e Oficina
Prefeitura Municipal de Jaguariaiva
Fone (43) 3535 7616

Handwritten notes: Omece - 2018, S10, S10

Handwritten notes and signatures at the bottom right.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 25/2018

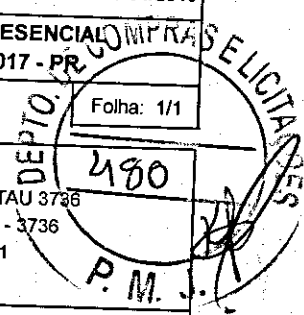
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 157
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 03 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	565,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	2.401,25
					Total Geral:	2.401,25
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.401,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 26/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 158
Data da Adjudicação: 15/01/2018

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

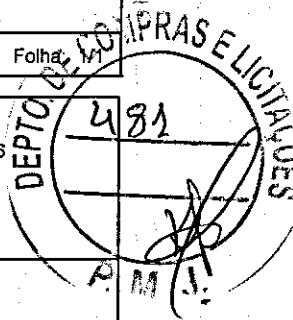
Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411

Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade: 03 - Departamento de Contabilidade
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (85) - Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação d

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	330,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.402,50
Total Geral:						1.402,50
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1.402,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

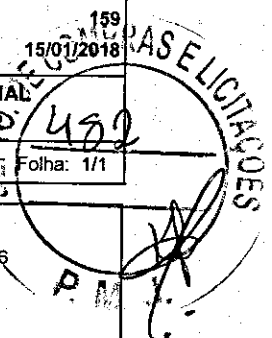
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 27/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 159
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco: 341 - ITAU 3736
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3736-0 - 3736
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (370) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	400,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.700,00
					Total Geral:	1.700,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.700,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 28/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 160
Data da Adjudicação: 15/01/2018

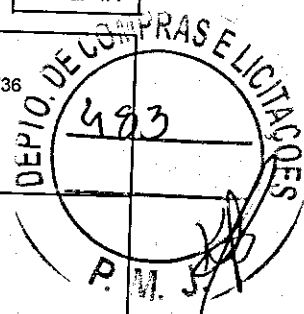
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (39) - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	350,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.487,50
Total Geral:						1.487,50
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1.487,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 29/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 161
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

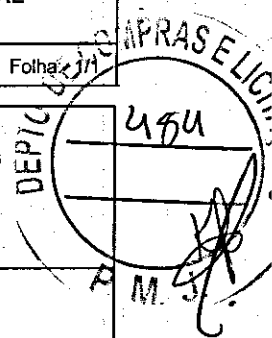
Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411

Telefone:
Banco: **341 - ITAU 3736**
Agência: **3736-0 - 3736**
Conta Corrente: **33578-1**



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
Cidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (13) - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinet

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	775,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	3.293,75
					Total Geral:	3.293,75
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.293,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 30/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 162
Data da Adjudicação: 15/01/2018

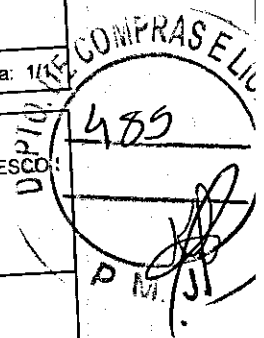
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174
Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO:
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (13) - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinet
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	1.130,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	PIRANGA	3,09	3.491,70	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	3.491,70
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	3.491,70

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

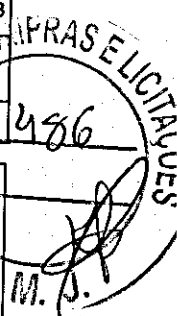
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 31/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 163
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1



Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: **341 - ITAU 3736**
Agência: **3736-0 - 3736**
Conta Corrente: **33578-1**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (63) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	375,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.593,75
					Total Geral:	1.593,75
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.593,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

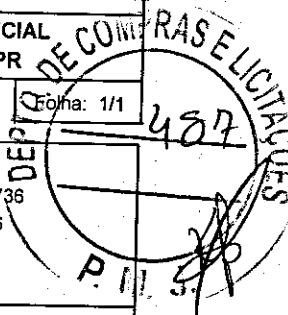
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
 PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
 C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 32/2018

Processo Administrativo: 68/2017
 Processo Nr.: 68/2017
 Data do Processo: 22/03/2017
 Data da Homologação: 05/04/2017
 Sequência da Adjudicação: 164
 Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 38/2017 - PR



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
 Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: **341 - ITAU 3736**
 Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: **3736-0 - 3736**
 CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **33578-1**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

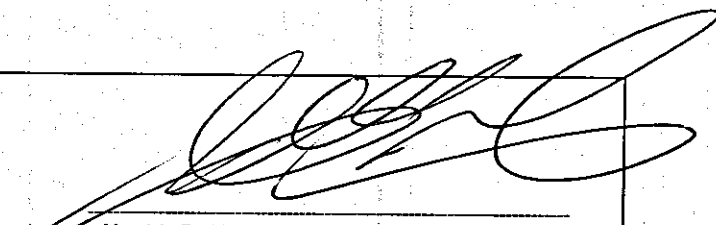
Objeto: **12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**
 Unidade: **01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**
 Centro de Custo:
 Fonte de Recurso: **Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi**
 Dotações Utilizadas: **2.034.3.3.90.30.00.00.00 (319) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES**
 Compl. Elemento: **3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA**
 Condições de Pagto: **15 DIAS APÓS ATESTADA NF**
 Prazo Entrega/Exec.:
 Local de Entrega: **Prefeitura Municipal - -**
 Objeto da Compra: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.**

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.880,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	7.990,00	
						Total Geral:	7.990,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	7.990,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


 Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 33/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 165
Data da Adjudicação: 15/01/2018

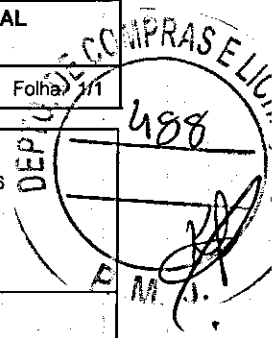
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 01 - GESTAO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (132) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	565,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	2.401,25
					Total Geral:	2.401,25
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.401,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

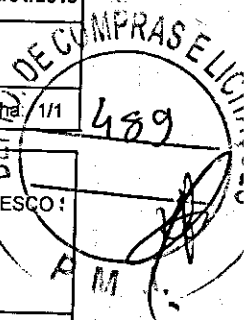
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 34/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 166
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 01 - GESTAO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (132) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2.675,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	7.998,25
					Total Geral:	7.998,25
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.998,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 35/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 167
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 11

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12

Código: 55174 Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Cidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Serviços Prestados SUS
Dotações Utilizadas: 2.075.3.3.90.30.00.00.00 (411) - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	665,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	1.988,35
					Total Geral:	1.988,35
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.988,35

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 36/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 168
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

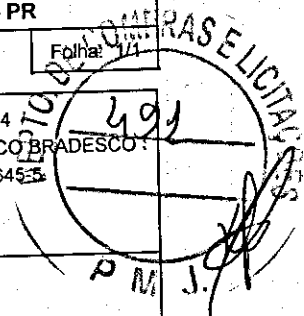
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174

Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Serviços Prestados SUS
Dotações Utilizadas: 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (411) - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	7.110,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	21.969,90	
						Total Geral:	21.969,90
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	21.969,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 37/2018

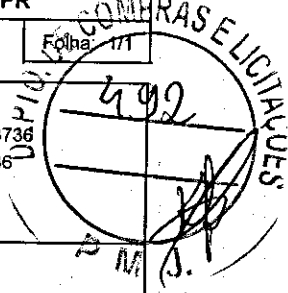
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 169
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone:
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM** Banco: **341 - ITAU 3736**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000** Agência: **3736-0 - 3736**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual: Conta Corrente: **33578-1**



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração
Dotações Utilizadas: 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (302) - Manutenção da Vigilância Sanitária
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.310,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	5.567,50
Total Geral:						5.567,50
Desconto:						0,00
Total Líquido:						5.567,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 38/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 170
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

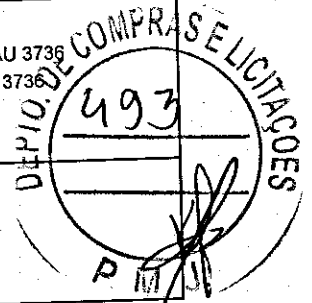
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411

Telefone:
Banco: **341 - ITAU 3736**
Agência: **3736-0 - 3736**
Conta Corrente: **33578-1**



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Localidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saú

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

APSUS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	2.630,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	11.177,50	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	11.177,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	11.177,50

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

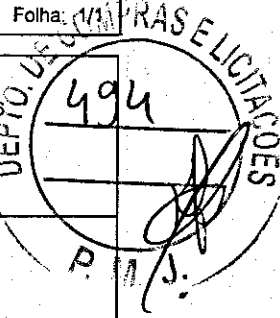
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 39/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 171
Data da Adjudicação: 15/01/2018

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:



Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saú

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.500,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	6.375,00	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	6.375,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	6.375,00

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 40/2018

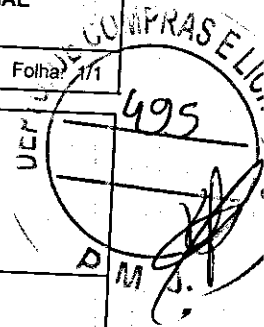
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 172
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (299) - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	305,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.296,25	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	1.296,25
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.296,25

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 41/2018

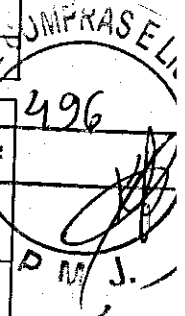
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 174
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saú
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.070,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	PIRANGA	2,99	3.199,30
Total Geral:						3.199,30
Desconto:						0,00
Total Líquido:						3.199,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 42/2018

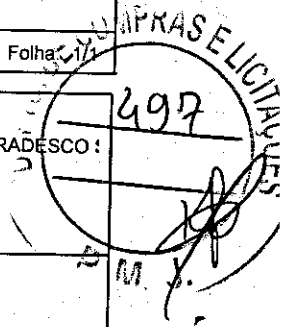
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 175
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saú
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

ATPSUS

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.070,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	6.396,30
					Total Geral:	6.396,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	6.396,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

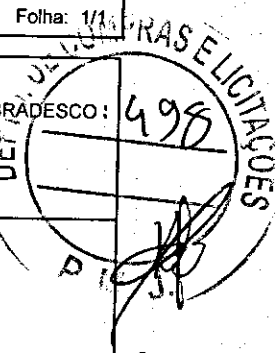
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 43/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 176
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:



Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

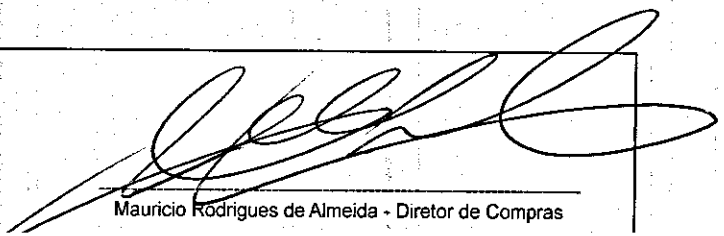
Orgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saú
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	3.880,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	PIRANGA	3,09	11.989,20
Total Geral:						11.989,20
Desconto:						0,00
Total Líquido:						11.989,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 44/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 177
Data da Adjudicação: 15/01/2018

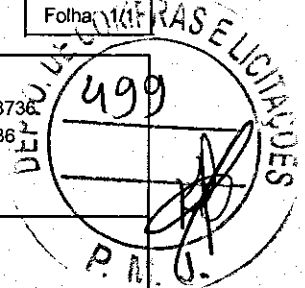
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (109) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6.585,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	27.986,25
					Total Geral:	27.986,25
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	27.986,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 45/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 178
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (109) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	58.860,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	175.991,40
					Total Geral:	175.991,40
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	175.991,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 46/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 179
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 03 - DEPTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (109) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	6.470,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	19.992,30
					Total Geral:	19.992,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	19.992,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 47/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 180
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

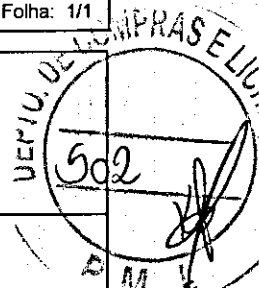
Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411

Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Urbanos

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.350,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	9.987,50
					Total Geral:	9.987,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.987,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

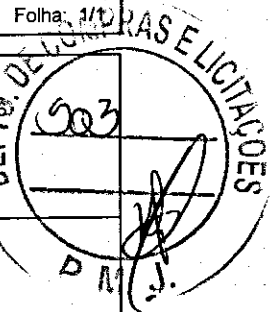
CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 48/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 181
Data da Adjudicação: 15/01/2018

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:



Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: RURAL

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.350,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	9.987,50
					Total Geral:	9.987,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.987,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 49/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 182
Data da Adjudicação: 15/01/2018

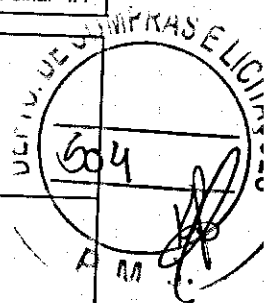
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone:
Banco: 341 - ITAU 3736
Agência: 3736-0 - 3736
Conta Corrente: 33578-1



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Demais impostos vinculados à educação básica - Arr
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (157) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	2.350,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	9.987,50	
						Total Geral:	9.987,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	9.987,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 53/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 183
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

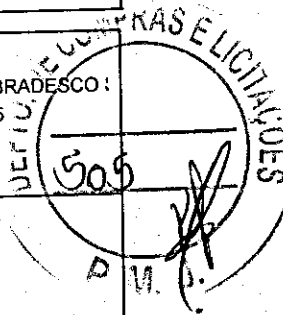
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174

Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Pregão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: URBANO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
2	4.810,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	14.381,90	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	14.381,90
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	14.381,90

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 54/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 184
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174 Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - 3645-
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Urbome

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
3	1.290,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	3.986,10	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	3.986,10
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	3.986,10

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 55/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 185
Data da Adjudicação: 15/01/2018

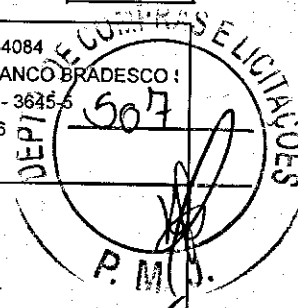
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174 Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO!
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Rural

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	6.680,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	19.973,20
					Total Geral:	19.973,20
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	19.973,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

[Signature]
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 56/2018

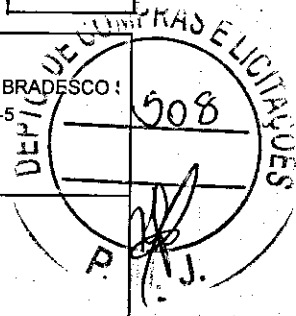
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 186
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO:
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Demais impostos vinculados à educação básica - Arr
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00 (157) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2.670,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	PIRANGA	2,99	7.983,30
					Total Geral:	7.983,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.983,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 57/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 187
Data da Adjudicação: 15/01/2018

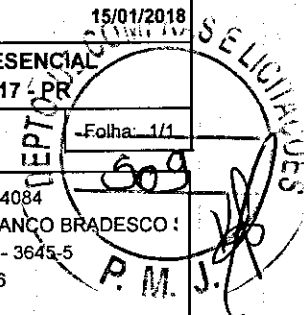
**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: **ROD PR 151, S/N, KM 216,7**
Cidade: **Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **14.784.780/0001-12** Inscrição Estadual:

Código: 55174

Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: URBANO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.290,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	PIRANGA	3,09	3.986,10
						Total Geral: 3.986,10
						Desconto: 0,00
						Total Líquido: 3.986,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 58/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 188
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 03 - Departamento de Ensino Fundamental
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: PROGRAMA ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR
Dotações Utilizadas: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (204) - Manutenção do Transporte do Escolar

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Rural

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.030,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	3.182,70
					Total Geral:	3.182,70
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.182,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida
Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 60/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 189
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Demais impostos vinculados à educação básica - Arr
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00 (157) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.290,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	PIRANGA	3,09	3.986,10
					Total Geral:	3.986,10
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.986,10

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 61/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 190
Data da Adjudicação: 15/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

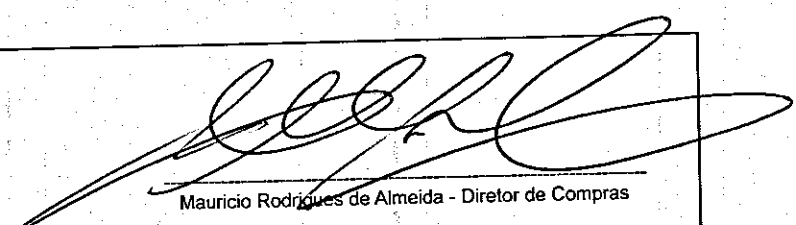
Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (156) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: APAE

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
2	1.330,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	PIRANGA	2,99	3.976,70	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	3.976,70
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	3.976,70

Jaguariaiva, 15 de Janeiro de 2018

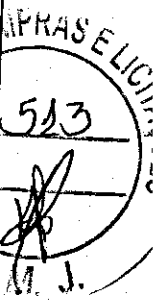

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 62/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 191
Data da Adjudicação: 15/01/2018



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fôlha: 1/1

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE
Unidade: 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Dotações Utilizadas: 2.041.3.3.90.30.00.00.00 (156) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações: APAE

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	645,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	1.993,05
Total Geral:						1.993,05
Desconto:						0,00
Total Líquido:						1.993,05

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 15 de Janeiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

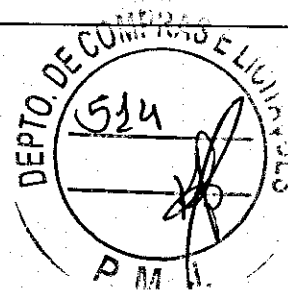
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 83/18
Ordinário
Processo : AF-25/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 03 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 03.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000025



Dotação Inicial: 15.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 15.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 2.401,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 2.401,25
Saldo (A - B) : 12.598,75

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 2.401,25

Fica empenhada a importância de 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

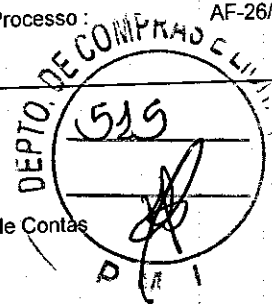
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 84/18
Ordinário
Processo: AF-26/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 07 - Secretaria de Finanças - SEFIN
Unidade: 07.03 - Departamento de Contabilidade
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção do Depto de Contabilidade e Prestação de Contas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000085



Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.402,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	30.000,00	Total (B):	1.402,50
		Saldo (A - B):	28.597,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

Fone:
Fax:

UF: PR

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.402,50

Fica empenhada a importância de 1.402,50 (um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

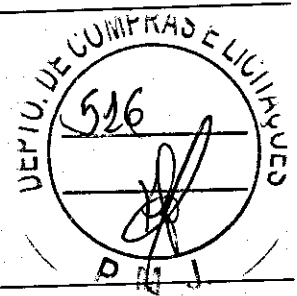
Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 85/18
Ordinário
Processo: AF-27/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 13
Unidade: 13.01
Funcional: 22.122.0003
Projeto/Atividade: 2.032
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000370

- Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT
- Departamento de Indústria e Comércio
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 25.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 25.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 1.700,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.700,00
Saldo (A - B): 23.300,00

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 1.700,00

Fica empenhada a importância de 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

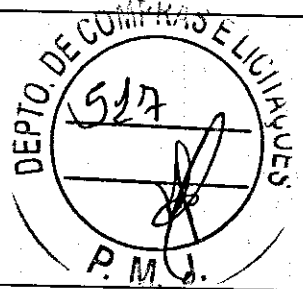
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 86/18
Ordinário
Processo: AF-28/2018

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 04.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 03.062.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000039



Dotação Inicial: 7.500,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 7.500,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 1.487,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.487,50
Saldo (A - B): 6.012,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.487,50

Fica empenhada a importância de 1.487,50 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

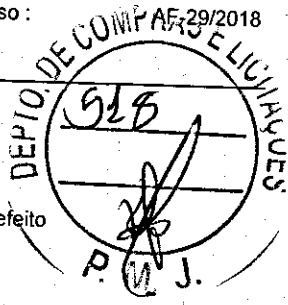
Responsável

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 87/18
Ordinário
Processo: 29/2018



Órgão: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade: 02.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013

Dotação Inicial: 30.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 30.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 3.293,75
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 3.293,75
Saldo (A - B): 26.706,25

Controlador: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 3.293,75

Fica empenhada a importância de 3.293,75 (três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

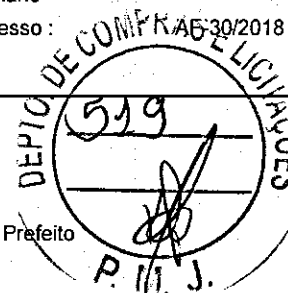
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 88/18
Ordinário
Processo : 30/2018



Órgão: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade: 02.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	3.293,75
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.491,70
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	30.000,00	Total (B):	6.785,45
		Saldo (A - B):	23.214,55

Credor: **55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados
Total geral : 3.491,70

Fica empenhada a importância de 3.491,70 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Número : 38/2017
Contrato : 105/2017
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

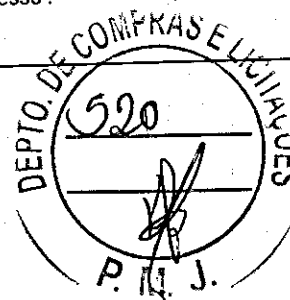
Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 89/18
Ordinário
Processo: AF-31/2018



Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 06.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000063

Dotação Inicial: 80.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 80.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 1.593,75
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 1.593,75
Saldo (A - B): 78.406,25

Valor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.593,75

Fica empenhada a importância de 1.593,75 (um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

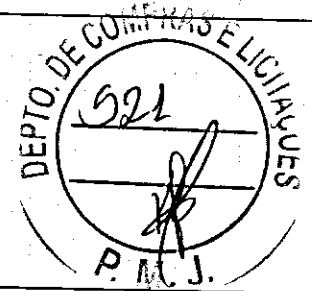
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 90/18
Ordinário
Processo : AF-32/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade: 12.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 08.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000319



Dotação Inicial: 199.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 199.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 7.990,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 7.990,00
Saldo (A - B): 191.010,00

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.990,00

Fica empenhada a importância de 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

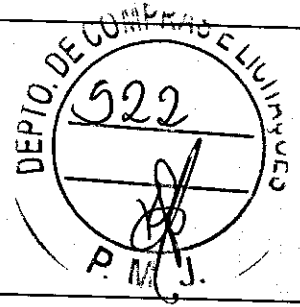
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 91/18
Ordinário
Processo : AF-33/2018

Órgão: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 09.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000132



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 40.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 2.401,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.401,25
Saldo (A - B): 37.598,75

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 2.401,25

Fica empenhada a importância de 2.401,25 (dois mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

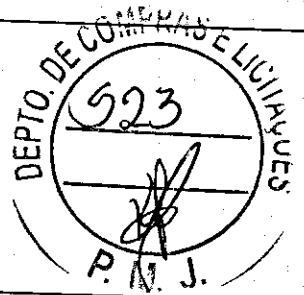
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 92/18
Ordinário
Processo : AF-34/2018

Órgão: 09
Unidade: 09.01
Funcional: 04.122.0003
Projeto/Atividade: 2.029
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000132

- Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
- Gestão Administrativa
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 40.000,00

Empenhos anteriores : 2.401,25
Valor do empenho : 7.998,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 10.399,50
Saldo (A - B): 29.600,50

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.998,25

Fica empenhada a importância de 7.998,25 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Número : 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

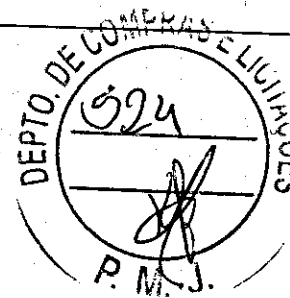
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 93/18
Ordinário
Processo: AF-35/2018

Órgão: 11
Unidade: 11.01
Funcional: 10.302.0019
Projeto/Atividade: 2.075
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0369
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000411

- Secretaria de Saúde - SEMUS
- Fundo Municipal de Saúde
- ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
- Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 550.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 550.000,00

Empenhos anteriores: 23.652,54
Valor do empenho: 1.988,35
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 25.640,89
Saldo (A - B): 524.359,11

Contrato: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr. Est./Ident. Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.988,35

Fica empenhada a importância de 1.988,35 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 105/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Número: 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

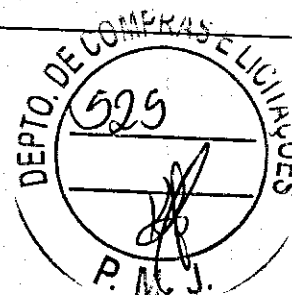
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 94/18
Ordinário
Processo: AF-36/2018

Órgão: 11
Unidade: 11.01
Funcional: 10.302.0019
Projeto/Atividade: 2.075
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0369
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000411

- Secretaria de Saúde - SEMUS
- Fundo Municipal de Saúde
- ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
- Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação inicial: 550.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 550.000,00

Empenhos anteriores: 25.640,89
Valor do empenho: 21.969,90
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 47.610,79
Saldo (A - B): 502.389,21

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 21.969,90

Fica empenhada a importância de 21.969,90 (vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 105/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Número: 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 95/18
Ordinário
Processo: AF-37/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1497 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000302



Dotação Inicial: 15.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 15.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 5.567,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 5.567,50
Saldo (A - B): 9.432,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 5.567,50

Fica empenhada a importância de 5.567,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

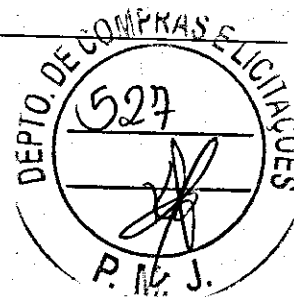
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 96/18
Ordinário
Processo: AF-38/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 8.857,90
Valor do empenho: 11.177,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 20.035,40
Saldo (A - B): 179.964,60

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 11.177,50

Fica empenhada a importância de 11.177,50 (onze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 104/2017

Data:

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Número: 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

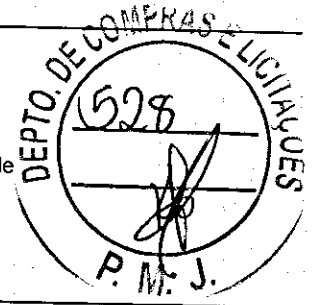
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 97/18
Ordinário
Processo : AF-39/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 20.035,40
Valor do empenho : 6.375,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 26.410,40
Saldo (A - B): 173.589,60

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 6.375,00

Fica empenhada a importância de 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

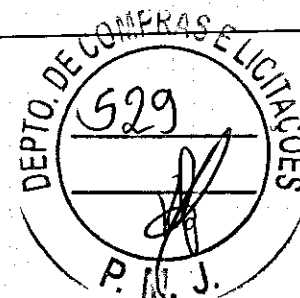
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 98/18
Ordinário
Processo : AF-40/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.303.0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000299



Dotação Inicial: 10.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 10.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 1.296,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 1.296,25
Saldo (A - B) : 8.703,75

Contador: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.296,25

Fica empenhada a importância de 1.296,25 (um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

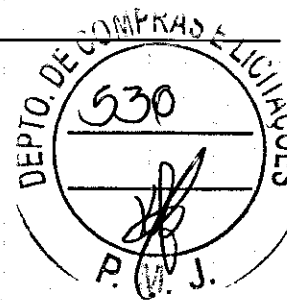
Data: 15/01/2018

Nº do empenho : 99/18

Ordinário

Processo : AF-41/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 26.410,40
Valor do empenho : 3.199,30
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 29.609,70
Saldo (A - B): 170.390,30

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA

Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7

C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3645-5

Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084

Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.199,30

Fica empenhada a importância de 3.199,30 (três mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

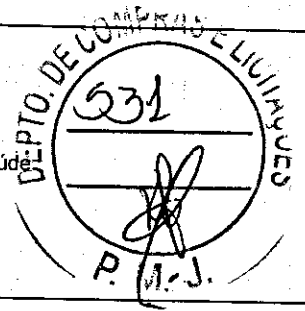
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 107/18
Ordinário
Processo : AF-42/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 41.598,90
Valor do empenho : 6.396,30
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 47.995,20
Saldo (A - B) : 152.004,80

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 6.396,30

Fica empenhada a importância de 6.396,30 (seis mil trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Número : 38/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 100/18
Ordinário
Processo: AF-43/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 29.609,70
Valor do empenho: 11.989,20
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 41.598,90
Saldo (A - B): 158.401,10

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 11.989,20

Fica empenhada a importância de 11.989,20 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 105/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018

Nº do empenho : 101/18

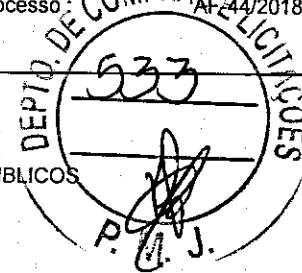
Ordinário

Processo: AF 44/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
 Unidade: 08.03 - Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
 Funcional: 26.782.0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade: 2.028 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000109



Dotação Inicial: 1.000.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 1.000.000,00

Empenhos anteriores : 30.000,00
 Valor do empenho : 27.986,25
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 57.986,25
 Saldo (A - B) : 942.013,75

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
 Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
 C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
 Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: 3736-0
 Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
 Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 27.986,25

Fica empenhada a importância de 27.986,25 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Contrato : 104/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
 Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

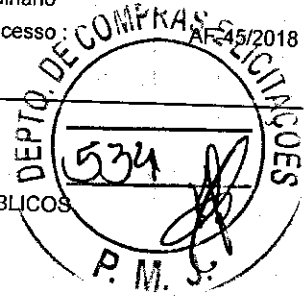
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 102/18
Ordinário
Processo: AF 45/2018

Órgão: 08
Unidade: 08.03
Funcional: 26.782.0012
Projeto/Atividade: 2.028
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000109

- Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
- Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
- Conservação e Manutenção da Frota Municipal
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 1.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.000.000,00

Empenhos anteriores: 57.986,25
Valor do empenho: 175.991,40
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 233.977,65
Saldo (A - B): 766.022,35

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 175.991,40

Fica empenhada a importância de 175.991,40 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Número : 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018

Nº do empenho : 103/18

Ordinário

Processo : 46/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 08.03 - Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
Funcional: 26.782.0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2.028 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000109



Dotação Inicial: 1.000.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 1.000.000,00

Empenhos anteriores : 233.977,65
Valor do empenho : 19.992,30
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 253.969,95
Saldo (A - B) : 746.030,05

Credor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA

Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7

C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaíva

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3645-5

Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084

Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 19.992,30

Fica empenhada a importância de 19.992,30 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Número : 38/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

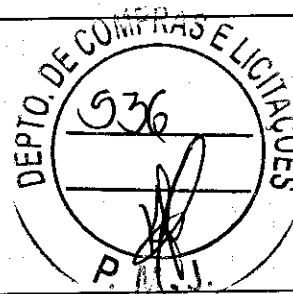
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 104/18
Ordinário
Processo: AF-47/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.03 - Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 9.987,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 9.987,50
Saldo (A - B): 190.012,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 9.987,50

Fica empenhada a importância de 9.987,50 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 105/18
Ordinário
Processo: AF-48/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva



Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 12.361.0004
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127
Cód. Detalham.: 1 - Transferências Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204

- Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
- Departamento de Ensino Fundamental
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção do Transporte do Escolar
- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 9.987,50
Valor do empenho: 9.987,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 19.975,00
Saldo (A - B): 180.025,00

C.P.: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR
Fone:
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 9.987,50

Fica empenhada a importância de 9.987,50 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:
Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

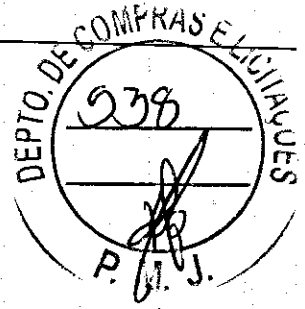
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 106/18
Ordinário
Processo: AF-49/2018

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Funcional: 12.122.0004
Projeto/Atividade: 2.041
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1104
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000157

- Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
- Gestão Administrativa
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 70.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 70.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 9.987,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 9.987,50
Saldo (A - B): 60.012,50

CNPJ: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco: 341 - ITAU 3736

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3736-0
Conta Corrente: 33578-1

UF: PR

Fone:
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Gasolina comum) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 9.987,50

Fica empenhada a importância de 9.987,50 (nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

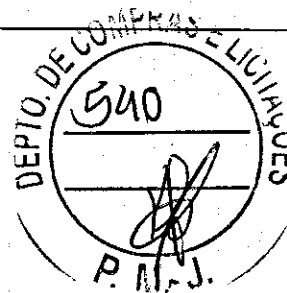
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 109/18
Ordinário
Processo : AF-54/2018

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.03 - Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204



Dotação Inicial: 200.000,00	Empenhos anteriores : 34.356,90
Suplementações: 0,00	Valor do empenho : 3.986,10
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 200.000,00	Total (B) : 38.343,00
	Saldo (A - B) : 161.657,00

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Agência: 3645-5 Fone: 4133964084
Conta Corrente: 56031-6 Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.986,10

Fica empenhada a importância de 3.986,10 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 105/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

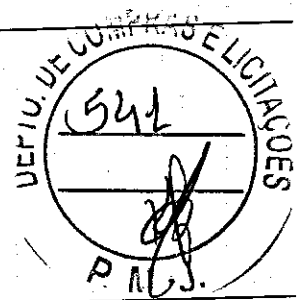
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 110/18
Ordinário
Processo : AF-55/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.03 - Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 38.343,00
Valor do empenho : 19.973,20
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 58.316,20
Saldo (A - B): 141.683,80

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 19.973,20

Fica empenhada a importância de 19.973,20 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

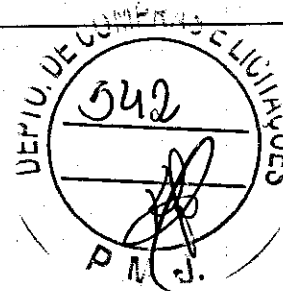
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 111/18
Ordinário
Processo : AF-56/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 12.122.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000157



Dotação Inicial: 70.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 70.000,00

Empenhos anteriores : 9.987,50
Valor do empenho : 7.983,30
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 17.970,80
Saldo (A - B) : 52.029,20

Empenho: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 7.983,30

Fica empenhada a importância de 7.983,30 (sete mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

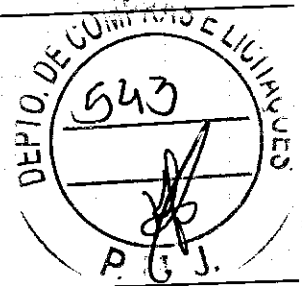
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho: 112/18
Ordinário
Processo: AF-57/2018

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.03 - Departamento de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte do Escolar
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores: 58.316,20
Valor do empenho: 3.986,10
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 62.302,30
Saldo (A - B): 137.697,70

Empenho: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 3.986,10

Fica empenhada a importância de 3.986,10 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial
Contrato: 105/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017
Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

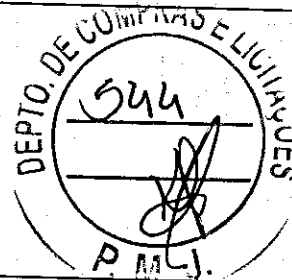
Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 113/18
Ordinário
Processo : AF-58/2018

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 12.361.0004
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1127
Cód. Detalham.: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais
Código reduzido: 000204

- Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
- Departamento de Ensino Fundamental
- EDUCAR PARA CRESCER
- Manutenção do Transporte do Escolar
- MATERIAL DE CONSUMO



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 62.302,30
Valor do empenho : 3.182,70
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 65.485,00
Saldo (A - B) : 134.515,00

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.182,70

Fica empenhada a importância de 3.182,70 (três mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

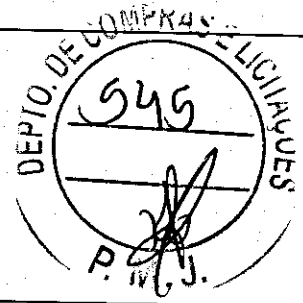
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 114/18
Ordinário
Processo : AF-60/2018

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE
Unidade: 10.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 12.122.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000157



Dotação Inicial: 70.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 70.000,00

Empenhos anteriores : 17.970,80
Valor do empenho : 3.986,10
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 21.956,90
Saldo (A - B) : 48.043,10

Objeto: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.986,10

Fica empenhada a importância de 3.986,10 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

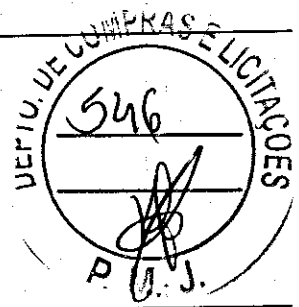
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 115/18
Ordinário
Processo : AF-61/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE
Unidade: 10.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 12.122.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000156



Dotação Inicial: 50.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 50.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 3.976,70
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 3.976,70
Saldo (A - B) : 46.023,30

CNPJ: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 3.976,70

Fica empenhada a importância de 3.976,70 (três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

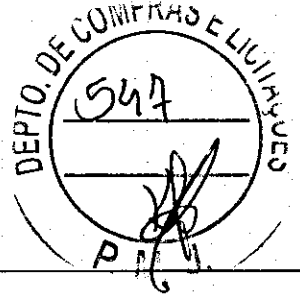
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 15/01/2018
Nº do empenho : 116/18
Ordinário
Processo : AF-62/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 10 - Secretaria de Educação Cultural e Esportes - SMECE
Unidade: 10.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 12.122.0004 - EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade: 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1103 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000156



Dotação Inicial: 50.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 50.000,00

Empenhos anteriores : 3.976,70
Valor do empenho : 1.993,05
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 5.969,75
Saldo (A - B): 44.030,25

Empenho nº: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente ao fornecimento de Combustível (Diesel S10) a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.993,05

Fica empenhada a importância de 1.993,05 (um mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Contrato : 105/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

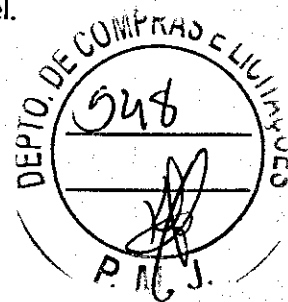
Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Segue os valores de empenhos necessários para fornecimento de Combustível.

Comunicação - Gasolina: 470 litros - R\$ 1.997,50;	25
Ind. e Comércio - Gasolina: 470 litros - R\$ 1.997,50;	370
Procuradoria - Gasolina: 470 litros - R\$ 1.997,50;	39
Gabinete - Gasolina: 517 litros - R\$ 2.187,50;	13
Adm e RH - Gasolina: 235 litros - R\$ 998,75;	63
Des. Social - Gasolina: 1.000 litros - R\$ 4.250,00;	319
Agricultura - Gasolina: 350 litros - R\$ 1.487,50;	132
Sec. de Saúde ADMINISTRAÇÃO (GASOLINA) 1.000 litros - R\$ 4.250,00; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. Reduzido: 314	269
Sec. de Saúde FISIOTERAPIA (GASOLINA) 305 litros - R\$ 1.296,25; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. Reduzido: 314	299
Sec. de Infraestrutura - GASOLINA: 2.260 litros - R\$ 9.605,00;	109
Sec. de Agricultura - GASOLINA: 3.345 litros - R\$ 10.001,55;	139
Hospital - Diesel S10: 3.235 litros - R\$ 9.996,15;	413
Saúde APSUS - Diesel S10: 1.295 litros - R\$ 4.001,55; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1495: Cód. Reduzido: 334	282
Saúde Administração - Diesel S10: 4.855 litros - R\$ 15.001,95; Dotação 3.3.90.30.00.00.00.00-1303: Cód. Reduzido: 314	269



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMES

8194/2017

Página 1 de

ÓRGÃO REMETENTE

SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇ

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	8194 - 2017	SEC. MUN. DE GOVERNO	ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA

Obs.:

[Empty box for observations]

Remetida Em

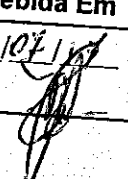
04/07/2017 17:09:10

Ass.

Recebida Em

04/07/2017 17:10

Ass.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 264/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 192
Data da Adjudicação: 23/02/2018

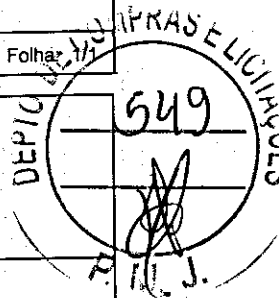
**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 03 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (25) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	470,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.997,50	
						Total Geral:	1.997,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.997,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 265/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 193
Data da Adjudicação: 23/02/2018

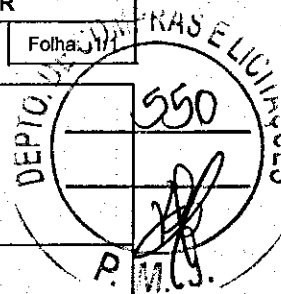
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 01/01

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

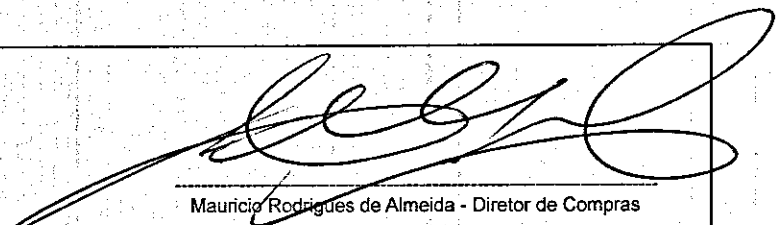
Objeto: 13 - SECRETARIA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO - SMCIT
Unidade: 01 - Departamento de Indústria e Comércio
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (370) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	470,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.997,50	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	1.997,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.997,50

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 266/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 194
Data da Adjudicação: 23/02/2018

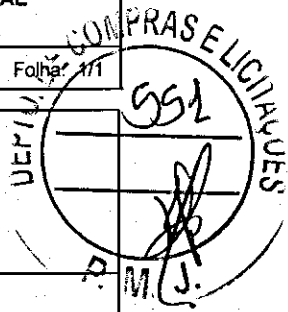
**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Pregão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (39) - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	470,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.997,50
					Total Geral:	1.997,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.997,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 267/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 195
Data da Adjudicação: 23/02/2018

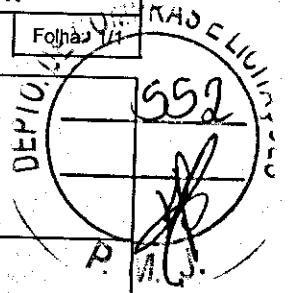
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (13) - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinet

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	517,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	2.197,25	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	2.197,25
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	2.197,25

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 268/2018

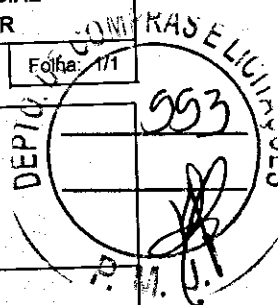
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 196
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (63) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	235,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	998,75	
						Total Geral:	998,75
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	998,75

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

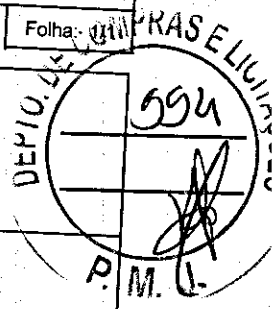
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 269/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 197
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:
Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (319) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	4.250,00
					Total Geral:	4.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	4.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 270/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 198
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 0559

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 01 - Gestão Administrativa
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.029.3.3.90.30.00.00.00 (132) - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	350,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.487,50	
						Total Geral:	1.487,50
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	1.487,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 271/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 199
Data da Adjudicação: 23/02/2018

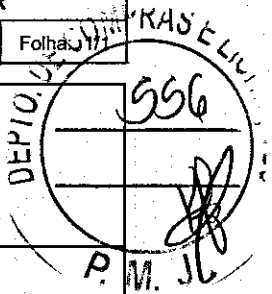
**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

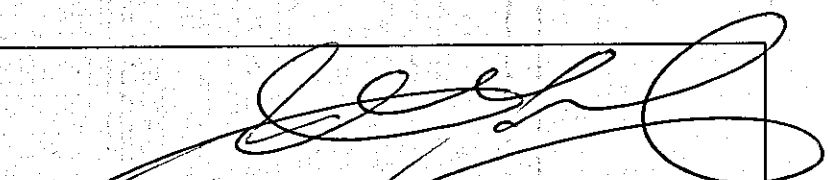
Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Sau

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	1.000,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PÉ	4,25	4.250,00	
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Geral:	4.250,00
						Desconto:	0,00
						Total Líquido:	4.250,00

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 272/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 200
Data da Adjudicação: 23/02/2018

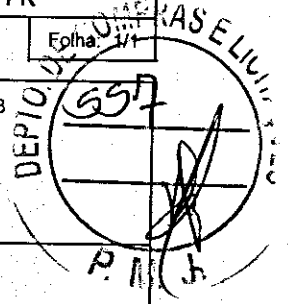
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (299) - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	305,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	1.296,25
					Total Geral:	1.296,25
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.296,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018

Maurício Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 273/2018

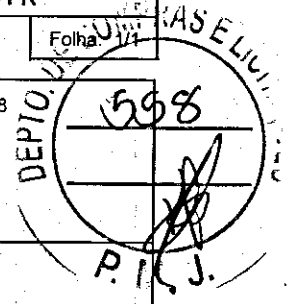
Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 201
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha 01/01

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA** Código: 52411 Telefone: 4335354808
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Banco:
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência:
CNPJ: 04.607.975/0001-33 Inscrição Estadual: Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
Unidade: 03 - Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (109) - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.260,000	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	9.605,00
					Total Geral:	9.605,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.605,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO N° 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 274/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 202
Data da Adjudicação: 23/02/2018

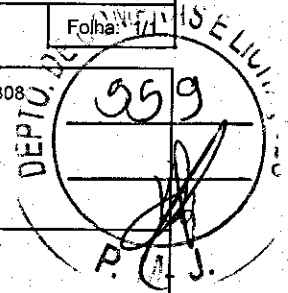
PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **C. M. DIB SLOBODA**
Endereço: **RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM**
Cidade: **Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000**
CNPJ: **04.607.975/0001-33** Inscrição Estadual:

Código: 52411 Telefone: 4335354808
Banco:
Agência:
Conta Corrente:



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

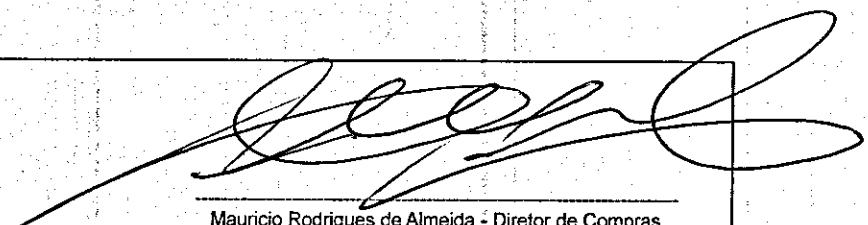
Item: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 02 - Departamento de Agropecuária
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (139) - Atividades de Apoio Produtor Rural
Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.353,306	LT	Gasolina Comum (01-05-0003)	POTENCIAL PE	4,25	10.001,55
					Total Geral:	10.001,55
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	10.001,55

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018


Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 275/2018**

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 204
Data da Adjudicação: 23/02/2018

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR**

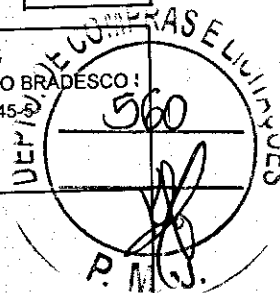
Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA**
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual:

Código: 55174

Telefone: 4133964084
Banco: 237 - BANCO BRADESCO!
Agência: 3645-5 - 3645-5
Conta Corrente: 56031-6



Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Atenção Básica - Arrecadação na Administração Dire
Dotações Utilizadas: 2.068.3.3.90.30.00.00.00 (282) - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.295,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	4.001,55
Total Geral:						4.001,55
Desconto:						0,00
Total Líquido:						4.001,55

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

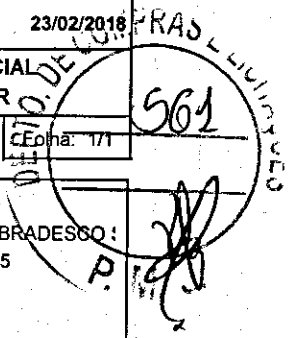
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 277/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 205
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR



Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESSO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arr
Dotações Utilizadas: 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (269) - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic. de Saú

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.02.00.00 - GASOLINA
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	4.855,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	15.001,95
					Total Geral:	15.001,95
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	15.001,95

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018


Magno Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 278/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Sequência da Adjudicação: 203
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017 - PR

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (413) - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	3.235,000	LT	Diesel S10 (01-05-0063)	IPIRANGA	3,09	9.996,15
					Total Geral:	9.996,15
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	9.996,15

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 8 de Fevereiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

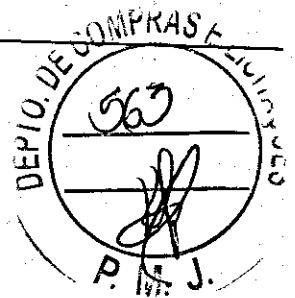
Data: 08/02/2018

Nº do empenho: 1263/18

Ordinário

Processo: AF-264/2018

Órgão: 03 - Secretaria de Comunicação Social - SECOM
Unidade: 03.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0014 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.019 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000025



Dotação Inicial: 15.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 15.000,00

Empenhos anteriores: 2.401,25
Valor do empenho: 1.997,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 4.398,75
Saldo (A - B): 10.601,25

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.997,50

Fica empenhada a importância de 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato: 104/2017

Número: 38/2017

Data: 05/04/2017

Data: 06/04/2017

Data: 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

12646/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO REMETENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	12959 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO
2	13508 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO

OK

Obs.:

Sol. Bloqueio: Medicamentos (PE 111/2017); Reagentes Laboratório (PP 106/2017).

Remetida Em

17/10/2017 09:26:11

Ass.

Recebida Em

17/10/17 09:30:

Ass. maria n. rocha

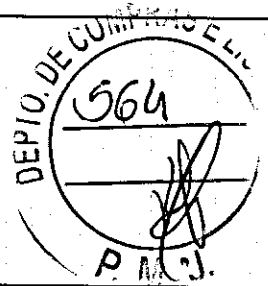
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1264/18
Ordinário
Processo : AF-265/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 13 - Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT
Unidade: 13.01 - Departamento de Indústria e Comércio
Funcional: 22.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.032 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000370



Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	1.700,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.997,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	3.697,50
		Saldo (A - B) :	21.302,50

Por: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 4335354808
Conta Corrente: Fax: 43

Especificação: 1
Valor referente à fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.997,50

Fica empenhada a importância de 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 104/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESS

12631/2017

Página 1 de

ÓRGÃO REMETENTE

ÓRGÃO RECEPTOR

PROTOCOLO GERAL

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13516 - 2017	SEC. MUN. DE GOVERNO	ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA
2	13596 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	DIÁRIA

Obs.:

Remetida Em

17/10/2017 16:04:47

Ass.

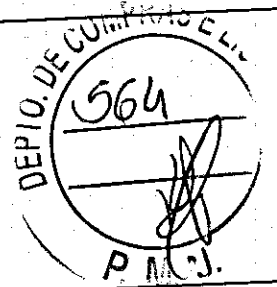
Recebida Em

17/10/17 17:10

Ass. *miriam n. nedi*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1264/18
Ordinário
Processo : AF-265/2018



Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 13
Unidade: 13.01
Funcional: 22.122.0003
Projeto/Atividade: 2.032
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000370

- Secretaria de Comércio Indústria e Turismo - SMCIT
- Departamento de Indústria e Comércio
- GESTÃO ADMINISTRATIVA
- Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT
- MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Inicial: 25.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 25.000,00

Empenhos anteriores : 1.700,00
Valor do empenho : 1.997,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 3.697,50
Saldo (A - B) : 21.302,50

Nome: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR
Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1
Valor referente à fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados
Total geral : 1.997,50

Fica empenhada a importância de 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

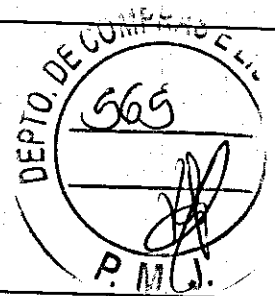
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1265/18
Ordinário
Processo : AF-266/2018

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 04.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 03.062.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000039



Dotação Inicial: 7.500,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 7.500,00

Empenhos anteriores : 1.487,50
Valor do empenho : 1.997,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 3.485,00
Saldo (A - B) : 4.015,00

Contrato: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.997,50

Fica empenhada a importância de 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REME

12691/2017

Página 1

ÓRGÃO REMETENTE

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13517 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
2	13518 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
3	13519 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
4	13521 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
5	13551 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
6	13553 - 2017	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
7	13590 - 2017	SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BOLETOS

Obs.:

[Empty box for observations]

Remetida Em

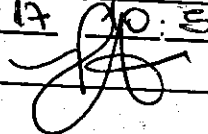
18/10/2017 10:12:07

Ass.

Recebida Em

18/10/17 10:51

Ass.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018

Nº do empenho : 1266/18

Ordinário

Processo : AF=267/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 02 - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade: 02.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013



Dotação Inicial: 30.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 30.000,00

Empenhos anteriores : 15.785,45
Valor do empenho : 2.197,25
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 17.982,70
Saldo (A - B) : 12.017,30

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº: 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 2.197,25

Fica empenhada a importância de 2.197,25 (dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Data :

Número : 38/2017

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA

12697/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO REMETENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13597 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO

Obs.:

Sol. BLOQUEIO Ref. aquisição de materiais plásticos e descartáveis para atender a demanda da SEMUS.

Remetida Em

18/10/2017 10:44:05

Ass.

Recebida Em

11 10:53

Ass.

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018

Nº do empenho : 1267/18

Ordinário

Processo : AF-268/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Rec Humanos - SARH
 Unidade: 06.01 - Gestão Administrativa
 Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000063



Dotação Inicial: 80.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 80.000,00

Empenhos anteriores : 8.229,75
 Valor do empenho : 998,75
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 9.228,50
 Saldo (A - B) : 70.771,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM

Cidade: Jaguariaiva

UF: PR

C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 4335354808

Conta Corrente:

Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 998,75

Fica empenhada a importância de 998,75 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Contrato : 104/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA

12620/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO REMETENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	7081 - 2017	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO	LIBERAÇÃO
2	12830 - 2017	DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA	SOLICITAÇÃO
3	12941 - 2017	DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA	SOLICITAÇÃO DE COMPRA
4	13327 - 2017	SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Obs.:

Sol. Empenho: Combustível Convênio SEAB (PP 38/2017). Sol. Bloqueio: IN Manut. Semáforos; Proc. Licit. (PP) Mat. Natalino; 5º Adit. PP 79/2017

met PMJ.

Remetida Em

16/10/2017 17:06:58

Ass.

Recebida Em

16/10/2017

Ass.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1268/18
Ordinário
Processo : AF-269/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade: 12.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 08.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000319



Dotação Inicial: 199.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 199.000,00

Empenhos anteriores : 15.158,05
Valor do empenho : 4.250,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 19.408,05
Saldo (A - B) : 179.591,95

Conta: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaíva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR
Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.250,00

Fica empenhada a importância de 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA

12588/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO REMETENTE

PROTOCOLO GERAL

Ordem	Processo	Requisitos	Tipo de solicitação
1	13442 - 2017	SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DIÁRIA
2	13451 - 2017	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DIÁRIA
3	13454 - 2017	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	DIÁRIA
4	13498 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	DIÁRIA
5	13499 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	DIÁRIA

Obs.:

Obs.:

Remetida Em

16/10/2017 16:19:30

Ass.

Recebida Em

Ass.

16/10/2017 14:12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1269/18
Ordinário
Processo : AF-270/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 09.01 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.029 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000132



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 40.000,00

Empenhos anteriores : 18.298,00
Valor do empenho : 1.487,50
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 19.785,50
Saldo (A - B) : 20.214,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR
Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 1.487,50

Fica empenhada a importância de 1.487,50 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

12594/2017

Nº GUIA REMESSA

Página 1 de 1

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO REMETENTE

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13383 - 2017	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
2	13386 - 2017	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	BOLETOS
3	13397 - 2017	SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Obs.:

Remetida Em

16/10/2017 11:38:45

Ass.

Recebida Em

16-10-17 11:47

Ass.

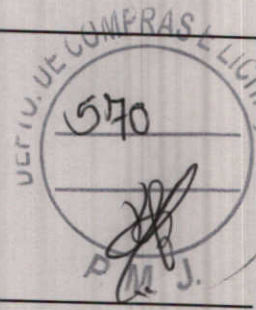
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1270/18
Ordinário
Processo : AF-271/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 200.000,00

Empenhos anteriores : 140.461,69
Valor do empenho : 4.250,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 144.711,69
Saldo (A - B) : 55.288,31

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:
Fone: 4335354808
Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.250,00

Fica empenhada a importância de 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA

12592/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO REMETENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13134 - 2017	SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS	SOLICITAÇÃO

Obs.:

Sol. Bloqueio: Gêneros - PE 16/2017 (Café e Açúcar SARH).

Remetida Em

16/10/2017 11:23:23

Ass.

Recebida Em

16/10/17 11:25:

Ass.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1271/18
Ordinário
Processo : AF-272/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.303.0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2.076 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000299



Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	1.296,25
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.296,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	10.000,00	Total (B) :	2.592,50
		Saldo (A - B) :	7.407,50

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM Cidade: Jaguariaiva UF: PR
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 4335354808
Conta Corrente: Fax: 43

Especificação: 1
Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.296,25

Fica empenhada a importância de 1.296,25 (um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 38/2017 Data : 05/04/2017
Contrato : 104/2017 Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESS

12573/2017

Página 1 de

ÓRGÃO REMETENTE

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13400 - 2017	SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FATURA

Obs.:

Remetida Em

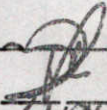
16/10/2017 09:14:46

Ass.

Recebida Em

16/10/17 10:18

Ass.



ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018

Nº do empenho : 1272/18

Ordinário

Processo : AF-273/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 08 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH
 Unidade: 08.03 - Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas
 Funcional: 26.782.0012 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 Projeto/Atividade: 2.028 - Conservação e Manutenção da Frota Municipal
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000109



Dotação Inicial: 1.000.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 1.000.000,00

Empenhos anteriores : 497.654,31
 Valor do empenho : 9.605,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 507.259,31
 Saldo (A - B) : 492.740,69

Credor: 52411 C. M. DIB SLOBODA

Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM

Cidade: Jaguariaíva

UF: PR

C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 4335354808

Conta Corrente:

Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 9.605,00

Fica empenhada a importância de 9.605,00 (nove mil seiscentos e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Contrato : 104/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
 Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA

GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA

12585/2017

Página 1 de 1

ÓRGÃO REMETENTE

ÓRGÃO RECEPTOR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	13227 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	AQUISIÇÃO
2	13298 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	AQUISIÇÃO

Obs.:

Sol. Bloqueio: CD Filtros Bebedouros SEMUS: Proc. Licit. (PE) Climatizadores SEMUS.

Remetida Em

16/10/2017 10:13:32

Ass:

Recebida Em

16/10/2017 10:18

Ass:



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1273/18
Ordinário
Processo : AF-274/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 09.02 - Departamento de Agropecuária
Funcional: 20.606.0015 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA
Projeto/Atividade: 2.036 - Atividades de Apoio Produtor Rural
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000139



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 40.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 10.001,55
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 10.001,55
Saldo (A - B) : 29.998,45

Conta: 52411 C. M. DIB SLOBODA
Endereço: RODOVIA PARIGOT DE SOUZA, SN, PR 092 KM
C.N.P.J.: 04.607.975/0001-33
Banco:

Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone: 4335354808
Conta Corrente: Fax: 43

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Gasolina comum a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 10.001,55

Fica empenhada a importância de 10.001,55 (dez mil um real e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 104/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
GUIA DE REMESSA DE PROCESSOS

Nº GUIA REMESSA
 12737/2017

ÓRGÃO REMETENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO RECEPTOR

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Ordem	Processo	Requerente	Tipo de solicitação
1	10110 - 2017	SEC. MUN. DE SAÚDE	AQUISIÇÃO

Obs.:

10110/2017 - Solicito EMPENHO conforme Af em anexo, ref. a DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2017 (Medicamentos Manipulados - SEMUS);
 Fernanda. (Raíza)

Remetida Em

19/10/2017 08:24:57
 Ass.

Recebida Em

19/10/17
 10:18
 Ass.

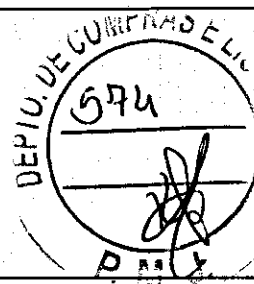
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1274/18
Ordinário
Processo : AF-275/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.068 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1495 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000282



Dotação Inicial: 220.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 220.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 4.001,55
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 4.001,55
Saldo (A - B): 215.998,45

Contor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaíva UF: PR
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Diesel S10 a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 4.001,55

Fica empenhada a importância de 4.001,55 (quatro mil um real e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

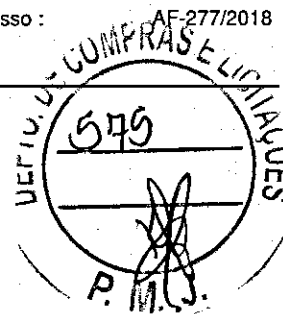
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1275/18
Ordinário
Processo : AF-277/2018

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000269



Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 200.000,00

Empenhos anteriores : 144.711,69
Valor do empenho : 15.001,95
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 159.713,64
Saldo (A - B): 40.286,36

Condor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR
Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Diesel S10 a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 15.001,95

Fica empenhada a importância de 15.001,95 (quinze mil um real e noventa e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI

Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

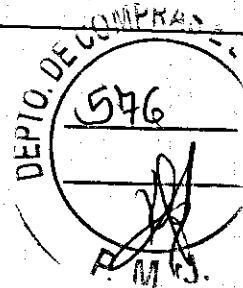
ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 08/02/2018
Nº do empenho : 1276/18
Ordinário
Processo : AF-278/2018

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000413



Dotação Inicial: 540.972,28
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 540.972,28

Empenhos anteriores : 91.348,66
Valor do empenho : 9.996,15
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 101.344,81
Saldo (A - B) : 439.627,47

Contrato: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1

Valor referente à aquisição de fornecimento de Combustível - Diesel S10 a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 9.996,15

Fica empenhada a importância de 9.996,15 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :

Data : 05/04/2017

Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço

Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRIAM NACLI

responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 283/2018

Processo Administrativo: 68/2017
Processo Nr.: 68/2017
Data do Processo: 22/03/2017
Data da Homologação: 05/04/2017
Seqüência da Adjudicação: 202
Data da Adjudicação: 23/02/2018

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 38/2017

Folha: 011

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA** Código: 55174 Telefone: 4133964084
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7 Banco: 237 - BANCO BRADESCO
Cidade: Jaguariaiva - PR - CEP: 84200-000 Agência: 3645-5 - 3645-5
CNPJ: 14.784.780/0001-12 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 56031-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 02 - Departamento de Agropecuária
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (139) - Atividades de Apoio Produtor Rural

Compl. Elemento: 3.3.90.30.01.03.00.00 - DIESEL
Condições de Pagto: 15 DIAS APÓS ATESTADA NF
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o eventual fornecimento de Combustível (Gasolina comum, Diesel, Diesel S10 e Etanol) a Frota Municipal.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3.345,000	LT	Diesel. (01-05-0005)	IPIRANGA	2,99	10.001,55
					Total Geral:	10.001,55
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	10.001,55

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaiva, 8 de Fevereiro de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras

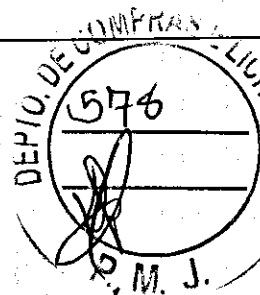
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: Jaguariaiva

Data: 08/02/2018
Nº do empenho: 1305/18
Ordinário
Processo: AF-283/2018

Órgão: 09 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente - SAMA
Unidade: 09.02 - Departamento de Agropecuária
Funcional: 20.606.0015 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E TECNOLOGIA
Projeto/Atividade: 2.036 - Atividades de Apoio Produtor Rural
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000139



Dotação Inicial: 40.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 40.000,00

Empenhos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 10.001,55
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 10.001,55
Saldo (A - B): 29.998,45

Crédor: 55174 POSTOS PELANDA JAGUARIAIVA LTDA
Endereço: ROD PR 151, S/N, KM 216,7
C.N.P.J.: 14.784.780/0001-12
Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Cidade: Jaguariaiva
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 3645-5
Conta Corrente: 56031-6

UF: PR

Fone: 4133964084
Fax:

Especificação: 1
Val referente a de Combustível (Diesel,) para atender a Frota Municipal. (Licitação Nº : 38/2017-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 10.001,55

Fica empenhada a importância de 10.001,55 (dez mil um real e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 105/2017

Número : 38/2017

Data :
Data : 05/04/2017
Data : 06/04/2017

Encarregado do serviço Credor

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável